



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO
2024**

**INTERESSADO: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE**

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025

ANDRE SANTOS OLIVEIRA
Assessor(a) Técnico

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F99V-3YZQ-BSZM-PGD4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE ARAUJO FILHO - 28/02/2025 09:24:53 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Sigla: AGRESE

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 132011

CNPJ: 23.083.433/0001-53

Natureza Jurídica: Autarquia Estadual da Administração Indireta

Finalidade: Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos no Estado

Telefone/fax contato: 79 3218-2702 ou 3218-2703

Gestor ou Ordenador de Despesa: Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Página da Internet: <https://agrese.se.gov.br/>

Endereço Postal: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP: 49.027-190

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

-Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada; Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009. Dispõe sobre a criação e organização da AGRESE, Alterada pela Lei nº 8.442 de 2018, pela Lei 8.538 de 2019, pela Lei nº 8.638 de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 40.662 de 2020.

-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS

Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RVPB-5SYF-IG5R-BDBC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:29:55 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 17:48:32 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 19

Relatório de Gestão

Perfil

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, além de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, atua em todo o território estadual para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, garantindo aos usuários regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços regulados.

Com o compromisso de aprimorar continuamente sua atuação, a Agrese busca consolidar-se como uma Agência Reguladora de referência nacional. Para isso, reforça sua autonomia e competência técnica, sendo reconhecida pelos agentes do ambiente regulatório e pela sociedade sergipana como um instrumento efetivo na melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados. Seu objetivo é atuar plenamente em todos os setores passíveis de regulação, garantindo transparência, eficiência e equilíbrio na prestação dos serviços públicos essenciais.

Missão

Servir a sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

Visão

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

Valores

Satisfação do usuário dos serviços públicos;
Transparência nas ações;
Respeito ao meio ambiente.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 19

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;
- Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;
- Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;
- Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como, corrigir os efeitos da competição imperfeita;
- Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões dos serviços públicos.

Organograma

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

```

graph TD
    CS[CONSELHO SUPERIOR] --> DE[DIRETORIA EXECUTIVA]
    CS --> DT[DIRETORIA TÉCNICA]
    CS --> DAF[DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA]

    DE --> ASSESSORAMENTO[ASSESSORAMENTO]
    DE --> GI[GESTÃO INTERNA]

    ASSESSORAMENTO --> DP[DIRETORIA PRESIDENCIAL]
    ASSESSORAMENTO --> DT2[DIRETORIA TÉCNICA]
    ASSESSORAMENTO --> DAF2[DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA]

    DP --> GAB[Gabinete]
    DP --> SE[Secretaria Executiva]
    DP --> PRO[Procuradoria]
    DP --> AC[Assessoria de Comunicação]
    DP --> OU[Ouvidoria]
    DP --> CI[Controle Interno]

    DT2 --> FT[CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO]
    DT2 --> CT[CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO]
    DT2 --> CE[CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA]
    DT2 --> OCT[OUTRAS CÂMARAS TÉCNICAS]

    DAF2 --> GI2[GESTÃO INTERNA]
    DAF2 --> GE[GESTÃO EXTERNA]

    GI2 --> F[Financeiro]
    GI2 --> C[Compras]
    GI2 --> L[Licitações]
    GI2 --> RH[Recursos Humanos]
    GI2 --> A[Almoxarifado]
    GI2 --> TI[Tecnologia da Informação]
  
```

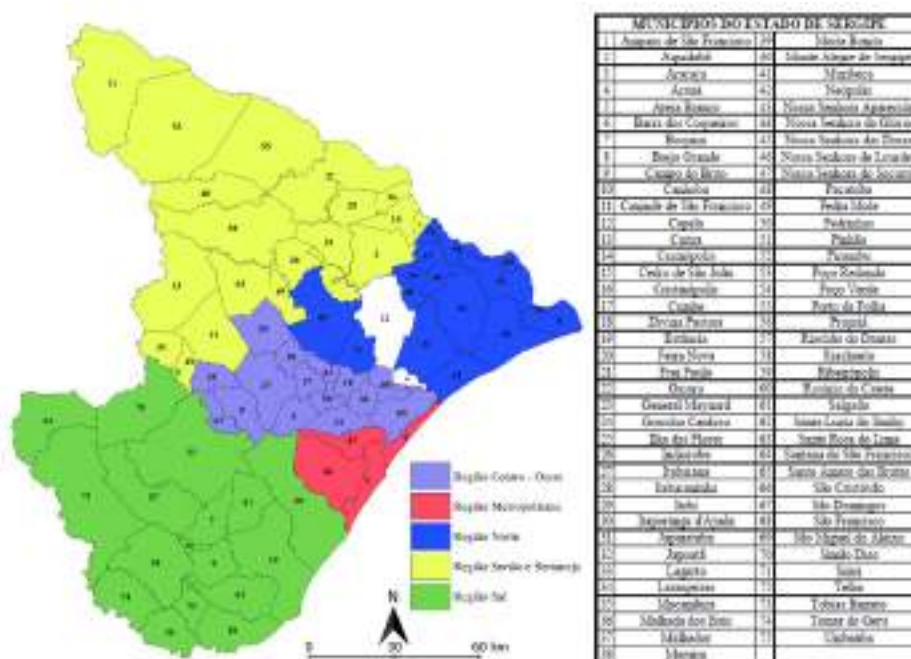

Página:4 de 19

Página:5 de 19

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Sergipe, é caracterizado pela atuação majoritária da Deso, em 73 (setenta e três) dos 75 (setenta e cinco) municípios Sergipanos. Do total de municípios atendidos, apenas 2 destes, São Cristóvão e Estância, têm a sede municipal atendido por Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE's), ou seja, não fazem parte da área operada pela empresa.

No que tange à organização dos municípios atendidos pela Deso, a Companhia setorizou o Estado em regionais operacionais e administrativas, conforme mapeadas e apresentadas na Figura 2, dividido em 5 regiões diferentes, a saber: Região Centro-Oeste, Metropolitana, Norte, Sertão e Sertaneja e Sul.

Figura 2 – Divisão das regiões de atuação da Deso.



O índice de qualidade se refere à atribuição de pesos aos indicadores físico-químicos (cloro residual livre, cor aparente, turbidez) e microbiológicos (coliformes totais e escherichia coli). Os Gráficos de 1 a 5 apresentam a evolução dos percentuais de conformidade das Regiões no período de 2021 a 2023 para os indicadores supracitados.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:6 de 19

Gráfico 1 – Evolução dos percentuais de conformidade da Região Metropolitana

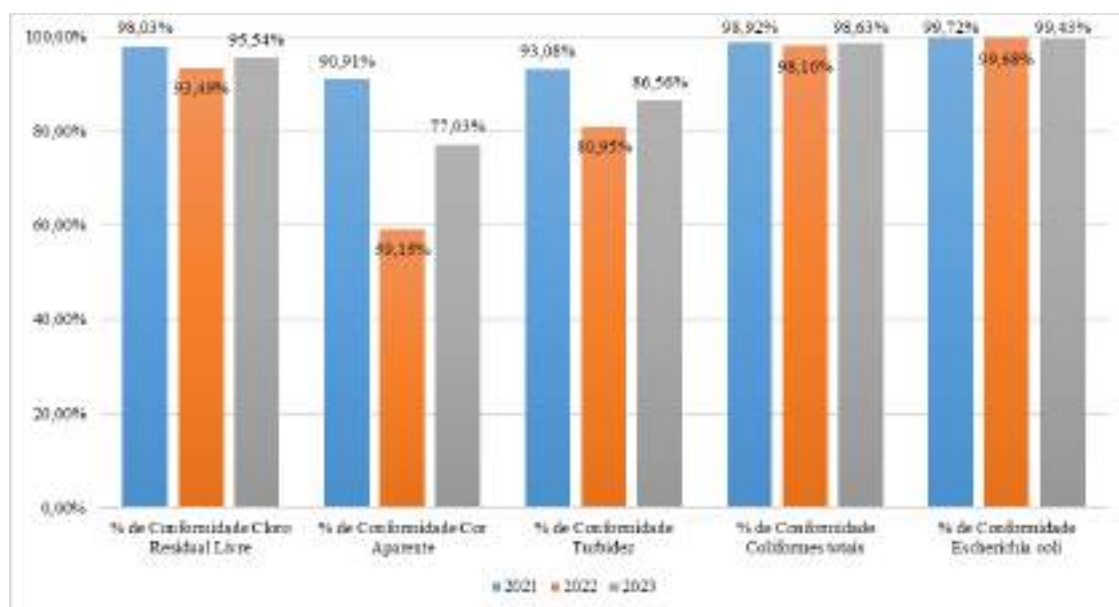
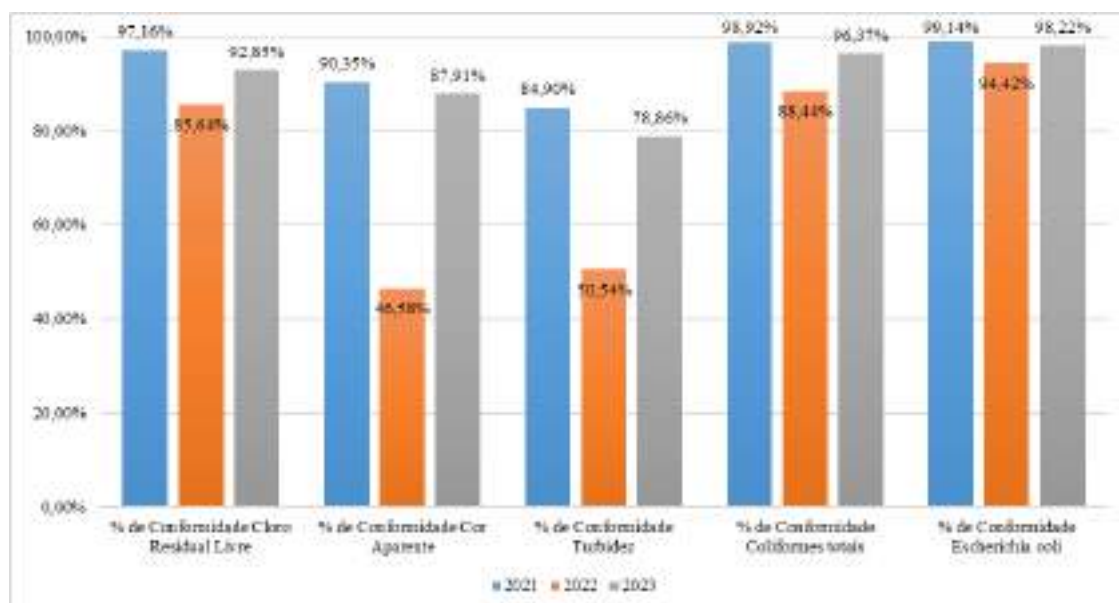


Gráfico 2 – Evolução dos percentuais de conformidade da Região Sertão Sertaneja



Página:8 de 19

Gráfico 5 – Evolução dos percentuais de conformidade da Região Sul

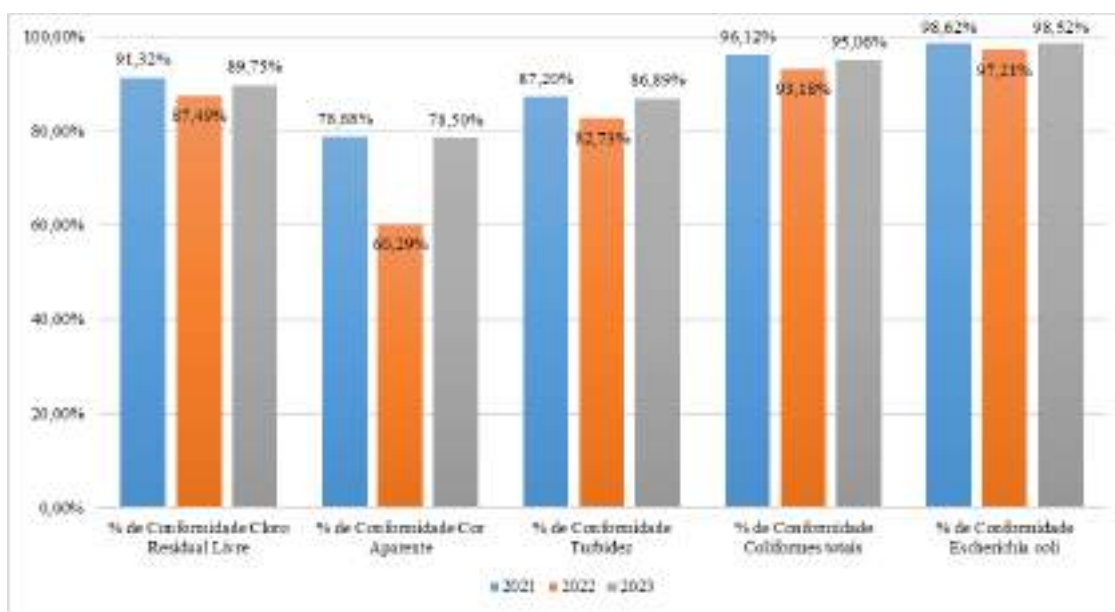


Tabela 1 – Índices de Conformidade das Regiões Metropolitana, Sertão Sertaneja, Sul, Centro-Oeste e Norte no período de 2021 a 2023

Região	Resultados			Metas		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metropolitana	9,7	8,9	9,3	9,26	9,62	10
Sertão e Sertaneja	9,5	7,7	9,2	8,46	9,22	10
Centro-Oeste	9,3	9,0	9,2	9,33	9,66	10
Norte	9,6	8,8	9,5	9,20	9,60	10

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:9 de 19

Sul	9,2	8,7	9,1	9,13	9,56	10
GERAL	9,46	8,62	9,26	9,08	9,53	10

Conforme apresentado na Tabela 1, o resultado de 2023 foi superior a meta prevista para 2024, o cálculo referente a 2024 será realizado no subsequente, ou seja, em 2025. De maneira geral, todas as regiões apresentaram uma melhora nos índices em 2023.

Harmonizar e modernizar o regulamento dos serviços locais de gás canalizado em Sergipe

A partir das alterações realizadas no novo regulamento, o estado de Sergipe se consagra nacionalmente pela sua regulação moderna. O Ranking do Mercado Livre de Gás (RELIVRE) é uma ferramenta de acompanhamento das normas estaduais do mercado livre de gás natural cujo objetivo é incentivar melhorias regulatórias nos estados, apontando sugestões de aprimoramento e possibilitando realizar comparações com outras normas.

O RELIVRE quantifica, com base nos aspectos legais e regulatórios, as melhores práticas em cada estado e aponta seus potenciais pontos de melhoria. Para tanto, foram avaliados 37 itens regulatórios, agrupados em 4 vertentes:

- ✓ Facilidade de migração
- ✓ Isonomia entre consumidores cativos e livres
- ✓ Comercialização
- ✓ Desverticalização



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:11 de 19

Regulação e Fiscalização

As ações de regulação das Câmaras Técnicas consistem na produção de Notas Técnicas, Termos de Notificação, Relatos Técnicos, Consultas Públicas, Audiência Pública e Benchmarking entre as agências reguladoras.

As normas e regulamentos criados pela Agência Reguladora norteiam as ações da CAMGAS, garantindo princípios de eficiência e excelência dos serviços prestados. No conjunto de regulamentos editados pela AGRESE, constam, dentre outros, o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, aprovado pelo Decreto Estadual nº: 30.352 de 14 de setembro de 2016 e alterado pelo Decreto Estadual nº: 40.450 de 26 de setembro de 2019, os Procedimentos Técnicos de Controle dos Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe, aprovado via Decreto Estadual nº: 05 de 27 de outubro de 2016 e o Manual de fiscalização técnico operacional dos serviços de distribuição de gás canalizado do Estado de Sergipe, aprovado pela Portaria da AGRESE nº: 30 de 05 de junho de 2019, aparatos infralegais que são de grande importância para normalização dos serviços prestados pela Concessionária.

No âmbito das atividades voltadas ao setor de saneamento, as ações da CAMSAN são orientadas por regulamentos que visam a padronização e o controle de qualidade no abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre os documentos que norteiam as operações da CAMSAN, destacam-se o Manual de Fiscalização Técnico Operacional, aprovado pela Portaria nº: 30 de 05 de junho de 2019, que define os procedimentos de controle e supervisão técnica, e o Regulamento Geral – Abastecimento de Água e Esgoto, aprovado pela Resolução nº: 06 de 30 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes para a prestação de serviços eficientes e com segurança à população.

Mediante o Convênio de Cooperação nº 001/2020-ANEEL, celebrado entre a União e o Estado de Sergipe, e os Contratos de Metas, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, foi delegado a

Página:12 de 19

Diante disso, a regulação técnica é exercida através de fiscalizações de rotina, monitoramento mensal dos indicadores de desempenho (qualidade e segurança) e apreciação dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços. A Tabela 2 apresenta o quantitativo de unidades fiscalizadas pelas Câmaras Técnicas da AGRESE, totalizando 263 (duzentos e sessenta e três) unidades. Tais ações, tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços prestados pelos Concessionários à sociedade.

Setor	Unidades Fiscalizadas
Câmara Técnica de Gás Canalizado	37
Câmara Técnica de Saneamento	151
Câmara Técnica de Energia Elétrica	75

Por meio das unidades fiscalizadas são gerados boletins e relatórios de fiscalização, ambos têm como objetivo fornecer informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho, monitorados para o gerenciamento da eficiência e efetividade das áreas do concessionário na prestação de serviços, pois permitem acompanhar e analisar criticamente os resultados obtidos, além de um maior embasamento no processo de tomada de decisão e o planejamento

Página:13 de 19

Tabela 1 – Boletins/Nota Técnica/Relatos/Relatórios de Fiscalização

Setor	Boletins/ Relatórios	Relatos/Notas Técnicas
Câmara Técnica de Gás Canalizado	21	30
Câmara Técnica de Saneamento	50	13
Câmara Técnica de Energia Elétrica	48	5
Câmara Técnica de Análise Tarifária	2	8

Além das fiscalizações no Estado de Sergipe, a Câmara de Câmara Técnica de Energia Elétrica, por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 0001/202-ANEEL celebrado entre a União e o Estado de Sergipe, em conformidade com as solicitações do contrato de metas da ANEEL, concedeu apoio a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nas atividades de ação fiscalizadora nos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul.

Foi realizada, por meio da Audiência Pública nº 001/2024, a coleta de subsídios para discussão de termo aditivo ao Contrato de Concessão dos Serviços Locais de Gás Canalizado, com vistas à modernização do instrumento aos novos moldes do mercado nacional.

A audiência fez parte do processo e, com base nas Boas Práticas Regulatórias, oportunizou cidadãos, empresas e entidades expressar suas opiniões e contribuir para a melhoria do instrumento contratual.

A atualização do contrato tem se mostrado condição essencial para expansão dos serviços locais de distribuição de gás canalizado, visto que um serviço de distribuição de gás mais



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 14 de 19

eficiente, confiável e com tarifas modicas pode impulsionar o desenvolvimento econômico do estado, atraindo novos investimentos e melhorando a competitividade das empresas locais.

Figura 1 – Audiência Pública nº 001/2024

**Audiência Pública
nº 001/2024**

► **TEMA : Recebimento de contribuições e discussão referente à revisão do Contrato de Concessão de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe, mediante formalização de termo aditivo.**

22/07/2024 - 9h às 13h - Auditório da CODISE, localizado na Av. José Carlos Silva nº 4444 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE.

INSCRIÇÕES NO PORTAL DA AGRESE

agrese.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Página:15 de 19

Como pode ser observado na Tabela 4, foram realizados 37 (trinta e sete) capacitações pelos servidores das Câmaras Técnicas da AGRESE no ano de 2024. Vale ressaltar a importância da capacitação, devido à oportunidade de aprimoramento de competências técnicas, execução das atividades e possíveis tomadas de decisões que venham a surgir.

Tabela 1 – Cursos realizados pelos setores

Capacitação (Cursos/Reuniões Técnicas/Eventos)	Instituição
A Construção da Agenda ESG pelo RHS	INOVE
Análise de Dados – Fundamentos	ENAP
Boas Práticas e Diretrizes para Contratação de Suprimento de Gás para Atendimento ao Mercado Cativo	ABAR
Como Implementar a LGPD	ENAP
Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL - CONFIA	ANEEL
Controle Interno para Agências Reguladoras	ABAR
Curso “Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), módulo I”	ESCOLA DE GOVERNO

Página:17 de 19

I Encontro Nacional dos Contadores de Setor de Saneamento Básico – ENCONSAB	ABAR
I Encontro Nacional dos Contadores de Setor de Saneamento Básico – ENCONSAB	ANA
Introdutório da Agenda Regulatória: Elaboração/Revisão, Implementação, Acompanhamento e Encerramento	ABAR
Mediação de Conflitos Regulatórios	ABAR
Nova Lei de Licitações - visão geral - turma out-2024	ENAP
O RH e os Aspectos Jurídicos, Gerenciais e de Liderança da Agenda ESG	INOVE
Oficina de Capacitação de Infraestrutura de Dados Espaciais (Módulo I)	OBSERVATÓRIO
Primeira reunião ordinária do Fórum Nacional de Ouvidores do Setor Elétrico em 2024, em Brasília/DF	ANEEL
Procedimentos de fiscalização e sanção nas Agências Reguladoras	ABAR
Programa Formativo da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento	OBSERVATÓRIO
Proteção ao denunciante e tratamento de denúncias em ouvidoria	ENAF
Seminário sobre Governança Ambiental Hídrica de Sergipe	ABAR

Página:18 de 19

SISTEMÁTICA DOS LEILÕES REGULADOS	ABAR
Sistemática dos Leilões Regulados (Geração e Transmissão)	ABAR
Treinamento e-doc	ESCOLA DO GOVERNO
Treinamento I-gesp	ESCOLA DO GOVERNO
TRILHA FORMATIVA TRANSFORMAÇÃO SERGIPE: Despertando Lideranças para a Equidade de Gênero - MÓDULO 1.	ESCOLA DE GOVERNO
XVI Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe - ENREHSE	ABAR

As Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências de Regulação são grupos de discussão técnica sobre assuntos relacionados à regulação nos setores, de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTS_{San}), de Energia Elétrica (CTE_{nergia}), de Petróleo e Gás (CTG_{ás}), de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social (CTJI-GCS), de Transporte, Logística e Segurança Viária (CTTRANS), de Governança, Controle Social, Ouvidoria e Comunicação (CTGCS), de Direito do Consumidor, Mediação e Participação Social (CTDMPS) e de Saúde e Ouvidoria (CTSOUV) compostas pelos servidores das agências reguladoras associadas à ABAR de forma voluntária. As reuniões ocorrem periodicamente e,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 19 de 19

com o apoio das agências reguladoras, em diferentes cidades do país, visando a possibilidade de participação de todos.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PAMF-DVFK-S53K-8TM9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 26/02/2025 08:15:14 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 25/02/2025 15:52:05 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R3Q8-UP5H-IPGP-DSCB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 24/02/2025 13:13:22 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 24/02/2025 14:32:59 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: ALEXANDRE MACEDO SOBRAL				CPF: XXX.810.505-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. GOV. P. B. M. Nº XXXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49.032-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 9988-9826	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 15/07/2024		Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:15/07/2024 Data fim:

Este documento foi assinado digitalmente por LAIZY-DAMIANI QMISA DE ARAUJO DE OLIVEIRA. Para mais informações, consulte o sistema de controle de documentos digitais do M9AB-6ZB6MADY-KATB-BQF9-COOU.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4A2Y-KFLC-BQF9-COOU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 24/02/2025 13:17:40 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 24/02/2025 14:32:19 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RIKQ-GNTA-BOMM-FGHQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 25/02/2025 09:29:58 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:31:33 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8FBF-UBRB-EXGU-DOF2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 25/02/2025 09:02:23 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:41:37 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 132011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA				CPF: XXX.511.065-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS E. Nº XXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.055-270	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 8828-9604		
CARGO OU FUNÇÃO: ORÇAMENTO / FINANCEIRO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 15/03/2019	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 15/03/2019	Data fim:



LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RALB-HHS9-I1EH-5CWJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 25/02/2025 09:09:59 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:35:21 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 132011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: JÚLIO CÉSAR MOREIRA MELO				CPF: XXX.646.605-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. Q Nº XXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.040-700	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 9992-0707		
CARGO OU FUNÇÃO: ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 20/01/2017	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:20/01/2017	Data fim:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BGVG-JYP8-V8BU-GHA2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 25/02/2025 09:18:05 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:34:14 (Docflow)

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITHIENI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO NORRAL

- Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUMARÃES
- Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil
JORGE ARAÚJO FILHO
- Secretário de Estado da Fazenda
LACERDO MARQUES DA APOINSEGA JUNIOR
(em exercício)
- Secretário de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
- Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
- Secretário de Estado da Assistência
Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITHIENI
- Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MEINEZES
- Secretário de Estado da Justiça
e da Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA
- Secretário de Estado de Políticas para as Mulheres
CAMILA ANDRÉA GOMES
- Secretário Especial do Gabinetes do Governador
TIAGO ANDRÉ ARAÚJO
- Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO NORRAL
- Secretário de Estado do
Desenvolvimento, Urbanismo e Infraestrutura
RODRIGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
- Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia
VALDIR BARBOSA BEZERRA
- Secretário de Estado Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo
JOSÉ ELIAS MEINEZES TELES
- Secretário de Estado de Esportes e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA SOIS
- Secretário de Estado de Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
- Secretário Especial de Estado das
Comunicações, Utilidades e Logística
WALTER PEREIRA LIMA
- Secretário de Estado da Agricultura
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RIBAS DA SILVA
- Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Apoio Cidadania
DEBORAH CRISTINA DE
ANDRADE MEINEZES DIAS
- Secretário Especial de Planejamento,
Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONTEZ FILGUEIRA
- Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MEINEZES DO NASCIMENTO
- Secretário Especial de Representação
do Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS
- Secretário de Estado da Transição e Cidadania
SILVANA MARIA LEBESCA LIMA
- Secretário Especial de Adoção com os Menores
JOSE BATISTA DE GOMES NETO
- Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINHEIRO DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-GERENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propria, 227 - Aracaju/SE
(79) 3285-7400/7440 - CNPJ 13.085.518/0001-61
publicacao@jose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JULHO DE 2024

Assinada: Diretor-Presidente da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de
Sergipe - AGRSSE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 14, incisos II, VII e VIII, da
Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 2º inciso I, da Lei nº
2.146, de 21 de dezembro de 1977 (Lei dos Poderes Públicos do Estado de
Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 5.661, de 28
de agosto de 2005, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.136, de 08 de junho
de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

RECONDUZIR

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº
XXX.905.535-XX, no cargo de Diretor-Presidente da Diretoria Executiva da
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE, com
vigência de 12 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025.

Aracaju, 12 de julho de 2024, 207ª da Independência e 139ª da
República.

FÁBIO MITHIENI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JULHO DE 2024

Assinada: Diretor Administrativo e Financeiro
da Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe - AGRSSE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 14, incisos II, VII e VIII, da
Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 2º inciso I, da Lei nº
2.146, de 21 de dezembro de 1977 (Lei dos Poderes Públicos do Estado de
Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 5.661, de 28
de agosto de 2005, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.136, de 08 de junho
de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

RECONDUZIR

ALEXANDRE MACEDO NORRAL, CPF nº
XXX.905.535-XX, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da
Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSSE, com
vigência de 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025.

Aracaju, 12 de julho de 2024, 207ª da Independência e 139ª da
República.

FÁBIO MITHIENI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 1672/2024 - Externa a pedido, CLAYTON DOUGLAS GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR, C.P.F. Nº XXX.228.164-0X,
Agente de Polícia Penal, Classe I, do Grupo Ocupacional Polícia Penal LC Nº 369/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do
Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa do Consumidor, reintegrando nessa efetiva a 27 de junho de
2024.

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nas Decretos nº 17.851/98 e nº
25.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

Table with 7 columns: PORTARIA, C.P.F., NOME, CARGO, ORIGEM, DESTINO, VIGÊNCIA, ÔNUS. Row 1: 1419/2024, xxx.857.206-xx, ROBERTO TAVARES SANTOS, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, FUNCIONÁRI, SSP, 01/04/2024 A 31/07/2025, D.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL
EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES PSICOLÓGICO E TOXICOLÓGICO, EM CUMPRIMENTO DE
DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 201811801660

1. DO EXAME PSICOLÓGICO

1.1. O candidato deverá comparecer ao local indicado nesta Convocação, devendo observar data e
horário do Exame Psicológico, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta
esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

1.2. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico o candidato deverá observar os seguintes
cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono.
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição
leve e saudável.
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

JOSE WILSON FERREIRA LIMA, CPF (MF) nº XXX.394.005-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vigência a partir da data de publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Macedo Sobral
Secretário de Estado da
Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

CASSIA CAMILA FREITAS LEMOS, CPF (MF) nº XXX.963.825-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Válmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de

Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ROBERTO DE ALMEIDA E LIMA JÚNIOR, CPF (MF) nº XXX.771.235-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Válmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

LUIS FERNANDO TEODORO ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.928.885-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

KARINA SOUZA DE MELO, CPF (MF) nº XXX.140.208-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir da data de publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da
Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 6.861 de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

HOWARD ALVES DE LIMA, CPF (MF) nº XXX.453.105-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSESE, no período de 02 anos, com vigência a partir de 14 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

acordo com o art. 24-§ 1º inciso I § único do Dec. 957/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

Portaria Nº 2099/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, CPF Nº xxx-328.035-x, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível: B-2 Referência: 15 Padrão: 1 do quadro pessoal estatutário de (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00716.04/2021-P.

Portaria Nº 2099/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) NAJAMARA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº xxx-404.515-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00732.04/2021-P.

Portaria Nº 2099/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARIA GUADALUPE FAGundes DOS SANTOS, CPF Nº xxx-905.415-x, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO I, Classe: E Referência: 10 do quadro pessoal estatutário de (a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, conforme consta no processo nº TC.00734.04/2021-P.

Portaria Nº 2064/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(s) Sr(a) SUAREZ SANTANA DE JESUS, CPF Nº xxx-788.495-x, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QOPM/IM-QUADRO DOS FRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 24-§ 1º inciso I § único do Dec. 957/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

Portaria Nº 2065/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARILIA MONTEZ, CPF Nº xxx-109.995-x, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário de (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00758.04/2021-P.

Portaria Nº 2065/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) ALMEIDA SANTOS MELO, CPF Nº xxx-614.045-x, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00760.04/2021-P.

Portaria Nº 2067/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARIA BERNARDETE DA CRUZ, CPF Nº xxx-395.115-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00791.04/2021-P.

Portaria Nº 2068/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARIA JOSE DE SOUZA, CPF Nº xxx-045.115-x, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00771.04/2021-P.

Portaria Nº 2099/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) JOSE RINALDO NASCIMENTO SANTOS, CPF Nº xxx-422.615-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00769.04/2021-P.

Portaria Nº 2070/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) ROSALVA ALMEIDA, CPF Nº xxx-295.115-x, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00763.04/2021-P.

Portaria Nº 2071/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) SANDRA ARAUJO DOS SANTOS, CPF Nº xxx-539.995-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00755.04/2021-P.

Portaria Nº 2072/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) JOSE RENATO SANTOS, CPF Nº xxx-755.635-x, ocupante do cargo de MOLANTE, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00762.04/2021-P.

Portaria Nº 2073/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) WASHINGTON LUIZ SOARES PASSOS, CPF Nº xxx-034.035-x, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA,

conforme consta no processo nº EX.00762.04/2021-P.

Portaria Nº 2074/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARCIA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF Nº xxx-777.305-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00673.04/2021-P.

Portaria Nº 2075/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) ROSANA TORRES BARRETO DANTAS SOARES, CPF Nº xxx-691.405-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00778.04/2021-P.

Portaria Nº 2076/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) ANTONIO CAMPOS DE MENESES, CPF Nº xxx-365.805-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00779.04/2021-P.

Portaria Nº 2078/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) JOSEAS NETO MOTA, CPF Nº xxx-874.875-x, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00735.04/2021-P.

Portaria Nº 2079/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) JOSE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº xxx-405.535-x, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00736.04/2021-P.

Portaria Nº 2080/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF Nº xxx-777.725-x, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2ª Classe: J do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00741.04/2021-P.

Portaria Nº 2082/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) JOSE AMANDO SANTO, CPF Nº xxx-562.335-x, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o Art. 22 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº 208/2019.

Portaria Nº 2089/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARIA CRISTINA DE FREITAS ESTIVO, CPF Nº xxx-168.285-x, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme consta no processo nº EX.00117.04/2020-P.

Portaria Nº 2103/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) ANA CAROLINA FLORENTINO FONTES, CPF Nº xxx-974.545-x, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário de (a) DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00007.04/2021-P.

Portaria Nº 2110/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(s) Sr(a) MARCO RODRIGUES DE MELO, CPF Nº xxx-253.785-x, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário de (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. À SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00617.04/2021-P.

Aracaju, 31 de agosto de 2021

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Prezidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
PROCESSO Nº 216/2021-COMPRAS.GOV-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES - EIRELI (CNPJ Nº 17.670.914/0001-41)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREGA DESTINADA AO CASQUEAMENTO E FERRAGEMAMENTO DE COLPEDES

(EQUINOS) DO CPMON, PERTENCENTES À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTES AO PREGÃO Nº 150/2021 E DOCUMENTOS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO ART. 57, § 3 DA LEI Nº 8.666/93.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520/2002.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$50.641,15 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$5.053,43 (CINCO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FABRER DO PGE: 3254/2021 - PGE.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL. QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 SEGURPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-A/2021 SEGURPA
PROCESSO Nº 355/2021-AD.ATA REG. PREC-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ Nº 14.533.049/0003-03)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.100 (UM MIL E CENTO) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A LEI Nº 10.520/2002.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520/2002.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.470.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

FABRER DO PGE: 3701/2021 - PGE.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL. QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA (CNPJ Nº 19.207.353/0001-40)

OBJETIVO: MUDANÇA TEMPORÁRIA DO CNPJ PARA FATURAMENTO DE NOTA FISCAL E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ DA EMPRESA.

FUNDAMENTO: ART. 66, DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM ALTERADO: O CNPJ Nº 19.207.353/0001-02, REFERENTE A FILIAL DA EMPRESA, PASSA A VIGORAR PARA FATURAMENTO DA NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO, SEM MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ, PASSA A SER: AVENIDA ANDRÔMEDA, Nº 386, SALA 3522, BRASCAN CENTURY OFFICE, GREEN VALLEY ALPHAVILLE, CEP: 06.473-003, BARUERI-SP.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL. QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 40/2021,
DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS, CPF Nº 116.000.000-34, **ASSINADOR(A)** EXECUTIVO(A), **SÍMBOLO:** CCE-05.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 41/2021

DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À
SERVIDORA MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF
Nº 116.XXX.XXX-34, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, Assessora Executiva –
CCE-05, as competências e atribuições para executar as atividades relacionadas a contabilidade nesta
Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Administrativo-
Financeira da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da AGRESE,
ficando revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19/2019
De 15 de MARÇO de 2019

DISPÕS SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE
EXECUÇÃO E CONTROLE DAS
ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E
FINANCEIRAS AO SERVIDOR ANDRÉ
SANTOS DE OLIVEIRA, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRÉSE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e
III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

R E S O L V E:

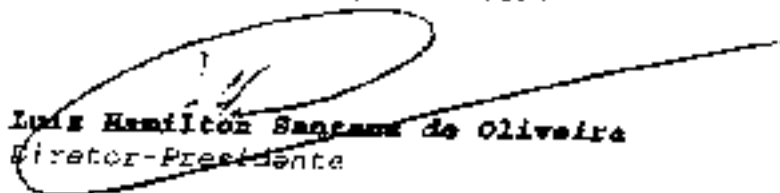
Art. 1º. Delegar ao servidor **ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, as competências e atribuições para executar, na Diretoria Administrativa e Financeira desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes à execução e ao controle das atividades orçamentárias e financeiras, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização do Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de dia 15 de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de março de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Página 1 de 1

quinta-feira, 02 de Março de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27650

SECRETARIAS

Casa Civil

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2017,
de 19 de JANEIRO DE 2017.

NOMEIA ROBERTA ANTUNES
SANTOS, CPF 015.143.895-05,
SECRETÁRIA EXECUTIVA,
SÍMBOLO CCE-09.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF
MF nº 015.143.895-05, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA
EXECUTIVA da Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 20 de
janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCO ANTÔNIO
DE SOUSA GUMARÃES, CPF
387.382.307-67, ACESSOR
TÉCNICO, SÍMBOLO CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
GUMARÃES, CPF nº 387.382.307-67, para exercer o
Cargo de ACESSOR TÉCNICO da Agência Reguladora de
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-08, a
partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017

NOMEIA JÚLIO CEZAR
MORAIS MELO, CPF
154.648.895-34, CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,
SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JÚLIO CEZAR MORAIS MELO, CPF
MF nº 154.648.895-34, para exercer o Cargo de CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo, a partir de
20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA DE MELO FONTES
COSTA, CPF 728.110.925-15,
QUVIDOR, SÍMBOLO CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JULIANA DE MELO FONTES COSTA,
CPF nº 728.110.925-15, para exercer o Cargo de QUVIDOR
da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de
Sergipe, Símbolo CCE-08, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA CABRAL
PEREIRA, CPF 033.387.915-03,
DIRETORA DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE-06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF
MF nº 033.387.915-03, para exercer o Cargo de DIRETORA DE
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe, Símbolo CCE-06, a partir de 20 de janeiro
de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA ANA PAULA CHAVES
SANTOS, CPF 021.986.405-22,
DIRETORA DE CÂMARA, SÍMBOLO
CCE-06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, ANA PAULA CHAVES SANTOS, CPF
MF nº 021.986.405-22, para exercer o Cargo de DIRETORA DE
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe, Símbolo CCE-06, a partir de 20 de janeiro
de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCONI CARVALHO
DOS SANTOS FILHO, CPF
054.102.965-08, DIRETOR
DE SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, MARCONI CARVALHO DOS SANTOS
FILHO, CPF nº 054.102.965-08, para exercer o Cargo de DIRETOR
DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, a partir
de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2017,
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO,
CPF 047.222.965-30, CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,
SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas
no art. 17, VI e VII da Lei 5.881/2009 e no art. 17, VI e VII do
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho
Superior da AGRESE, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO,
CPF nº 047.222.965-30, para exercer o Cargo de CONSULTOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, a partir
de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Data de Disponibilização: 23/10/2024

Data de Publicação: 23/10/2024

Jornal: Diário Oficial SERGIPE

Caderno: Diário Oficial de Sergipe

Local: SECRETARIAS

Administração

Página: 0000003

EDIÇÃO: Nº 29.513

Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Administração A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata: PORTARIA C.P.F. NOME CARGO ORIGEM DESTINO VIGENCIA ONUS 2241/2024 xxx.646.605-xx JULIO CESAR MOREIRA MELO AGENTE ADMINISTRATIVO SEDUC AGRESE 01/01/2025 A 31/12/2026 D 2240/2024 xxx.595.535-xx **LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA** PROF DE EDUCACAO BASICA QP SEDUC AGRESE 01/01/2025 A 31/12/2026 D 2239/2024 xxx.870.895-xx GILSON FONTES DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENCAO DER SSP 01/01/2025 A 31/12/2026 D LUCIVANDA NUNES RODRIGUES Secretaria de Estado da Administração
[#SEGRASE#273863#3#292486/]
[#SEGRASE#273897#3#292525]



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Ofício Circular nº 134/2024-SETC	Prazo de entrega da DCTF - SANÇÕES Ref. Legislativa: IN/RFB nº 2094/2022, com alterações.	Apresentar obrigatoriamente, DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Participação dos servidores Roberta, Aline e D. Lúcia	xxxxxxxxxx	Regular	Inscrições no site da Escola de Governo do Estado.
Ofício Circular nº 194/2024-SETC	SEMINÁRIO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.	Convidar os servidores desta entidade para o seminário "A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM FACE DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VERSUS O DIREITO À INFORMAÇÃO EM FACE DE NOVAS TECNOLOGIAS"	Participação dos servidores Roberta, Aline e D. Lúcia	xxxxxxxxxx	Regular	Inscrições no site da Escola de Governo do Estado.
036.000.00590/2024-1	CHECKLIST- Prestação de Contas	xxxxxxx	Atendido	Prazo 29.02.2024	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - Prestação de Contas - Exercício 2023.
Ofício nº 211/2024-SETC	Encaminhamento da Diligência nº 23/2024/SETC	1. Apresentar "Notas Explicativas" seguindo orientações dos itens 5.3 e 7.3; como também complementar as	Nota Explicativa, inserida ao	Prazo de 05 (cinco) dias	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - Prestação de Contas - Exercício



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

		“Notas Explicativas” dos itens 2.3 e 3.3, conforme Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição – 2023; 2. Apresentar Notas Explicativas referente a Conciliação Bancária da conta Banese 24 / 406.765-0 (aplicações) não constar no relatório do I-Ggesp no montante de R\$ 10.472.650,33	processo nº 52/2024 - Agrese - Prestação de Contas - Exercício 2023.			2023.
036.000.00592/2024-9	DILIGÊNCIA Nº 23/2024/SETC	Apresentar “Notas Explicativas.	013301.01321/2024 -7 Nota Explicativa, inserida ao processo nº 52/2024 - Agrese - Prestação de Contas - Exercício 2023	Prazo 29.02.2024	Regular	013301.01321/2024-7 Nota Explicativa inserida ao Processo nº 52/2024
Ofício Circular nº 215/2024-SETC	Exigência de Inscrição de Empresas no CRA/SE. Ref.: Protocolo TC 001845/2023.	Informar que recepcionou o Ofício Circular nº 0011/2024- DITEC/TCE, provindo do Tribunal de Contas de Sergipe, o qual registra a necessidade de inscrição das	Encaminhado ao setor responsável.	xxxxxxxxxx	Regular	xxxxxxx x

		empresas e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Administração de Sergipe – CRA/SE em editais de licitação que contratem empresas que visem a terceirização de mão de obra.				
Ofício Circular nº 257/2024-SETC	Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD Indicação do Encarregado Setorial e dos membros do Comitê Executivo sobre a Política Estadual de Proteção e Dados Pessoais deste Órgão	Informações prestadas através do Ofício nº 194/2024-AGRESE, de 18 de abril de 2024	xxxxxxxxx	Regular	Atendido através do Ofício nº 194/2024-AGRESE, de 18 de abril de 2024.
Ofício Circular nº 259/2024-SETC	Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual	Encaminhar dados do Ouvidor Titular e seu Substituto, e dos possíveis servidores que desenvolvam atividades de atendimento ao público na Ouvidoria Setorial deste órgão.	Encaminhado dados conforme solicitado por email.	Prazo de 8 dias úteis	Regular	E-mail para ouvidoriageral@setc.se.gov.br, em 17.04.2024,



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

036.000.00858/2024-1	RELATÓRIO TÉCNICO PCA Nº 08/2024/SETC	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - 'Prestação de Contas - Exercício 2023.
12/2024-SETC	CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2024/SETC	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - 'Prestação de Contas - Exercício 2023.
8/2024-SETC	PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - 'Prestação de Contas - Exercício 2023.
Ofício nº 295/2024- SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual /2023 - AGRESE	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Regular	Processo nº 52/2024 - Agrese - 'Prestação de Contas - Exercício 2023.
Ofício nº 412/2024- SETC	VISITA TÉCNICA ITINERANTE.	Fornecer orientações preventivas sobre procedimentos administrativos e auxílio aos servidores das áreas administrativa e financeira sobre execução das prestações de contas em conformidade com a lei.	Agendada a visita	04/07/2024	Regular	Respondido através do Ofício nº 247/2024- AGRESE

Ofício Circular nº 496/2024-SETC	Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Indicar 2 (dois) servidores para participar do treinamento.	Participação dos servidores André Santos de Oliveira e Maria Lúcia dos Santos .	03, 04 e 05 de julho	Regular	Realizada inscrição até do link https://sisoc.escola.se.gov.br/login
Ofício Circular nº 517/2024-SETC	Nova Página de Serviços da RFB em substituição ao e-CAC Público-alvo: Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Indicar 2 (dois) servidores para participar do treinamento, responsável pelo RH e/ou Financeiro.	Participação das servidoras Lady Diana e Maria Lúcia dos Santos.	10/07/2024	Regular	Inscrições realizadas pelo site http://cadastroevento.flutterf low.app
Ofício Circular nº 570/2024-SETC	PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)	Convidar os Secretários de Estado, Procurador-Geral e os Diretores -Presidentes.	Participação do Diretor Presidente Dr.Luiz Hamilton, Sr. Alexandre e Roberta Antunes.	08/08/2024	Regular	xxxxxxxxx

Ofício Circular nº 586/2024-SETC	OFÍCIO CIRCULAR - CONTROLE DE JORNADA DA ADVOCACIA	Dar ciência	Encaminhado ao setor responsável.	xxxxxxxxx	Regular	xxxxxxxxx
Ofício Circular nº 655/2024-SETC	Reunião geral com encarregados setoriais da LGPD.	Convocar todos(as) os(as) encarregados(as) setoriais da Administração Direta e Indireta.	Participação do servidor Júlio César Moreira de Melo.	Até 20/09/2024	Regular	xxxxxxxxx
Ofício Circular nº 807/2024-SETC	PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.	Indicar 2 (dois) servidores para participação em evento, responsável pelo RH e/ou Financeiro.	Participação dos servidores Lady Diana e André dos Santos.	Até 11/11/2024	Regular	Inscrição realizada no site da SETC.
Ofício Circular nº 969/2024-SETC	Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade.	Representante das UCIs no mencionado evento, bem como os secretários de Estado, subsecretários, superintendentes, diretores-presidentes de órgãos um representante das UCIs no mencionado evento, bem como os secretários de Estado, subsecretários, superintendentes, diretores presidentes de órgãos.	Participação da servidora Fátima Luane.	10/12/2024	Regular	xxxxxxxxx



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U8IR-M0TY-A6TM-ACFM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 08:15:05 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 26/02/2025 15:42:59 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

13201 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e Lei nº 8.442, de 5 de julho de 2018.

Finalidades: Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0019 - REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Objetivo: Harmonização e modernização do arcabouço regulatório da Agrese aos normativos federais, com vistas ao alcance da eficiência e qualidade dos serviços concedidos

Atividade: 13201.04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese

Finalidade: Realizar modernização e adequação no conjunto de normas e regulamentos utilizados no estado de Sergipe com vistas à promoção de ambiente regulatório amigável e adequado ao novos moldes do setor de saneamento, gás canalizado, transporte e espaços concedidos com publicação dos novos normativos por meio de ato da agência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ato Publicado	UNIDADE	8

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 13201.04.122.0036.0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE

Finalidade: Garantir o cumprimento quanto ao pagamento das folhas e demais obrigações.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 13201.04.122.0036.0226 - Gestão Administrativa da AGRESE

Finalidade: Garantir o resultado eficiente integro de acordo com as leis da Administração Pública

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 13201.04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas

Finalidade: Garantir o resultado eficiente nas fiscalizações e regulações.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Fiscalização Realizada	UNIDADE	3

Atividade: 13201.04.122.0036.0250 - Capacitação de Servidores

Finalidade: Promover a eficiência na prestação de serviço realizado através dos colaboradores capacitador.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	UNIDADE	16

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F): 0019 - Regula-SE Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	355.640
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	97.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	60.000
Atividade : 04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese				512.640
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	355.640
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	97.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	60.000
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	3.073.632
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	117.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.602.345
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	438.831
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	25.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	85.387
4.4.90	Investimentos	1899	0000	193.000
Atividade : 04.122.0036.0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE				3.247.612
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	3.073.632
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	117.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	56.980
Atividade : 04.122.0036.0226 - Gestão Administrativa da AGRESE				599.316
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	539.316
4.4.90	Investimentos	1753	0000	60.000
Atividade : 04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas				1.658.267
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	991.049
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	423.831
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1753	0000	25.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	25.387
4.4.90	Investimentos	1899	0000	193.000
Atividade : 04.122.0036.0250 - Capacitação de Servidores				30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1899	0000	15.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.047.835

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			6.047.835
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	3.190.632
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	1.982.985
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	535.831
4 - Investimentos			
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	145.387
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	193.000
FONTES DE RECURSO			6.047.835
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1753	0000	5.319.004
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	728.831

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
Posição em 31/12/2024									
Valores em R\$									
UNIDADE GESTORA: 132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE									
GESTÃO: 13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
08/04/2024	PORT	24	08/04/2024	13201	04122003602300000	2753000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.500.000,00
Total:									1.500.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	13201	04122003602300000	1753000000	3391	ANUL DOT PRÓPRIA	43.000,00
Total:									43.000,00
04/07/2024	PORT	73	04/07/2024	13201	04125001902470000	2753000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	900.000,00
Total:									900.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									2.443.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE								
GESTÃO: 13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....				CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	13201	04125001902470000	1753000000	3390	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								43.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	2.443.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	43.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)			EXERCÍCIO/2024		
SECRETARIA DA FAZENDA					QUADRO 10		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024			R\$1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
13.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	8.490.835,00	-	(43.000,00)	8.447.835,00	5.754.540,49	2.693.294,51
13.201	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	8.490.835,00	-	(43.000,00)	8.447.835,00	5.754.540,49	2.693.294,51
04.122.0036.0210	PAGAMENTO DE PESSOAL DA AGRESE	3.247.612,00	-	-	3.247.612,00	3.002.669,82	244.942,18
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.073.632,00	-	(9.640,00)	3.063.992,00	2.825.821,74	238.170,26
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	117.000,00	-	9.640,00	126.640,00	121.680,90	4.959,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	56.980,00	-	-	56.980,00	55.167,18	1.812,82
04.122.0036.0226	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE	599.316,00	-	-	599.316,00	524.295,41	75.020,59
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	539.316,00	-	-	539.316,00	507.161,48	32.154,52
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	17.133,93	42.866,07
04.122.0036.0230	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS	3.201.267,00	-	-	3.201.267,00	1.246.226,37	1.955.040,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.914.880,00	-	-	2.914.880,00	1.138.897,99	1.775.982,01
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	68.000,00	-	-	68.000,00	29.704,63	38.295,37
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	218.387,00	-	-	218.387,00	77.623,75	140.763,25
04.122.0036.0250	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30.000,00	-	-	30.000,00	14.794,50	15.205,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	14.794,50	15.205,50
04.125.0019.0247	REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E HARMONIZAÇÃO	1.412.640,00	-	(43.000,00)	1.369.640,00	966.554,39	403.085,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.640,00	-	(43.000,00)	1.309.640,00	952.134,39	357.505,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	14.420,00	45.580,00
	TOTAL	8.490.835,00	-	(43.000,00)	8.447.835,00	5.754.540,49	2.693.294,51

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.047.835,00	6.643.318,93	595.483,93	-
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.929.004,00	4.763.429,71	-	165.574,29
1.1.2.0.00.00	Taxas	4.929.004,00	4.763.429,71	-	165.574,29
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.929.004,00	4.763.429,71	-	165.574,29
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.929.004,00	4.763.429,71	-	165.574,29
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.929.004,00	4.763.429,71	-	165.574,29
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	400.000,00	996.549,57	596.549,57	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	996.549,57	596.549,57	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	996.549,57	596.549,57	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	996.549,57	596.549,57	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	996.549,57	596.549,57	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	718.831,00	883.339,65	164.508,65	-
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.831,00	883.339,65	164.508,65	-
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.831,00	883.339,65	164.508,65	-
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	718.831,00	883.339,65	164.508,65	-
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	718.831,00	883.339,65	164.508,65	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	-	2.250,00	2.250,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	2.250,00	2.250,00	-
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	2.250,00	2.250,00	-
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	2.250,00	2.250,00	-
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	2.250,00	2.250,00	-
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	2.250,00	2.250,00	-
	TOTAL GERAL	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93	-

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)	EXERCÍCIO/2024 QUADRO 01 R\$1,00
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024	

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.763.429,71		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.947.502,64
RECEITA PATRIMONIAL	996.549,57		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.697.860,17
RECEITA DE SERVIÇOS	883.339,65			
			SUPERAVIT CORRENTE	997.956,12
TOTAL		6.643.318,93	TOTAL	6.643.318,93
RECEITAS DE CAPITAL		2.250,00	DESPEGAS DE CAPITAL	109.177,68
ALIENAÇÃO DE BENS	2.250,00		INVESTIMENTOS	109.177,68
DEFICIT DE CAPITAL		106.927,68		
TOTAL		109.177,68	TOTAL	109.177,68
RECEITAS CORRENTES	6.643.318,93	RESUMO	DESPEGAS CORRENTES	5.645.362,81
RECEITAS DE CAPITAL	2.250,00		DESPEGAS DE CAPITAL	109.177,68
TOTAL		6.645.568,93		5.754.540,49
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO				891.028,44
TOTAL		6.645.568,93	TOTAL	6.645.568,93

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
132011	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	6.047.835,00	2.400.000,00	-	8.447.835,00	5.754.540,49	5.754.540,49	5.573.791,75	5.573.791,75	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	5.709.448,00	2.400.000,00	-	8.109.448,00	5.645.362,81	5.645.362,81	5.479.034,07	5.479.034,07	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.190.632,00	-	-	3.190.632,00	2.947.502,64	2.947.502,64	2.947.502,64	2.947.502,64	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.073.632,00	(9.640,00)	-	3.063.992,00	2.825.821,74	2.825.821,74	2.825.821,74	2.825.821,74	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	117.000,00	9.640,00	-	126.640,00	121.680,90	121.680,90	121.680,90	121.680,90	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.518.816,00	2.400.000,00	-	4.918.816,00	2.697.860,17	2.697.860,17	2.531.531,43	2.531.531,43	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.493.816,00	2.357.000,00	-	4.850.816,00	2.668.155,54	2.668.155,54	2.507.826,80	2.507.826,80	-
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	25.000,00	43.000,00	-	68.000,00	29.704,63	29.704,63	23.704,63	23.704,63	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	338.387,00	-	-	338.387,00	109.177,68	109.177,68	94.757,68	94.757,68	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	338.387,00	-	-	338.387,00	109.177,68	109.177,68	94.757,68	94.757,68	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	338.387,00	-	-	338.387,00	109.177,68	109.177,68	94.757,68	94.757,68	-
TOTAL		6.047.835,00	2.400.000,00	-	8.447.835,00	5.754.540,49	5.754.540,49	5.573.791,75	5.573.791,75	-



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	373.476,60	211.208,64	373.476,60	211.208,64
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
CONSIGNAÇÕES	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

XVIII
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE				Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe		EXERCÍCIO / PERÍODO				2024
Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)				Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
SEM MOVIMENTO										
TOTAIS GERAIS										



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XCJL-RHVA-6OS3-9OUF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:36:01 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 18:01:46 (Docflow)

ANEXO XIX
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE		Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe				EXERCÍCIO / PERÍODO				2024
Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)				Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
SEM MOVIMENTO										
TOTAIS GERAIS										



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LILIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AZ2Q-KV NK-3K3J-MS63



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:36:36 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 18:04:28 (Docflow)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	132011 -	GESTÃO:	13201 - AGRESE
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS			
ATIVO:	12.322.538,34 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	11.544.481,04 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	5.865.261,63 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	6.643.318,93 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	11.720.289,64 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	11.720.289,64 C
CONTROLES DEVEDORES:	102.349.466,85 D	CONTROLES CREDORES:	102.349.466,85 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	11.511.447,73	D	19.220.588,00	18.409.497,39	811.090,61	D	12.322.538,34	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	10.867.889,21	D	19.063.042,52	18.283.921,79	779.120,73	D	11.647.009,94	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.850.840,86	D	12.407.768,60	11.639.288,89	768.479,71	D	11.619.320,57	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.850.840,86	D	12.407.768,60	11.639.288,89	768.479,71	D	11.619.320,57	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.850.840,86	D	12.407.768,60	11.639.288,89	768.479,71	D	11.619.320,57	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	378.190,53	D	9.383.454,50	9.686.238,47	302.783,97	C	75.406,56	D
1.1.1.1.1.150.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.472.650,33	D	3.024.314,10	1.953.050,42	1.071.263,68	D	11.543.914,01	D
1.1.1.1.1.150.04	CDB	10.472.650,33	D	3.024.314,10	1.953.050,42	1.071.263,68	D	11.543.914,01	D

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	N	4.763.429,71	4.763.429,71	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	N	4.763.429,71	4.763.429,71	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.763.429,71	4.763.429,71	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS	0,00	N	4.763.429,71	4.763.429,71	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.02.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	N	4.763.429,71	4.763.429,71	0,00	N	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.813.230,86	1.813.230,86	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	24.000,00	24.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	24.000,00	24.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	24.000,00	24.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.789.230,86	1.789.230,86	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.789.230,86	1.789.230,86	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.788.486,38	1.788.486,38	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	744,48	744,48	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	17.048,35	D	78.613,35	67.972,33	10.641,02	D	27.689,37	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	17.048,35	D	78.613,35	67.972,33	10.641,02	D	27.689,37	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	17.048,35	D	78.613,35	67.972,33	10.641,02	D	27.689,37	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	56.920,93	39.998,11	16.922,82	D	16.922,82	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	8.446,63	3.392,07	5.054,56	D	5.054,56	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	12.162,51	6.450,52	5.711,99	D	5.711,99	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	8.793,93	D	0,00	8.793,93	8.793,93	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.438,42	D	90,85	1.529,27	1.438,42	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.816,00	D	992,43	7.808,43	6.816,00	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	643.558,52	D	157.545,48	125.575,60	31.969,88	D	675.528,40	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	627.653,42	D	157.545,48	125.575,60	31.969,88	D	659.623,30	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	627.653,42	D	157.545,48	125.575,60	31.969,88	D	659.623,30	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	627.653,42	D	157.545,48	125.575,60	31.969,88	D	659.623,30	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	107.662,03	D	17.133,93	191,00	16.942,93	D	124.604,96	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	20.890,00	D	0,00	0,00	0,00	N	20.890,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.000,00	D	17.133,93	0,00	17.133,93	D	25.133,93	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78.772,03	D	0,00	191,00	191,00	C	78.581,03	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	299.534,96	D	0,00	40.374,00	40.374,00	C	259.160,96	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.838,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.838,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.696,96	D	0,00	40.374,00	40.374,00	C	255.322,96	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.432,32	D	77.623,75	22.222,80	55.400,95	D	121.833,27	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	66.432,32	D	77.623,75	22.222,80	55.400,95	D	121.833,27	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.251,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.251,40	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.131,40	D	0,00	0,00	0,00	N	1.131,40	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.120,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.120,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	150.772,71	D	62.787,80	62.787,80	0,00	N	150.772,71	D
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	62.787,80	62.787,80	0,00	N	0,00	N
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	150.772,71	D	0,00	0,00	0,00	N	150.772,71	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	15.905,10	D	0,00	0,00	0,00	N	15.905,10	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	0,00	N	11.169,00	D
1.2.4.2.0.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
1.2.4.2.1.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	4.736,10	D	0,00	0,00	0,00	N	4.736,10	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.511.447,73	C	13.060.367,27	13.093.400,58	33.033,31	C	11.544.481,04	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.296.363,73	C	13.058.573,98	13.093.400,58	34.826,60	C	1.331.190,33	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.474,50	C	3.398.720,47	3.429.494,75	30.774,28	C	82.248,78	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	49.842,50	C	2.816.423,86	2.818.850,24	2.426,38	C	52.268,88	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	49.842,50	C	2.816.423,86	2.818.850,24	2.426,38	C	52.268,88	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	49.842,50	C	2.816.423,86	2.818.850,24	2.426,38	C	52.268,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	2.474.369,58	2.474.369,58	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	285.142,08	285.142,08	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	49.842,50	C	56.912,20	59.338,58	2.426,38	C	52.268,88	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.632,00	C	582.296,61	610.644,51	28.347,90	C	29.979,90	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.336,59	3.635,60	299,01	C	299,01	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	3.336,59	3.635,60	299,01	C	299,01	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	127.859,53	127.859,53	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	72.075,69	72.075,69	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	55.783,84	55.783,84	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.632,00	C	451.100,49	479.149,38	28.048,89	C	29.680,89	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.632,00	C	451.100,49	479.149,38	28.048,89	C	29.680,89	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.632,00	C	451.100,49	479.149,38	28.048,89	C	29.680,89	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	2.661.418,03	2.663.785,91	2.367,88	C	2.367,88	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	2.661.418,03	2.663.785,91	2.367,88	C	2.367,88	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.637.713,35	2.640.081,23	2.367,88	C	2.367,88	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	2.637.713,35	2.640.081,23	2.367,88	C	2.367,88	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	2.637.713,35	2.640.081,23	2.367,88	C	2.367,88	C
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	23.704,68	23.704,68	0,00	N	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	480,00	C	8.389,29	8.389,29	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	480,00	C	6.240,00	6.240,00	0,00	N	480,00	C
2.1.4.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	N	2.149,29	2.149,29	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00	N	2.149,29	2.149,29	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.08.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	N	2.149,29	2.149,29	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.244.409,23	C	6.990.046,19	6.991.730,63	1.684,44	C	1.246.093,67	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.244.409,23	C	6.704.129,24	6.705.813,68	1.684,44	C	1.246.093,67	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.109,14	C	6.195.945,55	6.197.318,40	1.372,85	C	12.481,99	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	11.109,14	C	313.770,95	315.143,80	1.372,85	C	12.481,99	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	10.987,78	10.987,78	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	103.314,91	103.314,91	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	11.109,14	C	199.468,26	200.841,11	1.372,85	C	12.481,99	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	665,50	665,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	665,50	665,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	5.881.509,10	5.881.509,10	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	5.881.509,10	5.881.509,10	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	0,00	N	1.219.760,88	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	13.539,21	C	455.657,02	455.968,61	311,59	C	13.850,80	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	13.539,21	C	455.657,02	455.968,61	311,59	C	13.850,80	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.539,21	C	118.319,51	118.631,10	311,59	C	13.850,80	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	337.337,51	337.337,51	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	52.526,67	52.526,67	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	52.526,67	52.526,67	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	52.526,67	52.526,67	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	285.916,95	285.916,95	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	285.916,95	285.916,95	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	126.055,63	126.055,63	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	126.055,63	126.055,63	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	111.836,82	111.836,82	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	48.024,50	48.024,50	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.2.7.4.1.99.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	0,00	N	111.119,94	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.103.964,06	C	1.793,29	0,00	1.793,29	D	10.102.170,77	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.103.964,06	C	1.793,29	0,00	1.793,29	D	10.102.170,77	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.103.964,06	C	1.793,29	0,00	1.793,29	D	10.102.170,77	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	12.404.716,65	C	1.793,29	0,00	1.793,29	D	12.402.923,36	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.404.716,65	C	0,00	0,00	0,00	N	12.404.716,65	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	1.793,29	0,00	1.793,29	D	1.793,29	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.164.846,30	D	0,00	0,00	0,00	N	1.164.846,30	D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.164.846,30	D	0,00	0,00	0,00	N	1.164.846,30	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.135.636,95	D	0,00	0,00	0,00	N	1.135.636,95	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.135.636,95	D	0,00	0,00	0,00	N	1.135.636,95	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	269,34	D	0,00	0,00	0,00	N	269,34	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269,34	D	0,00	0,00	0,00	N	269,34	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	6.074.067,12	208.805,49	5.865.261,63	D	5.865.261,63	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	3.187.212,47	190.551,60	2.996.660,87	D	2.996.660,87	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.549.856,34	102.342,17	2.447.514,17	D	2.447.514,17	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	833.098,33	0,00	833.098,33	D	833.098,33	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	833.098,33	0,00	833.098,33	D	833.098,33	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	628.445,00	0,00	628.445,00	D	628.445,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	285.215,43	0,00	285.215,43	D	285.215,43	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	32.033,64	0,00	32.033,64	D	32.033,64	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	5.006,76	0,00	5.006,76	D	5.006,76	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	14.572,10	0,00	14.572,10	D	14.572,10	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	146.361,64	0,00	146.361,64	D	146.361,64	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	48.781,82	0,00	48.781,82	D	48.781,82	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	90.067,14	0,00	90.067,14	D	90.067,14	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	6.406,47	0,00	6.406,47	D	6.406,47	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	204.653,33	0,00	204.653,33	D	204.653,33	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	204.653,33	0,00	204.653,33	D	204.653,33	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.716.758,01	102.342,17	1.614.415,84	D	1.614.415,84	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.716.758,01	102.342,17	1.614.415,84	D	1.614.415,84	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.590.038,01	102.342,17	1.487.695,84	D	1.487.695,84	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	23.986,98	0,00	23.986,98	D	23.986,98	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	136.944,41	102.342,17	34.602,24	D	34.602,24	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	10.556,76	0,00	10.556,76	D	10.556,76	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.045.879,17	0,00	1.045.879,17	D	1.045.879,17	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	372.670,69	0,00	372.670,69	D	372.670,69	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	126.720,00	0,00	126.720,00	D	126.720,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	126.720,00	0,00	126.720,00	D	126.720,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	610.229,37	88.209,43	522.019,94	D	522.019,94	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	72.075,69	2.563,21	69.512,48	D	69.512,48	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	72.075,69	2.563,21	69.512,48	D	69.512,48	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	72.075,69	2.563,21	69.512,48	D	69.512,48	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	479.132,92	82.030,80	397.102,12	D	397.102,12	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	479.132,92	82.030,80	397.102,12	D	397.102,12	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	479.132,92	82.030,80	397.102,12	D	397.102,12	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	3.236,92	0,00	3.236,92	D	3.236,92	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.236,92	0,00	3.236,92	D	3.236,92	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	3.236,92	0,00	3.236,92	D	3.236,92	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	55.783,84	3.615,42	52.168,42	D	52.168,42	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	55.783,84	3.615,42	52.168,42	D	52.168,42	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	55.783,84	3.615,42	52.168,42	D	52.168,42	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	22.153,68	0,00	22.153,68	D	22.153,68	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	22.153,68	0,00	22.153,68	D	22.153,68	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.153,68	0,00	22.153,68	D	22.153,68	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	4.973,08	0,00	4.973,08	D	4.973,08	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	4.973,08	0,00	4.973,08	D	4.973,08	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.973,08	0,00	4.973,08	D	4.973,08	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	2.689.605,47	17.773,89	2.671.831,58	D	2.671.831,58	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	64.231,83	405,07	63.826,76	D	63.826,76	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	48.235,83	405,07	47.830,76	D	47.830,76	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	48.235,83	405,07	47.830,76	D	47.830,76	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	3.301,22	1,20	3.300,02	D	3.300,02	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	3.265,32	10,08	3.255,24	D	3.255,24	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	49,15	0,00	49,15	D	49,15	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	323,42	0,00	323,42	D	323,42	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	5.295,07	393,75	4.901,32	D	4.901,32	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	14.295,00	0,04	14.294,96	D	14.294,96	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	1.017,70	0,00	1.017,70	D	1.017,70	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	20.688,95	0,00	20.688,95	D	20.688,95	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	15.996,00	0,00	15.996,00	D	15.996,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.996,00	0,00	15.996,00	D	15.996,00	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	N	15.996,00	0,00	15.996,00	D	15.996,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	2.625.373,64	17.368,82	2.608.004,82	D	2.608.004,82	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	109.211,82	3.525,00	105.686,82	D	105.686,82	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	109.211,82	3.525,00	105.686,82	D	105.686,82	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	109.211,82	3.525,00	105.686,82	D	105.686,82	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	26.400,00	0,00	26.400,00	D	26.400,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.400,00	0,00	26.400,00	D	26.400,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	26.400,00	0,00	26.400,00	D	26.400,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.489.761,82	13.843,82	2.475.918,00	D	2.475.918,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.466.057,14	13.843,82	2.452.213,32	D	2.452.213,32	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	850.000,00	0,00	850.000,00	D	850.000,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	43.557,46	0,51	43.556,95	D	43.556,95	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	206.642,56	0,00	206.642,56	D	206.642,56	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	75.331,11	773,04	74.558,07	D	74.558,07	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	324.792,56	0,00	324.792,56	D	324.792,56	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	33.271,94	1.354,67	31.917,27	D	31.917,27	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	539.216,88	0,00	539.216,88	D	539.216,88	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	368.711,10	11.715,60	356.995,50	D	356.995,50	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	24.533,53	0,00	24.533,53	D	24.533,53	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	N	23.704,68	0,00	23.704,68	D	23.704,68	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	23.704,68	0,00	23.704,68	D	23.704,68	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	16,46	0,00	16,46	D	16,46	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	16,46	0,00	16,46	D	16,46	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	16,46	0,00	16,46	D	16,46	D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	16,46	0,00	16,46	D	16,46	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.5.1.3.2.01.00	PLANO FINANCEIRO	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	N	2.250,00	0,00	2.250,00	D	2.250,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	60.537,80	0,00	60.537,80	D	60.537,80	D
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	N	60.537,80	0,00	60.537,80	D	60.537,80	D
3.6.2.2.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	N	60.537,80	0,00	60.537,80	D	60.537,80	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.6.2.2.1.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	60.537,80	0,00	60.537,80	D	60.537,80	D
3.6.2.2.1.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	N	60.537,80	0,00	60.537,80	D	60.537,80	D
3.6.2.2.1.01.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	N	184,15	0,00	184,15	D	184,15	D
3.6.2.2.1.01.02	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	38.927,20	0,00	38.927,20	D	38.927,20	D
3.6.2.2.1.01.03	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	N	21.426,45	0,00	21.426,45	D	21.426,45	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	8.389,29	480,00	7.909,29	D	7.909,29	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	2.149,29	0,00	2.149,29	D	2.149,29	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	2.149,29	0,00	2.149,29	D	2.149,29	D
3.7.1.2.2.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	N	2.149,29	0,00	2.149,29	D	2.149,29	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	6.240,00	480,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	6.240,00	480,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	6.240,00	480,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	6.240,00	480,00	5.760,00	D	5.760,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	126.055,63	0,00	126.055,63	D	126.055,63	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	126.055,63	0,00	126.055,63	D	126.055,63	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	126.055,63	0,00	126.055,63	D	126.055,63	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	126.055,63	0,00	126.055,63	D	126.055,63	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	3.509,88	6.646.828,81	6.643.318,93	C	6.643.318,93	C
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	0,00	4.763.429,71	4.763.429,71	C	4.763.429,71	C
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	0,00	N	0,00	4.763.429,71	4.763.429,71	C	4.763.429,71	C
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	N	0,00	4.763.429,71	4.763.429,71	C	4.763.429,71	C
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	4.763.429,71	4.763.429,71	C	4.763.429,71	C
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	N	0,00	4.763.429,71	4.763.429,71	C	4.763.429,71	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	883.339,65	883.339,65	C	883.339,65	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	883.339,65	883.339,65	C	883.339,65	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	883.339,65	883.339,65	C	883.339,65	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	883.339,65	883.339,65	C	883.339,65	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.3.3.1.1.37.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	N	0,00	883.339,65	883.339,65	C	883.339,65	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	3.509,88	1.000.059,45	996.549,57	C	996.549,57	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	3.509,88	1.000.059,45	996.549,57	C	996.549,57	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	3.509,88	1.000.059,45	996.549,57	C	996.549,57	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	373.476,60	D	12.873.525,77	1.526.712,73	11.346.813,04	D	11.720.289,64	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	12.451.108,49	942.027,49	11.509.081,00	D	11.509.081,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	12.451.108,49	942.027,49	11.509.081,00	D	11.509.081,00	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.966.092,99	211.552,50	5.754.540,49	D	5.754.540,49	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	5.966.092,99	211.552,50	5.754.540,49	D	5.754.540,49	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	5.966.092,99	211.552,50	5.754.540,49	D	5.754.540,49	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.885.017,53	0,00	1.885.017,53	D	1.885.017,53	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	4.081.075,46	0,00	4.081.075,46	D	4.081.075,46	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	211.552,50	211.552,50	C	211.552,50	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	373.476,60	D	422.417,28	584.685,24	162.267,96	C	211.208,64	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	371.364,60	D	361.497,48	552.113,34	190.615,86	C	180.748,74	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	371.364,60	D	180.748,74	371.364,60	190.615,86	C	180.748,74	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	180.748,74	180.748,74	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.112,00	D	60.919,80	32.571,90	28.347,90	D	30.459,90	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.112,00	D	30.459,90	2.112,00	28.347,90	D	30.459,90	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	30.459,90	30.459,90	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	373.476,60	C	52.015.471,36	63.362.284,40	11.346.813,04	C	11.720.289,64	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	50.390.894,48	61.899.975,48	11.509.081,00	C	11.509.081,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	8.852.588,69	8.852.588,69	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	7.749.078,81	1.103.509,88	6.645.568,93	D	6.645.568,93	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	7.749.078,81	1.103.509,88	6.645.568,93	D	6.645.568,93	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	1.103.509,88	7.749.078,81	6.645.568,93	C	6.645.568,93	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	41.538.305,79	53.047.386,79	11.509.081,00	C	11.509.081,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	24.235.035,08	29.989.575,59	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	6.696.567,98	6.696.568,00	0,02	C	0,02	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	17.538.467,10	23.293.007,59	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	6.070.035,78	6.070.035,78	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.771.429,10	5.771.429,10	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	5.693.054,20	5.693.054,20	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	115.314,43	5.689.106,18	5.573.791,75	C	5.573.791,75	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	5.547.279,87	3.948,02	5.543.331,85	D	5.543.331,85	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	30.459,90	0,00	30.459,90	D	30.459,90	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	3.948,02	5.547.279,87	5.543.331,85	C	5.543.331,85	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	178.380,86	178.380,86	C	178.380,86	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	2.367,88	2.367,88	C	2.367,88	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	30.459,90	30.459,90	C	30.459,90	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	17.303.270,71	23.057.811,20	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	17.303.270,71	23.057.811,20	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	17.303.270,71	23.057.811,20	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	5.891.654,92	6.070.035,78	178.380,86	C	178.380,86	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.769.061,22	5.771.429,10	2.367,88	C	2.367,88	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	5.638.606,55	5.669.066,45	30.459,90	C	30.459,90	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	3.948,02	5.547.279,87	5.543.331,85	C	5.543.331,85	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	373.476,60	C	1.624.576,88	1.462.308,92	162.267,96	D	211.208,64	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	371.364,60	C	1.589.892,98	1.399.277,12	190.615,86	D	180.748,74	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	371.364,60	C	373.492,31	180.508,57	192.983,74	D	178.380,86	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	333.207,52	335.575,40	2.367,88	C	2.367,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	331.079,81	331.079,81	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	331.079,81	331.079,81	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	180.748,74	180.748,74	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	178.380,86	178.380,86	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.367,88	2.367,88	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	40.284,79	40.284,79	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	40.284,79	40.284,79	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.112,00	C	34.683,90	63.031,80	28.347,90	C	30.459,90	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.112,00	C	2.112,00	30.459,90	28.347,90	C	30.459,90	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	2.112,00	2.112,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	30.459,90	30.459,90	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	29.715.414,25	D	87.166.107,75	14.532.055,15	72.634.052,60	D	102.349.466,85	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	2.367.660,80	0,00	2.367.660,80	D	2.367.660,80	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	2.367.660,80	0,00	2.367.660,80	D	2.367.660,80	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	2.367.660,80	0,00	2.367.660,80	D	2.367.660,80	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.367.660,80	0,00	2.367.660,80	D	2.367.660,80	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	2.367.660,80	0,00	2.367.660,80	D	2.367.660,80	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.104.268,69	D	48.143.825,34	3.684.081,58	44.459.743,76	D	64.564.012,45	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.104.268,69	D	17.692.501,49	1.111.565,80	16.580.935,69	D	36.685.204,38	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.104.268,69	D	17.692.501,49	1.111.565,80	16.580.935,69	D	36.685.204,38	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.018.870,72	D	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	D	4.118.870,72	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	7.097.815,19	D	6.649.078,81	1.103.509,88	5.545.568,93	D	12.643.384,12	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.987.582,78	D	9.943.422,68	8.055,92	9.935.366,76	D	19.922.949,54	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	6.485.015,50	730.474,99	5.754.540,51	D	5.754.540,51	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.481.292,85	1.111.565,80	16.369.727,05	D	16.369.727,05	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.481.292,85	1.111.565,80	16.369.727,05	D	16.369.727,05	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.481.292,85	1.111.565,80	16.369.727,05	D	16.369.727,05	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	17.481.292,85	1.111.565,80	16.369.727,05	D	16.369.727,05	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	9.611.145,56	D	36.654.621,61	10.847.973,57	25.806.648,04	D	35.417.793,60	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	58.390,95	370,82	58.020,13	D	58.020,13	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	58.390,95	370,82	58.020,13	D	58.020,13	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	58.390,95	370,82	58.020,13	D	58.020,13	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	58.390,95	370,82	58.020,13	D	58.020,13	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.611.145,56	D	36.596.230,66	10.847.602,75	25.748.627,91	D	35.359.773,47	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	378.190,53	D	16.423.534,31	10.836.211,89	5.587.322,42	D	5.965.512,95	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	378.190,53	D	16.423.534,31	10.836.211,89	5.587.322,42	D	5.965.512,95	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	378.190,53	D	9.383.454,50	9.686.238,47	302.783,97	C	75.406,56	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	378.190,53	D	9.383.454,50	9.686.238,47	302.783,97	C	75.406,56	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.885.641,28	8.005,73	5.877.635,55	D	5.877.635,55	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.885.641,28	8.005,73	5.877.635,55	D	5.877.635,55	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.154.438,53	1.141.967,69	12.470,84	D	12.470,84	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	361.539,71	1.141.055,60	779.515,89	C	779.515,89	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	792.898,82	912,09	791.986,73	D	791.986,73	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	18.386.014,50	11.390,86	18.374.623,64	D	18.374.623,64	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.656.396,99	4.247,03	8.652.149,96	D	8.652.149,96	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	8.656.396,99	4.247,03	8.652.149,96	D	8.652.149,96	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.729.617,51	7.143,83	9.722.473,68	D	9.722.473,68	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.729.617,51	7.143,83	9.722.473,68	D	9.722.473,68	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.232.955,03	D	1.786.681,85	0,00	1.786.681,85	D	11.019.636,88	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	9.232.955,03	D	0,00	0,00	0,00	N	9.232.955,03	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	9.232.955,03	D	0,00	0,00	0,00	N	9.232.955,03	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	1.786.681,85	0,00	1.786.681,85	D	1.786.681,85	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	1.786.681,85	0,00	1.786.681,85	D	1.786.681,85	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	29.715.414,25	C	139.608.561,68	212.242.614,28	72.634.052,60	C	102.349.466,85	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	1.724.383,84	4.092.044,64	2.367.660,80	C	2.367.660,80	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	1.724.383,84	4.092.044,64	2.367.660,80	C	2.367.660,80	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	1.724.383,84	4.092.044,64	2.367.660,80	C	2.367.660,80	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.724.383,84	4.092.044,64	2.367.660,80	C	2.367.660,80	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.724.383,84	4.092.044,64	2.367.660,80	C	2.367.660,80	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	1.724.383,84	2.367.660,80	643.276,96	C	643.276,96	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	1.724.383,84	1.724.383,84	C	1.724.383,84	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.104.268,69	C	106.501.109,06	150.960.852,82	44.459.743,76	C	64.564.012,45	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.104.268,69	C	34.291.415,18	50.872.350,87	16.580.935,69	C	36.685.204,38	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.104.268,69	C	34.291.415,18	50.872.350,87	16.580.935,69	C	36.685.204,38	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9.232.955,03	C	7.071.852,87	8.000.916,10	929.063,23	C	10.162.018,26	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	6.140.844,86	7.960.631,31	1.819.786,45	C	1.819.786,45	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.232.955,03	C	931.008,01	40.284,79	890.723,22	D	8.342.231,81	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	12.174.672,40	12.177.040,28	2.367,88	C	2.367,88	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	6.070.035,78	6.070.035,78	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.771.429,10	5.771.429,10	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	333.207,52	335.575,40	2.367,88	C	2.367,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.499.949,06	C	14.664.114,64	15.766.155,14	1.102.040,50	C	11.601.989,56	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.669.066,45	5.669.066,45	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.260.856,56	D	810.835,08	273.630,23	537.204,85	D	1.798.061,41	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	11.760.805,62	C	7.849.798,36	3.614.204,49	4.235.593,87	D	7.525.211,75	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	334.414,75	6.209.253,97	5.874.839,22	C	5.874.839,22	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	7.282,96	14.747.730,78	14.740.447,82	C	14.740.447,82	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.948,02	5.758.488,51	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	211.208,64	211.208,64	C	211.208,64	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	3.948,02	5.547.279,87	5.543.331,85	C	5.543.331,85	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	510.187,10	510.187,10	C	510.187,10	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	3.334,94	8.479.055,17	8.475.720,23	C	8.475.720,23	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	371.364,60	C	373.492,31	180.508,57	192.983,74	D	178.380,86	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	20.008.918,00	25.763.458,51	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	20.008.918,00	25.763.458,51	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	20.008.918,00	25.763.458,51	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	20.008.918,00	25.763.458,51	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	7.215.490,49	7.215.490,49	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	12.581.875,01	12.581.875,03	0,02	C	0,02	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	211.552,50	5.966.092,99	5.754.540,49	C	5.754.540,49	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	31.215.329,18	36.969.869,69	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	31.215.329,18	36.969.869,69	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	31.215.329,18	36.969.869,69	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	31.215.329,18	36.969.869,69	5.754.540,51	C	5.754.540,51	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	7.215.490,49	7.215.490,49	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	6.696.567,98	6.696.568,00	0,02	C	0,02	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	5.891.654,92	6.070.035,78	178.380,86	C	178.380,86	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.769.061,22	5.771.429,10	2.367,88	C	2.367,88	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	5.638.606,55	5.669.066,45	30.459,90	C	30.459,90	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	3.948,02	5.547.279,87	5.543.331,85	C	5.543.331,85	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	20.985.446,70	37.355.173,75	16.369.727,05	C	16.369.727,05	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	20.985.446,70	37.355.173,75	16.369.727,05	C	16.369.727,05	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	20.985.446,70	37.355.173,75	16.369.727,05	C	16.369.727,05	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	20.985.446,70	37.355.173,75	16.369.727,05	C	16.369.727,05	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	7.101.958,12	7.840.405,49	738.447,37	C	738.447,37	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.638.606,55	5.669.066,45	30.459,90	C	30.459,90	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	8.237.599,07	10.066.628,79	1.829.029,72	C	1.829.029,72	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	7.282,96	13.779.073,02	13.771.790,06	C	13.771.790,06	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	9.611.145,56	C	31.383.068,78	57.189.716,82	25.806.648,04	C	35.417.793,60	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	48.549,16	106.569,29	58.020,13	C	58.020,13	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	48.549,16	106.569,29	58.020,13	C	58.020,13	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	48.549,16	106.569,29	58.020,13	C	58.020,13	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	48.549,16	106.569,29	58.020,13	C	58.020,13	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	31.105,82	58.785,94	27.680,12	C	27.680,12	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	17.048,35	17.048,35	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	394,99	30.735,00	30.340,01	C	30.340,01	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.611.145,56	C	31.334.519,62	57.083.147,53	25.748.627,91	C	35.359.773,47	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	378.190,53	C	22.608.889,83	28.196.212,25	5.587.322,42	C	5.965.512,95	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	378.190,53	C	22.608.889,83	28.196.212,25	5.587.322,42	C	5.965.512,95	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	378.190,53	C	15.579.885,48	15.277.101,51	302.783,97	D	75.406,56	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	378.190,53	C	9.693.546,51	9.390.762,54	302.783,97	D	75.406,56	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	5.886.338,97	5.886.338,97	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	5.887.036,66	11.764.672,21	5.877.635,55	C	5.877.635,55	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	5.886.338,97	5.886.338,97	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	697,69	5.878.333,24	5.877.635,55	C	5.877.635,55	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.141.967,69	1.154.438,53	12.470,84	C	12.470,84	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.141.055,60	361.539,71	779.515,89	D	779.515,89	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	912,09	792.898,82	791.986,73	C	791.986,73	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	11.390,86	18.386.014,50	18.374.623,64	C	18.374.623,64	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.247,03	8.656.396,99	8.652.149,96	C	8.652.149,96	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	912,09	823.560,10	822.648,01	C	822.648,01	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	462.917,08	462.917,08	C	462.917,08	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	34.756,24	34.756,24	C	34.756,24	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	68.558,67	68.558,67	C	68.558,67	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	52,80	6.969,60	6.916,80	C	6.916,80	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	23,81	23,81	C	23,81	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	99.353,75	99.353,75	C	99.353,75	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	593,09	97.788,78	97.195,69	C	97.195,69	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	52.526,67	52.526,67	C	52.526,67	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	266,20	665,50	399,30	C	399,30	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	3.334,94	5.878.918,64	5.875.583,70	C	5.875.583,70	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	3.334,94	5.878.918,64	5.875.583,70	C	5.875.583,70	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.953.918,25	1.953.918,25	C	1.953.918,25	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	4.377,71	4.377,71	C	4.377,71	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	1.949.540,54	1.949.540,54	C	1.949.540,54	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.143,83	9.729.617,51	9.722.473,68	C	9.722.473,68	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	820.963,57	820.963,57	C	820.963,57	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	461.544,23	461.544,23	C	461.544,23	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	34.756,24	34.756,24	C	34.756,24	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	68.558,67	68.558,67	C	68.558,67	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	6.916,80	6.916,80	C	6.916,80	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	23,81	23,81	C	23,81	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	99.042,16	99.042,16	C	99.042,16	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	97.195,69	97.195,69	C	97.195,69	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	52.526,67	52.526,67	C	52.526,67	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	399,30	399,30	C	399,30	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	3.334,94	5.878.918,64	5.875.583,70	C	5.875.583,70	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	3.334,94	5.878.918,64	5.875.583,70	C	5.875.583,70	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	3.808,89	3.029.735,30	3.025.926,41	C	3.025.926,41	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	2.994,48	2.994,48	C	2.994,48	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	299,01	2.426,72	2.127,71	C	2.127,71	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.509,88	3.024.314,10	3.020.804,22	C	3.020.804,22	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	2.127.557,08	2.127.557,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	2.127.557,08	2.127.557,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	23.987,75	23.987,75	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	2.103.569,33	2.103.569,33	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.232.955,03	C	6.586.681,85	8.373.363,70	1.786.681,85	C	11.019.636,88	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	9.232.955,03	C	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	N	9.232.955,03	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	9.232.955,03	C	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	N	9.232.955,03	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	9.232.955,03	C	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	D	6.832.955,03	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	C	2.400.000,00	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	1.786.681,85	3.573.363,70	1.786.681,85	C	1.786.681,85	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	1.786.681,85	3.573.363,70	1.786.681,85	C	1.786.681,85	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	1.786.681,85	1.786.681,85	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	1.786.681,85	1.786.681,85	C	1.786.681,85	C



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HFC9-ZWVN-63QG-PFFB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 08:17:16 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 26/02/2025 16:01:11 (Docflow)

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HD8E-UAXN-8WYL-YIGB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:40:53 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 18:14:39 (Docflow)

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
132011	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	6.047.835,00	2.443.000,00	(43.000,00)	8.447.835,00	5.754.540,49	5.754.540,49	5.573.791,75	5.573.791,75	5.543.331,85	5.543.331,85	180.748,74	2.693.294,51
0019	Regula-SE Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	512.640,00	900.000,00	(43.000,00)	1.369.640,00	966.554,39	966.554,39	952.134,39	952.134,39	952.134,39	952.134,39	14.420,00	403.085,61
0247	Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese	512.640,00	900.000,00	(43.000,00)	1.369.640,00	966.554,39	966.554,39	952.134,39	952.134,39	952.134,39	952.134,39	14.420,00	403.085,61
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	5.535.195,00	1.543.000,00	-	7.078.195,00	4.787.986,10	4.787.986,10	4.621.657,36	4.621.657,36	4.591.197,46	4.591.197,46	166.328,74	2.290.208,90
0210	Pagamento de Pessoal da AGRESE	3.247.612,00	-	-	3.247.612,00	3.002.669,82	3.002.669,82	3.001.816,32	3.001.816,32	2.971.356,42	2.971.356,42	853,50	244.942,18
0226	Gestão Administrativa da AGRESE	599.316,00	-	-	599.316,00	524.295,41	524.295,41	474.944,12	474.944,12	474.944,12	474.944,12	49.351,29	75.020,59
0230	Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	1.658.267,00	1.543.000,00	-	3.201.267,00	1.246.226,37	1.246.226,37	1.130.102,42	1.130.102,42	1.130.102,42	1.130.102,42	116.123,95	1.955.040,63
0250	Capacitação de Servidores	30.000,00	-	-	30.000,00	14.794,50	14.794,50	14.794,50	14.794,50	14.794,50	14.794,50	-	15.205,50
TOTAL		6.047.835,00	2.443.000,00	(43.000,00)	8.447.835,00	5.754.540,49	5.754.540,49	5.573.791,75	5.573.791,75	5.543.331,85	5.543.331,85	180.748,74	2.693.294,51

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: DAF	Exercício: 2024
SECRETARIA DA FAZENDA		132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE			
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024			
		R\$1,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES		6.047.835,00	6.047.835,00	6.643.318,93	595.483,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.929.004,00	4.929.004,00	4.763.429,71	-165.574,29
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		400.000,00	400.000,00	996.549,57	596.549,57
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		718.831,00	718.831,00	883.339,65	164.508,65
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		6.047.835,00	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		6.047.835,00	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93
TOTAL		6.047.835,00	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			2.400.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2024
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE				
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.709.448,00	8.109.448,00	5.645.362,81	5.479.034,07	5.448.574,17	2.464.085,19
Pessoal e Encargos Sociais	3.190.632,00	3.190.632,00	2.947.502,64	2.947.502,64	2.917.522,74	243.129,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.518.816,00	4.918.816,00	2.697.860,17	2.531.531,43	2.531.051,43	2.220.955,83
DESPESAS DE CAPITAL	338.387,00	338.387,00	109.177,68	94.757,68	94.757,68	229.209,32
Investimentos	338.387,00	338.387,00	109.177,68	94.757,68	94.757,68	229.209,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.047.835,00	8.447.835,00	5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85	2.693.294,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.047.835,00	8.447.835,00	5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85	2.693.294,51
Superávit			891.028,44			
TOTAL	6.047.835,00	8.447.835,00	6.645.568,93	5.573.791,75	5.543.331,85	2.693.294,51

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	371.364,60	0,00	0,00	0,00	331.079,81	40.284,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.594,63	5.405,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	341.364,60	0,00	0,00	0,00	306.485,18	34.879,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	371.364,60	0,00	0,00	0,00	331.079,81	40.284,79	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	2.112,00	2.112,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	2.112,00	2.112,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	26.202.662,97	17.283.545,55
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.645.568,93	6.375.156,72
ORDINARIA	6.645.568,93	6.375.156,72
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	8.706.253,18	2.407.154,65
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	180.748,74	371.364,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.459,90	2.112,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.705.813,68	549.683,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.789.230,86	1.483.994,77
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	10.850.840,86	8.501.234,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.850.840,86	8.501.234,18
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	26.202.662,97	17.283.545,55
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	5.754.540,49	4.295.603,01
ORDINARIA	5.754.540,49	4.295.603,01
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.250,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	2.250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	8.826.551,91	2.137.101,68
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	331.079,81	96.128,20
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	2.112,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.704.129,24	554.866,71
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.789.230,86	1.483.994,77
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.619.320,57	10.850.840,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.619.320,57	10.850.840,86
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	12.322.538,34	11.511.447,73
ATIVO CIRCULANTE	11.647.009,94	10.867.889,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.619.320,57	10.850.840,86
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	27.689,37	17.048,35
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	675.528,40	643.558,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	659.623,30	627.653,42
INTANGIVEL	15.905,10	15.905,10
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	12.322.538,34	11.511.447,73
PASSIVO CIRCULANTE	1.331.190,33	1.296.363,73
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	82.248,78	51.474,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	2.367,88	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	480,00	480,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	1.246.093,67	1.244.409,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	111.119,94	111.119,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.880.228,07	10.103.964,06
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	10.880.228,07	10.103.964,06
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	10.103.964,06	7.698.273,83
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(1.793,29)	(4.745,64)
RESULTADO DO EXERCICIO	778.057,30	2.410.435,87
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	12.322.538,34	11.511.447,73
ATIVO FINANCEIRO	11.619.320,57	10.850.840,86
ATIVO PERMANENTE	703.217,77	660.606,87
PASSIVO (II)	1.620.691,13	1.778.848,27
PASSIVO FINANCEIRO	1.457.302,31	1.617.885,83
PASSIVO PERMANENTE	163.388,82	160.962,44
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.701.847,21	9.732.599,46



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	643.276,96	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	643.276,96	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
501	Outros Recursos não Vinculados	1.100.000,00	0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.188.896,82	8.756.803,34
899	Outros Recursos Vinculados	873.121,44	476.151,69
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		10.162.018,26	9.232.955,03

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.643.318,93	6.375.156,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.763.429,71	4.646.261,49
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	883.339,65	706.954,10
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	996.549,57	1.021.941,13
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.865.261,63	3.964.720,85
PESSOAL E ENCARGOS	2.996.660,87	2.383.733,30
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	179,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.671.831,58	1.569.625,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16,46	158,07
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.250,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	60.537,80	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	7.909,29	5.760,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.055,63	5.264,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	778.057,30	2.410.435,87



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.643.318,93	6.375.156,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.763.429,71	4.646.261,49
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	4.763.429,71	4.646.261,49
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	883.339,65	706.954,10
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	883.339,65	706.954,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	996.549,57	1.021.941,13
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	996.549,57	1.021.941,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.865.261,63	3.964.720,85
PESSOAL E ENCARGOS	2.996.660,87	2.383.733,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.447.514,17	1.966.482,07
ENCARGOS PATRONAIS	522.019,94	381.851,21
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	22.153,68	8.643,49
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	4.973,08	26.756,53



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	179,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	179,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.671.831,58	1.569.625,89
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	63.826,76	28.540,53
SERVIÇOS	2.608.004,82	1.541.085,36
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16,46	158,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16,46	158,07
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	60.537,80	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	60.537,80	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	7.909,29	5.760,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.149,29	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.760,00	5.760,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.055,63	5.264,13
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.055,63	5.264,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	778.057,30	2.410.435,87



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	15.138.363,47	8.408.834,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.763.429,71	4.646.261,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	996.549,57	1.021.941,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	883.339,65	706.954,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.495.044,54	2.033.678,05
DESEMBOLSOS	14.277.376,08	6.002.547,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.822.068,47	2.284.362,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	147.534,87	95.700,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.812.162,64	1.583.623,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.495.610,10	2.038.861,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	860.987,39	2.406.286,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	2.250,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.250,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	94.757,68	56.680,25
INVESTIMENTOS	94.757,68	56.680,25
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(92.507,68)	(56.680,25)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	768.479,71	2.349.606,68
CAIXA		
INICIAL	10.850.840,86	8.501.234,18
FINAL	11.619.320,57	10.850.840,86



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	11.619.320,57	10.850.840,86
---------------------------------------	---------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Prestação de Contas Anual – 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, a Lei de Orçamento Anual – LOA, estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro 2024, A LOA trás o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

O montante inicialmente aprovado para a Unidade Gestora 132011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, foi de R\$ 6.047.835,00 com um incremento por crédito adicional de R\$ 2.443.000,00 dos quais R\$ 2.400.000,00 realizado por Superavit Financeiro e R\$ 43.000,00 realizado por anulação de Dotação Própria, elevando o Orçamento para R\$ 8.447.835,00 (Orçamento Autorizado).

O regime orçamentário misto é adotado por esta unidade, sendo as receitas realizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

Foram empenhadas e liquidadas um montante de R\$ 5.573.791,75 sendo R\$ 5.479.034,07 referente as despesas correntes e R\$ 94.757,68 referente a despesas de capital.

A receita realizada no decorrer do exercício foi de R\$ 6.645.568,93, sendo na maior parte de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e R\$ 2.250,00 de alienação de bens.

O Balanço Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 891.028,44.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receita	6.047.835,00	6.645.568,93	595.483,93
Despesa	- 8.447.835,00	- 5.754.540,49	2.693.294,51
TOTAL	- 2.400.000,00	891.028,44	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	RPNP	RPP
5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85	180.748,74	30.459,90



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento de ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei. 4.320 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

Demonstra que o saldo para o exercício seguinte é de R\$ 11.619.320,57, correspondendo a um aumento de 7,08% em relação ao exercício anterior, devido um aumento nas receitas correntes.

O Balanço Financeiro apresenta, após apuração das Receitas e Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias, um saldo em Bancos 11.619.320,57

BALANÇO FINANCEIRO			
Ingressos	6.645.568,93	Despesas Orçamentária	5.754.540,49
		Transferências Concedidas	2.250,00
Recebimentos Extraorçamentários	8.706.253,18	Pagamentos Extraorçamentários	8.826.551,91
Saldo do Exercício Anterior	10.850.840,86	Saldo do exercício seguinte	11.619.320,57
Total	26.202.662,97	Total	26.202.662,97

2.1 Dívida Flutuante

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Restos a Pagar	373.476,60			211.208,64
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
Consignações	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
Depósitos de Origem Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo		1.789.230,86	1.789.230,86	
Débitos de Tesouraria		0,0	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público. MCASP

Ativo Não Circulante

Ao comparo o Ativo não Circulante com o exercício anterior, evidenciamos um aumento no Imobilizado referente aquisição de equipamentos e mobiliários.

No Intangível apresenta saldo de R\$ 15.905,10 referente aquisições feitas em exercícios anteriores de licenças de uso (software) e aquisições de Normas Técnicas (Digital).

No Passivo a Curto Prazo evidenciamos o valor de R\$ 1.246.093,67, dos quais o valor de R\$ 26.332,79 são de obrigações Previdenciárias e o valor de R\$ 1.219.780,88 refere-se ao percentual de 30% da Receita Própria, percebida pela Autarquia no exercício de 2021, que totalizou R\$ 4.065.869,59, em atendimento ao Artigo 4º parágrafo único do Decreto Estadual nº 41.072/2021, assim como consta no Ofício nº 247/2022-Sefaz, enviado a AGRESE em 31/01/2022, solicitando a Transferência – Desvinculação da Receita.

Assim em atendimento ao Decreto e ao Ofício, foi realizado a desvinculação da Receita, de sorte, que a AGRESE vem tentando junto a Secretaria de Estado da Fazenda os procedimentos contábeis no sistema I-gesp para realização da transferência de valor.

Ressalta-se que foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe o Ofício nº 573/2024-Agrese, datado de 05/12/2024 solicitando a não desvinculação da Receita desta Agência Reguladora para julgamento das Contas Anuais.

4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o resultado do período, estabelecido na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP.



ESTADO DE SERGIPE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE- AGRESE

Essa demonstração tem o objetivo de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ 778.057,30 com uma redução de 67,7% em comparação ao exercício anterior, decorrente de aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas. Quanto as Variações Patrimoniais Aumentativas, refere-se ao aumento na arrecadação de taxas e contribuições, evidenciando um resultado positivo.

TITULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	6.643.318,93	6.375.156,72
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.865.261,63	3.964.720,85
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	778.057,30	2.410.435,87

5. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

De acordo com o MCASP 10ª Edição “o total do superávit/déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro, conforme o quadro dos Ativos Financeiros e permanentes”. Diante disso, o Superávit/déficit da AGRESE, no exercício 2024 totalizou o seguinte:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2024

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	11.619.320,57	10.850.840,86
PASSIVO FINANCEIRO(II)	1.457.302,31	1.617.885,83
SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO (=) (I-II)	10.162.018,26	9.232.955,03

Fonte: quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes – I-gesp.

6. DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.

A demonstração do Fluxo de Caixa, apresenta as entradas e saídas de Caixa e equivalente de Caixa, apresentando os fluxos de Caixa operacional, de investimentos e de financiamento.



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

No exercício de 2024, o Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimentos/desembolso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, gerou um fluxo de caixa positivo no montante de R\$ 768.479,71

CONCILIAÇÃO DOS VALORES DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS	
BALANÇO FINANCEIRO	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
INGRESSOS	INGRESSOS
26.202.662,97 (10.850.840,86) Saldo Anterior (180.748,74) Resto a Pagar Não Processados (30.459,90) Resto a Pagar Processados	15.138.363,47 2.250,00 Alienação de bens
Total = 15.140.613,47	Total = 15.140.613,47

DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS
26.202.662,97 (11.619.320,57) Saldo para o exercício seguinte	14.277.376,08 94.757,68 Investimentos 14.372.133,76 180.748,74 Restos a Pagar Não Processado 30.459,90 Restos a Pagar Processado
Total = 14.583.342,40	Total = 14.583.342,40

7. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias são realizadas através do sistema I-gesp de forma automática, sendo que a conta corrente nº 24.406765-0 demonstrada na conta contábil nº 1.1.1.1.1.50.04 refere-se a conta de Aplicação Financeira, conforme extratos apresentados e que a funcionalidade do sistema i-gesp ainda não permite a conciliação para essa conta, sendo necessário a realização de forma manual.

8. NOTAS EXPLICATIVAS



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Houve registro da Conta nº 1.2.3.1.1.03.03 no Imobilizado no valor de R\$ 17.123,75 referente aquisição de forros de PVC e constatado a contabilização em conta indevida que será ajustado no exercício de 2025.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

Página: 1 de 2

Aracaju, 5 de dezembro de 2024.

Assunto: Desvinculação Receita Própria

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 2 de 2

Av. Marieta Leite, 301 ; Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3Ezs-DL9S-SRLE-0CEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/12/2024 12:00:24 (Docflow)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
132011	AGRESE	111111900	BANESE	0014	24406765	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	75.406,56	75.406,56	SALDO CONCILIADO
132011	AGRESE	111111900	BANESE	0014	24406821	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe

DATA: 31/12/24

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 – BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

AGÊNCIA: 0014 – AGÊNCIA CENTRAL MATRIZ

TIPO DA CONTA: 24

Nº C/C: 406.765-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **11.543.914,01**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0**

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0**

Data	Histórico	Valores
		0,00
		0,00
		0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **11.543.914,01**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024 **11.543.914,01**

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KODT-BQ0F-WRFN-ETU0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:33:40 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 18:17:38 (Docflow)



Agência 014 Tipo 24 Conta 406765-0
AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	340.418,94 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	11.719.173,39 +		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	12.059.592,33 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	11.719.173,39 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 263.354,74 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	70.963,63 -	192.391,11 +
02/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	480,83 -	191.910,28 +
03/12/2024		RESGATE M AUT CDB	00735063	425.079,45 +	616.989,73 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	75,00 -	616.914,73 +
05/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	133,10 -	616.781,63 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	20.400,00 -	596.381,63 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	404.600,00 -	191.781,63 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	75,00 -	191.706,63 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	36.256,42 -	155.450,21 +
12/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	9.750,49 -	145.699,72 +
12/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	49.569,89 -	96.129,83 +
12/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	12.379,20 -	83.750,63 +
13/12/2024	Plat. de	TED SPB-PAG	000001414	113.936,10 +	197.686,73 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	50,00 -	1.381.025,39 +

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

16/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00288661	1.224.254,65 -	156.770,74 +
17/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	292.059,40 +	448.830,14 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 990	DEBITO PIX QRCODE CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000990054	299,01 -	448.531,13 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 990	DEBITO PIX QRCODE CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000990054	299,01 -	448.232,12 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	5.808,68 -	442.423,44 +
18/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	62.174,00 -	380.249,44 +
18/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	28,99 -	380.220,45 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	7.239,90 -	372.980,55 +
19/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	96.196,77 -	276.783,78 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRIC 02.270.669/0001-29	000000184	28.107,00 +	304.890,78 +
20/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	137.072,16 -	167.818,62 +
23/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	1.970,31 -	165.848,31 +
23/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	32.574,86 -	133.273,45 +
24/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	9.353,13 -	123.920,32 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00132011	40.667,04 -	83.253,28 +
26/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00132011	43,00 -	83.210,28 +
26/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	6.878,62 -	76.331,66 +
27/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00132011	792,00 -	75.539,66 +
27/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00132011	133,10 -	75.406,56 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.**



Agência 014 Tipo 24 Conta 406821-4
AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	880,67 +	880,67 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	70.082,96 +	70.963,63 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00490067	70.082,96 -	880,67 +
		047			
06/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	880,67 -	0,00 +
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	380,05 +	380,05 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00490067	380,05 -	0,00 +
		047			
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	399,32 +	399,32 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	136.672,84 +	137.072,16 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00490067	136.672,84 -	399,32 +
		047			
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	399,32 -	0,00 +

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.**



Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53
Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	169346	Valor Aplicado:	R\$ 1.376.748,72
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	10/01/2020	Data de Vencimento:	16/12/2024
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	1.644.104,18
03/12/2024	Resgate	425.079,45
16/12/2024	Resgate	1.224.254,65
31/12/2024	Rendimento no Período	5.229,92
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	0,00

Saldo Líquido: R\$ 0,00

Taxa no Período 0,4037% **Taxa Anual:** 9,6709%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/12/2024	R\$ 425.079,45	R\$ 124.568,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/12/2024	R\$ 1.224.254,65	R\$ 361.624,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.649.334,10	R\$ 486192,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	171139	Valor Aplicado:	R\$ 355.505,14
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	13/02/2020	Data de Vencimento:	17/01/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	500.759,13
31/12/2024	Rendimento no Período	3.993,35
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	504.752,48
Saldo Líquido: R\$ 504.752,48		
Taxa no Período	0,7974%	Taxa Anual: 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	175350	Valor Aplicado:	R\$ 603.197,65
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/04/2020	Data de Vencimento:	01/04/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	844.360,99
31/12/2024	Rendimento no Período	6.733,43
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	851.094,42

Saldo Líquido: R\$ 851.094,42**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	180221	Valor Aplicado:	R\$ 363.476,78
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	21/07/2020	Data de Vencimento:	25/06/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	506.080,23
31/12/2024	Rendimento no Período	4.035,78
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	510.116,01

Saldo Líquido: R\$ 510.116,01**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	190297	Valor Aplicado:	R\$ 309.598,52
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	29/12/2020	Data de Vencimento:	03/12/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	427.958,36
31/12/2024	Rendimento no Período	3.412,79
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	431.371,15

Saldo Líquido: R\$ 431.371,15**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	200030	Valor Aplicado:	R\$ 684.755,57
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	14/06/2021	Data de Vencimento:	19/05/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	937.700,53
31/12/2024	Rendimento no Período	7.477,77
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	945.178,30

Saldo Líquido: R\$ 945.178,30**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	205059	Valor Aplicado:	R\$ 330.277,59
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	09/09/2021	Data de Vencimento:	14/08/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	448.088,08
31/12/2024	Rendimento no Período	3.573,32
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	451.661,40
Saldo Líquido: R\$ 451.661,40		
Taxa no Período	0,7974%	Taxa Anual: 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	207442	Valor Aplicado:	R\$ 315.274,54
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	28/10/2021	Data de Vencimento:	02/10/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	424.918,74
31/12/2024	Rendimento no Período	3.388,55
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	428.307,29

Saldo Líquido: R\$ 428.307,29**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	214400	Valor Aplicado:	R\$ 500.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	15/02/2022	Data de Vencimento:	20/01/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	659.382,11
31/12/2024	Rendimento no Período	5.258,30
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	664.640,41

Saldo Líquido: R\$ 664.640,41**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número: 214564 **Valor Aplicado:** R\$ 200.000,00

Produto Contratado: CDB AUTOMÁTICO **Rentabilidade Contratada:** Pós - Fixado

Data da Aplicação: 17/02/2022 **Data de Vencimento:** 22/01/2027

Fator Negociado: 86% CDI

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	263.570,72
31/12/2024	Rendimento no Período	2.101,86
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	265.672,58

Saldo Líquido: R\$ 265.672,58

Taxa no Período 0,7974% **Taxa Anual:** 10,0005%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	216363	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	18/03/2022	Data de Vencimento:	22/02/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	261.838,72
31/12/2024	Rendimento no Período	2.088,06
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	263.926,78

Saldo Líquido: R\$ 263.926,78

Taxa no Período 0,7974% **Taxa Anual:** 10,0005%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	220860	Valor Aplicado:	R\$ 230.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	31/05/2022	Data de Vencimento:	05/05/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	295.343,35
31/12/2024	Rendimento no Período	2.355,24
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	297.698,59

Saldo Líquido: R\$ 297.698,59**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	225695	Valor Aplicado:	R\$ 300.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	12/08/2022	Data de Vencimento:	19/07/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	376.910,55
31/12/2024	Rendimento no Período	3.005,71
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	379.916,26

Saldo Líquido: R\$ 379.916,26**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número: 229868 **Valor Aplicado:** R\$ 350.000,00

Produto Contratado: CDB AUTOMÁTICO **Rentabilidade Contratada:** Pós - Fixado

Data da Aplicação: 18/10/2022 **Data de Vencimento:** 22/09/2027

Fator Negociado: 86% CDI

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	431.172,35
31/12/2024	Rendimento no Período	3.438,42
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	434.610,77

Saldo Líquido: R\$ 434.610,77

Taxa no Período 0,7974% **Taxa Anual:** 10,0005%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	234555	Valor Aplicado:	R\$ 338.752,77
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/12/2022	Data de Vencimento:	01/12/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	408.660,43
31/12/2024	Rendimento no Período	3.258,90
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	411.919,33

Saldo Líquido: R\$ 411.919,33**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	238344	Valor Aplicado:	R\$ 100.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	10/02/2023	Data de Vencimento:	17/01/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	118.910,81
31/12/2024	Rendimento no Período	948,26
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	119.859,07

Saldo Líquido: R\$ 119.859,07

Taxa no Período 0,7974% **Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	238503	Valor Aplicado:	R\$ 100.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	14/02/2023	Data de Vencimento:	19/01/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	118.807,00
31/12/2024	Rendimento no Período	947,44
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	119.754,44

Saldo Líquido: R\$ 119.754,44**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	239423	Valor Aplicado:	R\$ 550.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	23/02/2023	Data de Vencimento:	28/01/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	652.013,35
31/12/2024	Rendimento no Período	5.199,53
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	657.212,88
Saldo Líquido: R\$ 657.212,88		
Taxa no Período	0,7974%	Taxa Anual: 10,0005%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	243615	Valor Aplicado:	R\$ 150.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	26/04/2023	Data de Vencimento:	30/03/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	174.590,18
31/12/2024	Rendimento no Período	1.392,28
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	175.982,46
Saldo Líquido: R\$ 175.982,46		
Taxa no Período	0,7974%	Taxa Anual: 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	243864	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	28/04/2023	Data de Vencimento:	03/04/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	232.583,69
31/12/2024	Rendimento no Período	1.854,76
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	234.438,45
Saldo Líquido: R\$ 234.438,45		
Taxa no Período	0,7974%	Taxa Anual: 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	244630	Valor Aplicado:	R\$ 278.412,16
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	11/05/2023	Data de Vencimento:	17/04/2028
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	322.641,53
31/12/2024	Rendimento no Período	2.572,94
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	325.214,47

Saldo Líquido: R\$ 325.214,47**Taxa no Período** 0,7974%**Taxa Anual:** 10,0005%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	247925	Valor Aplicado:	R\$ 496.644,01
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	27/06/2023	Data de Vencimento:	31/05/2028
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	562.296,37
31/12/2024	Rendimento no Período	4.170,13
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	566.466,50

Saldo Líquido: R\$ 566.466,50

Taxa no Período 0,7416% **Taxa Anual:** 9,2716%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	252214	Valor Aplicado:	R\$ 390.058,80
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	25/08/2023	Data de Vencimento:	31/07/2028
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	434.071,60
31/12/2024	Rendimento no Período	3.219,19
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	437.290,79

Saldo Líquido: R\$ 437.290,79

Taxa no Período 0,7416% **Taxa Anual:** 9,2716%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	273516	Valor Aplicado:	R\$ 500.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	06/06/2024	Data de Vencimento:	11/05/2029
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	520.146,08
31/12/2024	Rendimento no Período	3.857,53
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	524.003,61
Saldo Líquido: R\$ 524.003,61		
Taxa no Período	0,7416%	Taxa Anual: 9,2716%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	273847	Valor Aplicado:	R\$ 300.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	11/06/2024	Data de Vencimento:	16/05/2029
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	311.793,70
31/12/2024	Rendimento no Período	2.312,34
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	314.106,04

Saldo Líquido: R\$ 314.106,04**Taxa no Período** 0,7416%**Taxa Anual:** 9,2716%

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 02/01/2025 às 11:47:30

Depositante: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE **CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

Dados do Título

Número:	288661	Valor Aplicado:	R\$ 1.224.254,65
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	16/12/2024	Data de Vencimento:	21/11/2029
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
16/12/2024	Aplicação	1.224.254,65
31/12/2024	Rendimento no Período	4.464,88
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	1.228.719,53

Saldo Líquido: R\$ 1.228.719,53

Taxa no Período 0,3647% **Taxa Anual:** 9,6077%

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	132011 - AGRESE	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000003	3.1.90.13.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	1.632,00
2024NE000004	3.3.90.47.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	480,00
2024NE000012	3.1.90.13.00	1753000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	28.048,89
2024NE000133	3.1.90.13.00	1753000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2186-73	299,01
TOTAL						30.459,90

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	132011 - AGRESE	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000045	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	6.006,50
2024NE000046	3.3.90.37.00	1753000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	25.255,41
2024NE000048	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	8.159,64
2024NE000049	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	6.777,75
2024NE000050	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	792,68
2024NE000052	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	1.161,51
2024NE000055	3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA	09.392.052/0001-25	2.152,20
2024NE000059	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	12.678,74
2024NE000067	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS,	07.893.150/0001-10	2.233,34
2024NE000070	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	IMPrensa OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	8.669,91
2024NE000071	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	4.419,61
2024NE000073	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	2.615,82
2024NE000074	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	5.404,14
2024NE000194	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	13.018.171/0001-90	2.769,39
2024NE000240	3.3.90.46.00	1753000000	NORMAL	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	10.437.005/0001-30	853,50
2024NE000285	3.3.90.30.00	1753000000	NORMAL	LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES	11.257.555/0001-30	37,80
2024NE000286	3.3.90.30.00	1753000000	NORMAL	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	46.743.542/0001-55	344,80
2024NE000365	4.4.90.52.00	1753000000	NORMAL	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	6.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA					
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	132011 - AGRESE				

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000515	4.4.90.52.00	1753000000	NORMAL	54.790.726 PABLO ALVES TORRES	54.790.726/0001-02	7.920,00
2024NE000525	3.3.90.32.00	2753000000	NORMAL	VIVAX SOLUCOES LTDA	18.409.778/0001-14	69.996,00
2024NE000547	3.3.91.39.00	1753000000	NORMAL	ITPS / ITPS	192021 / 19202	6.000,00
TOTAL						180.748,74

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	8.793,93	56.920,93	(48.792,04)	16.922,82
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.438,42	8.537,48	(4.921,34)	5.054,56
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.816,00	13.154,94	(14.258,95)	5.711,99
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTE A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.048,35	78.613,35	(67.972,33)	27.689,37

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

ÓRGÃO /
ENTIDADE

EXERCÍCIO / PERÍODO

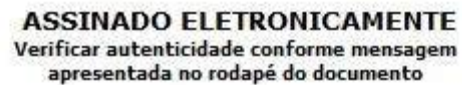
2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
147313-1	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDIN...	UNIDADE	1	0,7	0,70
234937-0	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	PACOTE ,100 UNIDADES	40	3,97	158,85
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA	43	21,72	933,96
424634-9	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE HCL + H...	LITRO	4	3	12,00
292871-0	SACOLA - EM POLIETILENO COM FECHO TIPO ZIP L...	CENTO	11	49,15	540,65
102519-8	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO,FOLHA DUPLA COM ...	UNIDADE	74	8,54	631,96
135323-3	SABONETE - LIQUIDO,CREMOSO, NEUTRO,FLORAL,COR...	UNIDADE	65	12	780,00
325772-0	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	1	1,42	1,42
407413-0	MARCADOR - CANETA MARCADORA PARA CD-ROM,CORPO...	UNIDADE	6	1,42	8,52
322393-0	PASTA - PASTA SUSPENSÁVEL,PLASTIFICADA PARA ARQ...	UNIDADE	2	2,45	4,90
322420-1	PASTA - PASTA.,PLÁSTICA.,TAMANHO MÍNIMO OFÍCI...	UNIDADE	36	4,34	156,24
323765-6	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO DE ATA, FORMATO 200 X...	UNIDADE	5	27,46	137,30
322632-8	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA...	UNIDADE	39	2,83	110,37
382660-0	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - CAIXA ARQUIVO MORTO...	UNIDADE	46	13,01	598,46
373875-2	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,LAMINA TEMPE...	UNIDADE	30	0,13	3,90
324660-4	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM METAL NIQU...	UNIDADE	105	0,11	11,55
375149-0	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO PLASTICO,PONTA E...	UNIDADE	65	0,47	30,55
331215-1	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA TINTA E GRAF...	UNIDADE	11	1,31	14,41
324276-5	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX,TIPO ESPATU...	UNIDADE	16	1,96	31,36
169896-6	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - FOLHAS DE ETIQUETA...	UNIDADE	6	5,43	32,58

373891-4	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PA...	UNIDADE	2	1,09	2,18
324388-5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,2...	UNIDADE	4	3,24	12,96
394087-0	REGUA - EM ACRÍLICO,MEDINDO 30CM	UNIDADE	23	0,47	10,81
324525-0	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,...	UNIDADE	11	0,95	10,45
324536-5	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MED...	UNIDADE	1	2,44	2,44
324535-7	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MED...	UNIDADE	3	12,25	36,75
325769-0	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	1	1,42	1,42
356164-0	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE ...	UNIDADE	11	22,79	250,69
373953-8	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE	3	2,61	7,83
373954-6	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE	8	3,8	30,40
373957-0	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE	5	3,8	19,00
324515-2	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA	UNIDADE	21	1,63	34,23
375589-4	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM,PANO DE CHAO,100%...	UNIDADE	41	2,86	117,26
409355-0	PA DE LIXO - PLÁSTICA ARTICULADA COLETORA DE ...	UNIDADE	6	5,72	34,32
165577-9	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDAD...	UNIDADE	5	50,7	253,50
191287-9	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO LISO (PAR...	UNIDADE	100	2,7	270,00
132482-9	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 8L, CO...	UNIDADE	10	6,66	66,60
36553-0	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO...	UNIDADE	150	15,75	1.968,75
405405-9	DETERGENTE ENZIMATICO - BACTERIOSTATICO, ANTI...	UNIDADE	38	15,92	604,96
160939-4	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ADESIVA,DIVER...	UNIDADE	378	1,31	495,18
49111-0	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIP...	UNIDADE	199	1,57	312,43
192250-5	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 ...	UNIDADE	10	32	320,00
156802-7	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER...	UNIDADE	36	2,92	105,12
345682-0	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGEN...	UNIDADE	15	1,54	23,10
150793-1	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANC...	UNIDADE	12	7,5	90,00
241496-1	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, E...	UNIDADE	10	5	50,00
391530-1	LIMPA MOVEIS - TIPO EMULSAO AQUOSA CREMOSA,PA...	UNIDADE	5	2,9	14,50

148417-6	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGI...	UNIDADE	20	31,71	634,20
401324-7	CHALEIRA - EM ALUMINIO POLIDO Nº 20,5 LITROS	UNIDADE	2	120	240,00
372659-2	BULE - EM AÇO INOX.,CAPACIDADE DE APROXIMADAM...	UNIDADE	1	56	53,00
285757-0	PIPOCA - DE MILHO, SABOR DOCE,ISENTO DE SUJID...	UNIDADE	436	1,67	726,38
250396-4	MÍDIA CD-RW - PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS,...	UNIDADE	8	2,39	19,12
172800-8	MOUSE - DE PLÁSTICO ANATÔMICO, MOUSE COM SENS...	UNIDADE	17	27,25	463,25
308178-8	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA - CR2032 ...	UNIDADE	15	3	45,00
294128-7	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RÍGIDO, COM TAMPA,...	UNIDADE	18	21,69	390,42
410585-0	PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AUDITIVO DE INS...	UNIDADE	3	1,93	5,79
332326-9	BLOCO DE RASCUNHO - TIPO CADERNO DE NOTAS COM...	UNIDADE	152	4,1	623,20
405686-8	FITA ADESIVA - VERDE, TIPO DUREX,LARGURA12MM,...	UNIDADE	24	16,23	389,52
388169-5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS - ENVELOPE ...	UNIDADE	480	1,98	950,40
410581-8	LUVA DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADA EM BORRACHA ...	UNIDADE	3	12,66	37,98
404630-7	CHAPÉU - TIPO LEGIONÁRIO, COM MÁXIMA PROTEÇÃO...	UNIDADE	3	170	510,00
388569-0	CALCA - CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO...	UNIDADE	3	146,66	439,98
256312-6	CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM PVC, COM FOR...	UNIDADE	8	23,2	185,60
388546-1	3 CAPACETE DE PROTEÇÃO - CAPACETE DE SEGURANÇA ...	UNIDADE	11	34,09	374,99
388565-8	CAMISA - CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR, EM TECIDO...	UNIDADE	14	79,55	1.113,70
388567-4	CAMISA - CAMISA RESISTENTE A FOGO, CONFECCION...	UNIDADE	3	213,33	639,99
323663-3	ELÁSTICO - DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA	PACOTE	2	26,06	52,12
332230-0	BALA - DE GOMA,MACIA, SABOR DE FRUTAS,OBTIDA ...	PACOTE	70	11,1	777,00
323621-8	ALFINETE PARA MAPA - CABEÇA EM POLIETILENO,DI...	CAIXA	2	10,87	21,74
276318-4	COPO DESCARTÁVEL - TÉRMICO DE ISOPOR.,PARA LÍ...	CAIXA	13	3,5	45,50
127861-4	PAPEL HIGIÊNICO P/ DISPENSER DE 1- QUALIDADE ...	ROLO	786	6	4.716,00
426959-4	BLOCO PARA ANOTAÇÕES - PAPEL AUTOADESIVO PARA...	PACOTE ,4 UNIDADE	38	4,89	185,82

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES e assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UD9M-EJWF-PINR-G4EE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Julio Cesar Moreira Melo - 26/02/2025 08:24:38 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 26/02/2025 10:11:09 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Julio Cesar Moreira Melo
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.sergipe.gov.br/portal e digite o código de verificação: 403942019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PUAQ-GUR3-UHEN-F5BF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Julio Cesar Moreira Melo - 25/02/2025 10:39:23 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:30:45 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS
ÓRGÃO / ENTIDADE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe **EXERCÍCIO/PERÍODO** **2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1.	15/05/24		Gateway Voip	R\$ 3.633,33
2.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
3.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
4.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
5.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
6.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
7.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
8.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
9.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
10.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
11.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 1	R\$ 279,66
12.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
13.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
14.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

15.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
16.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
17.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
18.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
19.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
20.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
21.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
22.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
23.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
24.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
25.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
26.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
27.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
28.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
29.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
30.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
31.	15/05/24		Aparelho de Telefone Digital – IP Tipo 2	R\$ 535,20
32.	22/10/24		Forro - em PVC Antichama e Auto Extinguível	R\$ 4.868,75
33.	22/10/24		Forro - em PVC Antichama e Auto Extinguível	R\$ 12.255,00



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

34.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
35.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
36.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
37.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
38.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
39.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
40.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
41.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
42.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
43.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
44.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
45.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
46.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
47.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
48.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
49.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
50.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
51.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
52.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

53.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
54.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
55.	16/12/24		Cadeira Giratória – com braço	R\$ 2.750,00
			TOTAL GERAL	R\$ 94.757,68



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X3VI-UF2D-T0UU-6YFX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 10:05:34 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 27/02/2025 09:04:17 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
			TOTAL GERAL	0



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VQEW-R2H0-GQRF-S4KW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:32:40 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 19:03:26 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE			Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe	EXERCÍCIO/PERÍODO	2024
Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)	
1.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
2.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
3.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
4.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
5.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
6.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
7.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
8.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
9.	02/04/24	001/2024	Tablet – Computador de mão modelo de fabricação nacional, com processador quadcore de 1,2 GHZ.	R\$ 1.250,00	
10.	02/04/24	001/2024	Mesa de digitalizadora resolução 5080 LPI 2.048.	R\$ 6.890,00	
11.	02/04/24	001/2024	Microcomputador desktop de 16 GB.	R\$ 3.950,00	

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

12.	02/04/24	001/2024	Microcomputador desktop de 16 GB.	R\$ 3.950,00
13.	02/04/24	001/2024	Microcomputador desktop de 16 GB.	R\$ 3.950,00
14.	02/04/24	001/2024	Microcomputador desktop de 16 GB.	R\$ 3.950,00
15.	02/04/24	001/2024	Estabilizador de tensão bifásico de 700 VA.	R\$ 191,00
16.	02/04/24	001/2024	Impressora multifuncional laser monocromática – copiadora – escane – fax.	R\$ 1.400,00
17.	02/04/24	001/2024	Impressora multifuncional laser monocromática – copiadora – escane – fax.	R\$ 1.400,00
18.	02/04/24	001/2024	Impressora tipo laser colorida com impressão em rede e duplex.	R\$ 1.817,00
19.	02/04/24	001/2024	Impressora tipo laser colorida com impressão em rede e duplex.	R\$ 1.817,00
20.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
21.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
22.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
23.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
24.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
25.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
26.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
27.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
28.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30

Av. Marieta Leite, 301 º Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

29.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
30.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
31.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
32.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
33.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
34.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
35.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
36.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
37.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
38.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
39.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
40.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
41.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
42.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
43.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
44.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
45.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
46.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
47.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

48.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
49.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
50.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
51.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
52.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
53.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
54.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
55.	02/04/24	001/2024	Poltrona para auditório em tecido de cor vermelha	R\$ 617,30
TOTAL GERAL				R\$ 62.787,80



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GXDT-KAJX-YMLP-HXZV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 11:18:39 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 27/02/2025 11:17:12 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE		Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe		EXERCÍCIO/PERÍODO	2024
Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)	
SEM MOVIMENTO					
			TOTAL GERAL		



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCP9-W5NL-MQFY-NKC6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:45:37 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 19:06:48 (Docflow)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 627.653,42	R\$ 0,00	R\$ 94.757,68	R\$ 0,00	R\$ 62.787,80	R\$ 659.623,30
BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 627.653,42	R\$ 0,00	R\$ 94.757,68	R\$ 0,00	R\$ 62.787,80	R\$ 659.623,30



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L8DP-IHAC-FCMQ-TSMH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 10:04:52 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 27/02/2025 09:02:05 (Docflow)

Contrato AGRESE	004/2024	Inexigibilidade 001/2024	AGRESE	06/06/2024 a 05/08/2024	226	339030	Aquisição de cavaletes - Imóvel Indústria	R\$ 14.294,96	R\$ 14.294,96
Contrato AGRESE	005/2024	Dispensa Emergencial 093/2024	AGRESE	01/07/2024 a 30/06/2024	230	339037	Mão de obra terceirizada – SG SERVIÇOS LTDA	R\$ 190.099,99	R\$ 57.322,56
Plano de Trabalho		Dispensa Presencial 245/2024	AGRESE	26/08/2024 a 26/10/2024	230	339139	Análises laboratoriais de material coletado, conforme Plano de Trabalho - ITPS	R\$ 62.990,20	R\$ 13.733,29
Contrato AGRESE	006/2024	Dispensa por valor 770/2024	AGRESE	16/08/2024 a 15/08/2025	226	339030	Aquisição de material de limpeza – WMW COMERCIAL	R\$ 6.191,38	R\$ 6.191,38
Contrato AGRESE	007/2024	Dispensa por valor 770/2024	AGRESE	14/08/2024 a 13/08/2025	226	339030	Aquisição de material de limpeza – ACS Empreendim.	R\$ 1.470,52	R\$ 1.470,52
Contrato AGRESE	ART 12/2023- AGRESE-005	Pregão Eletrônico nº 054/2023	SECLOG	10/04/2024 a 09/05/2024	226	339030	Aquisição de epediente / copa e cozinha – WMW COMERCIAL	R\$ 397,16	R\$ 397,16



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Contrato AGRESE	008/2024	Dispensa por valor 770/2024	AGRESE	20/08/2024 a 19/08/2025	226	339030	Aquisição de material de limpeza – APG COMERCIAL	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Contrato AGRESE	009/2024	Dispensa por valor 770/2024	AGRESE	14/08/2024 a 13/08/2025	226	339030	Aquisição de material de limpeza – HC COMÉRCIO	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Contrato AGRESE	010/2024	Inexigibilidade 002/2024	AGRESE	20/08/2024 a 19/11/2024	247	339035	Contratação de consultoria para aperfeiçoamento de lei – ACZ ENGENHARIA	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
Contrato AGRESE	011/2024	Dispensa por valor 0962/2024	AGRESE	09/09/2024 a 08/09/2025	230	339040	Acesso a Normas Técnicas Brasileiras - NBR – TARGET ENGENHARIA	R\$ 2.233,00	R\$ 2.233,00
Contrato AGRESE	012/2024	Dispensa por Valor - 1015/2024	AGRESE	02/10/2024 a 01/12/2024	226	339030	3 Aquisição de gêneros alimentícios KIT – Dianju Distribuidora	R\$ 3.543,68	R\$ 3.543,68
Contrato AGRESE	013/2024	Dispensa por Valor - 1015/2024	AGRESE	02/10/2024 a 01/12/2024	226	339030	Aquisição de gêneros alimentícios KIT – JML TEIXEIRA	R\$ 1.627,48	R\$ 1.627,48
Contrato	014/2024	Dispensa por	AGRESE	03/10/2024	226	339030	Aquisição de gêneros	R\$ 589,80	R\$ 589,90

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

AGRESE		Valor - 1015/2024		a 02/12/2024			alimentícios KIT – Nelson Manoel Santos		
Contrato AGRESE	015/2024	Dispensa por valor - 1228/2024	AGRESE	10/10/2024 a 09/10/2025	230	339032	Impressão de relatórios gráficos – VIVAX SOLUÇÕES	R\$ 69.996,00	R\$ 0,00
Plano de Trabalho		Dispensa Presencial 425/2024	AGRESE	14/11/2024 a 13/11/2025	230	339139	Análises laboratoriais de material coletado, conforme Plano de Trabalho - ITPS	R\$ 61.990,20	R\$ 2.149,80
Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 001/2023 - AGRESE-001	Pregão - 116/2023	IPESAÚDE	18/04/2024 a 17/04/2025	230	339037	Mão de Obra Terceirizada – PRIME SERVIÇOS	R\$ 423.855,54	R\$ 286.000,08
Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 001/2023 - AGRESE-001	Pregão 108/2023	DETRAN	09/02/2024 a 08/02/2025	230	339040	Cabeamento Estruturado – MIT Engenharia	R\$ 289.735,55	R\$ 279.535,55
Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 015/2023 - AGRESE-001	Pregão 020/2023	SECLOG	02/05/2024 a 01/06/2024	226	449052 e 339030	Aquisição de equipamentos p/ telefonia fixa - Telequipe	R\$ 17.958,93	R\$ 19.958,93
Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 011/2023 - AGRESE-001	Pregão 178/2023	SEDUC	25/09/2024 a 24/10/2024	230	449052	Aquisição de cadeiras fixas - DISMOBILE COMÉRCIO	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00

Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 011/2023 - AGRESE-002	Pregão 178/2023	SEDUC	06/12/2024 a 05/12/2024	230	449052	Aquisição de cadeiras fixas - DISMOBILE COMÉRCIO	R\$ 42.966,00	R\$ 0,00
Contrato Adesão ARP - Participante	ARP 020/2023 - AGRESE-001	Pregão 154/2023	SECLOG	27/08/2024 a 26/09/2024	230	449052	Aquisição de forro PVC - Ponto Certo Mat. Eletrico Ltda	R\$ 4.868,75	R\$ 4.868,75
Contrato Adesão ARP - Participante	ARP 019/2023 - AGRESE-001	Pregão 109/2023	SECLOG	11/06/2024 a 10/06/2024	226	339030	Aquisição de Mat. Limpeza - HC Comércio Ltda	R\$ 4.868,75	R\$ 164,80
Contrato Adesão ARP - Participante	ARP 019/2023 - AGRESE-002	Pregão 109/2023	SECLOG	11/06/2024 a 10/06/2024	226	339030	Aquisição de Mat. Limpeza - LB Soluções	R\$ 37,80	R\$ 0,00
Contrato Adesão ARP - Participante	ARP 019/2023 - AGRESE-003	Pregão 109/2023	SECLOG	13/06/2024 a 12/06/2024	226	339030	Aquisição de Mat. Limpeza - Alpino Distrib. Ltda	R\$ 344,80	R\$ 0,00
Contrato Adesão ARP - CARONA	ARP 006/2023 - AGRESE-001	Pregão 072/2023	SSP	25/07/2024 a 24/08/2024	247	449052	Aquisição de Refrigerador - REDNOV Ferramentas Ltda	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
Contrato Centralizado	015/2019	Pregão 267/2018	SEAD	18/02/2024 a 17/02/2025	230	339040	Serviços de impressão por meio de disponibilidade de equipamentos –	R\$21.642,00	R\$ 18.363,52



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

							Printipage Locação		
Contrato Centralizado	004/2020	Pregão 231/2019	SEAD	13/03/2024 a 12/03/2025	247 - 230	339033	Fornecimento de passagens aéreas – AEROTUR VIAGENS	R\$86.000,00	R\$ 67.961,17
Contrato Centralizado	29/2019	Pregão 122/2019	SEAD	09/08/2024 a 08/08/2025	226	339033	Locação de veículos - SAMAM LOCADORA	R\$67.556,52	R\$ 69.176,00
Contrato Centralizado	07/2020	Pregão 33/2020	SEAD	30/03/2024 a 29/03/2025	230 - 256	339039	Telefonia Fixa - OI	R\$6.195,00	R\$ 6.582,16
Contrato Centralizado	008/2020	Pregão 33/2020	SEAD	30/03/2024 a 29/03/2025	230 - 256	339039	Telefonia fixa - Telemar	R\$36.000,00	R\$ 11.513,01
Contrato Centralizado	002/2023	Pregão 113/2023	SECLOG	01/10/2024 a 30/09/2025	230-250	339033	Passagens aéreas – AEROTUR	R\$68.000,00	R\$ 46.123,91
Contrato Centralizado	011/2020	Inexigibilidade 002/2020	SEAD	25/04/2020 a 14/04/2025	226	339039	Fornecimento de água - DESO	R\$126.000,00	R\$ 18.463,42
Contrato Centralizado	022/2020	Pregão 095/2020	SEAD	25/07/2024 a 24/07/2025	226	339037	Serviços de Vigilância Patrimonial – PRESERVE SEGURANÇA	R\$262.161,71	R\$ 195.894,24

Av. Marieta Leite, 301 ç Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Contrato Centralizado	016/2020	Inexigibilidade 003/2020	SEAD	01/08/2020 a 31/07/2025	230	339039	Serviços gráficos de publicidade – Imprensa Oficial de Sergipe	R\$152.007,35	R\$ 43.556,95
Contrato Centralizado	043/2019	Pregão 189/2019	SEAD	04/11/2024 a 03/11/2025	230	339040	Serviços de conexão internet – BK TELECOMUNICAÇÕES	R\$5.037,72	R\$ 4.854,48
Contrato Centralizado	030/2020	Inexigibilidade 008/2020	SEAD	02/01/2024 a 01/01/2025	226	339039	Fornecimento de energia elétrica - ENERGISA	R\$ 80.776,60	R\$ 56.094,65
Contrato Centralizado	002/2020	Pregão 236/2019	SEAD	16/03/2024 a 15/03/2025	230	339040	Telefonia móvel - TIM	R\$1.124,88	R\$ 1.989,35
Contrato Centralizado	047/2019	Pregão 240/2019	SEAD	01/01/2024 a 31/12/2025	230	339039	Serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 54.000,00	R\$ 46.531,12
Contrato Centralizado	001/2020	Pregão 244/2019	SEAD	10/01/2024 a	230	339033	Locação de veículo - SAMAM	R\$ 142.571,42	R\$ 146.083,57

Av. Marieta Leite, 301 - Grageru. Fone: 3218-2702 -

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERQN-X1RM-BXCD-GOL3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 08:17:48 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 26/02/2025 20:00:14 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe							EXERCÍCIO / PERÍODO	2024	
Tipo da Celebração	Número	Modalidade de/ N° da licitação	Órgão/ Entidade	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	001/2020		ANEEL	INDETERMINADO			CONTRATO DE METAS COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS DE GESTÃO ASSOCIADA AO SERVIÇO PÚBLICO Nº 04, 05, 06 E 07 DE 2024 E SEUS ADITIVOS Nº 004 E 005 DE 2024	1.048.936,21	883.339,65
TOTAL GERAL								1.048.936,21	883.339,65

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHYL-FGZZ-RR3F-KZSW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 08:14:27 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 26/02/2025 15:22:56 (Docflow)

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

2024

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
					TOTAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H4GV-FNZQ-BGLJ-7MJE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:46:53 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 19:32:18 (Docflow)

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO / PERÍODO			2024	
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
					TOTAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GCYC-NWUO-UW5I-OAHH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:46:12 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 24/02/2025 19:36:22 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto do art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro para os devidos fins, que o senhor LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº: XXX.595.535-XX, ALEXANDRE MACEDO SOBRAL portador do CPF. nº: XXX.810.505-XX e HOWARD ALVES DE LIMA, portador do CPF nº: XXX.453.105-XX, estão em dias com a Declaração de Bens e Rendas exigida pela Receita Federal, relativo ao ano calendário/2023, exercício/2024, conforme protocolos nº: 14227, nº:14228 e nº14230/2024.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LADY DIANA AVILA DE SOUZA
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DNDF-4QRO-GNU9-BPA0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA - 25/02/2025 11:27:06 (Docflow)

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14230
Data de Entrega: 31/07/2024 11:26:44
Unidade Gestora: 009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 11159553572

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14228
Data de Entrega: 31/07/2024 09:09:11
Unidade Gestora: 009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 11159553572

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14227
Data de Entrega: 31/07/2024 08:04:00
Unidade Gestora: 009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 11159553572



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não existe suprimimento de fundos com pendência de Prestação de Contas de Suprimimento de fundos, referente ao exercício de 2024.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I0KK-PVSA-HAWH-J5QZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/02/2025 11:40:15 (Docflow)



Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025 - 15:49:24 v20250227-3 host01-node01

USUÁRIO: ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Regularidade de Prestação de Contas

CONSULTAR REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Credor:	CNPJ	23.083.433/0001-53	AGRESE	-- Selecione uma opção --	Localizar (l)	
Unidade Gestora	Gestão	Empenho	Ordem Bancária	Tipo de Despesa	Prestação de Contas	Resultado

NENHUMA PENDÊNCIA ENCONTRADA PARA AGRESE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA LUCIA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: SE-002292/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.472.565-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 24/02/2025 as 12:16:38.

Válido até: 25/05/2025.

Código de Controle: 836810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

RELATÓRIO

Em atendimento ao item 54 do CHECK-LIST – Documentos para a PCA/PCI (IN nº 001/SETC/2024, alterada pela IN nº 03/setc/2024, informamos que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, não possui Contrato de Gestão.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WCUX-X71S-LMOR-RHA3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 27/02/2025 08:16:38 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS - 26/02/2025 16:46:03 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V9AP-YZBY-MATD-EATH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 28/02/2025 11:49:57 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 28/02/2025 11:35:34 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os processos de Prestação de Contas foram apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-		
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-		
3	Os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		
4	Os demonstrativos da gestão patrimonial encontram-se assinados pelo responsável pelo setor de patrimônio e/ou almoxarifado, ou pelo representante legal, e pelo gestor ou agente responsável;	Art.6º § 4º	-		
5	Os demonstrativos do relacionamento com entidades públicas e privadas, encontram-se assinados pelo responsável pelo respectivo setor, ou pelo representante legal, e pelo gestor ou agente responsável;	Art.6º § 5º	-		
6	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
7	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual - PPA, relativos aos Programas Finalísticos de Governo, bem como no Planejamento Estratégico Estadual, demonstrando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, e quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos, metas e indicadores fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV		
8	Rol dos Responsáveis da Unidade ou entidade jurisdicionada, conforme estabelece o item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no art. 8º da IN 001/SETC/2024;	Art.10, letra “c”	III		
9	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-		
10	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
11	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-		
12	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-		
13	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-		
14	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-		
15	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-		
16	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-		
17	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-		
18	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
19	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX		
20	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-		
21	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI		
22	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII		
23	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação;	Art.10º, letra “e”, item 13	-		
24	Balanço Orçamentário (Quadro Principal);	Art.10, letra “f”, item 1a	-		
25	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1b	-		
26	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1c	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-		
28	Balanço Patrimonial (Quadro Principal)	Art.10, letra “f”, item 3a	-		
29	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3b	-		
30	Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3c	-		
31	Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3d	-		
32	Demonstração das Variações Patrimoniais, sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-		
33	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-		
34	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
35	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII		
36	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-		
37	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-		
38	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do <i>i-gep</i> ;	Art.10, letra “g”, item 4	-		
39	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII		
40	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
41	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX		
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X		
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI		
44	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX		
45	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI		
46	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII		
47	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII		
48	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
49	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV		
50	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI		
51	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, acompanhada do recibo de protocolo de entrega das declarações de bens e rendas do (s) gestor (es), ordenador(es) de Despesas e dos demais agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-		
52	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas, acompanhada da Relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp;	Art.10, letra “i”, item 2	-		
53	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável;	Art.10, letra “i”, item 3	-		
54	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE:

PERÍODO/EXERCÍCIO:

Conferido por:

Data: ____/____/2025.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE		
ITEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
1	Capa do Processo	1
2	Pronunciamento do Secretário;	2 – 3
3	Relatório de Gestão do titular da Entidade	4 - 25
4	Rol dos Responsáveis da Unidade ou entidade jurisdicionada	26 - 43
5	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	44 - 52
6	Plano Permanente de Providências – PPP;	53 - 61
7	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA;	62 - 64
8	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	65 - 67
9	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	68
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	69
11	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	70
12	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	71
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	72
14	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	73 - 75
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	76 - 78
16	Relatório do Balancete Contábil;	79 - 97
17	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	98 - 100
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	101 - 103
19	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação;	104
20	Balanço Orçamentário (Quadro Principal);	105 - 106
21	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	107
22	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;	108
23	Balanço Financeiro;	109
24	Balanço Patrimonial (Quadro Principal);	110
25	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	111



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

26	Quadro das Contas de Compensação;	112
27	Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	113
28	Demonstração das Variações Patrimoniais, sintética e analítica;	114 - 116
29	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	117 - 118
30	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	119 - 127
31	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade;	128 - 131
32	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade;	132 - 161
33	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	162 - 164
34	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	NÃO CONSTA
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	165
36	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	166 - 171
37	Termo de Conferência de Almoxarifado;	172 - 173
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	174 - 178
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	179 - 181
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	182 - 187
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	188 - 190
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	191 - 193
43	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	194 - 202
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	203 - 205
45	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	206 - 208
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	209 - 211
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, acompanhada do recibo de protocolo de entrega das declarações de bens e rendas do (s) gestor (es), ordenador(es) de Despesas e dos demais agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao	212 - 216



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

	exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	
48	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas, acompanhada da Relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp;	217 - 219
49	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável;	220
50	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersectorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	221 - 222

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Assessor(a) Técnico



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YCGY-UIWU-BHFX-3JVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/02/2025 10:33:00 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS ***47256*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/02/2025 10:13:16 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 135/2025-AGRESE

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle -SETC

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2024

Excelentíssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Processo nº 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE, que trata da Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, exercício de 2024, conforme estabelece a Instrução Normativa nº001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 003/SETC/2024.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JFVQ-1FR6-CUIE-CMPG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/02/2025 11:52:05 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/1

DILIGÊNCIA Nº 17/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE
ENTIDADE	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
GESTOR	Luiz Hamilton Santana de Oliveira
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Maria Lúcia dos Santos
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	25/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, conforme descrito abaixo:

1. Rol dos responsáveis, fls. 26 a 41:

– Anexar – ROL e Decreto de nomeação e exoneração do Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro do período 01/01/2024 a 14/07/2024;

2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fl. 62 a 64:

– Anexar – Quadro de Especificação da Receita do Estado.

EMITENTE	DE ACORDO
Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador - CRC/SE – 6361/O-0	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5BVD-FVSB-WX6D-R3E7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves ***86453*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CGE Controladoria-Geral do Estado 25/03/2025 12:55:38 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CGE Controladoria-Geral do Estado 25/03/2025 12:59:52 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 380/2025-SETC

Aracaju, 26 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro: Grageru
Aracaju/SE - CEP: 49027-190

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 17/2025/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 17/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, Processo nº 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ITT3-WWES-QL2K-9NFF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 26/03/2025 12:03:04 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE

Página: 1/1

DESPACHO Nº 641/2025-AGRESE

Processo nº: 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
Interessado: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE

Encaminhe-se o presente documento à **Diretoria Administrativa e Financeira/ Setor Contábil/ Setor Financeiro**, para análise e providências necessárias.

Aracaju, 27 de março de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTSG-XIAA-UT2I-LXTX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 27/03/2025 09:36:07 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Página: 1/1

DESPACHO Nº 642/2025-AGRESE

Processo nº: 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
Interessado: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE - AGRESE

Encaminhe-se o presente processo ao **Setor Contábil/Financeiro**, para devidas providências.

Aracaju, 27 de março de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GZUQ-PAGB-LAPE-M9VC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 27/03/2025 10:09:41 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 132011

EXERCÍCIO/PERÍ
ODO: 2024

AGENTE: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA				CPF: XXX.595.535-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA D, Nº XX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.048-430	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 9981-6470		
CARGO OU FUNÇÃO:					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 07/06/2022	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 15/07/2022	Data fim: 14/07/2024



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X081-CTWC-JNOB-MGRF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA ***76229*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 31/03/2025 12:31:51 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 31/03/2025 15:40:08 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

132011

EXERCÍCIO/PER
ÍODO:2024

AGENTE: ALEXANDRE MACEDO SOBRAL				CPF: XXX.810.505-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. GOV. P. B. M. Nº XXXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49.032-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 9988-9826	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 30/01/2023		Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2024 Data fim: 15/07/2024



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U2G7-VDWC-JVLM-RMSM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LADY DIANA AVILA DE SOUZA ***76229*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 31/03/2025 12:29:54 (Docflow)
- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 31/03/2025 15:39:02 (Docflow)

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

ELIDA CARLA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.912.214-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

WALBER ACACIO DIAS, CPF (MF) nº XXX.079.065-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Reconduz Diretor Presidente, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 8.661 de 28 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, resolve:

RECONDUZIR

LUIS HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.595.535-XX, ao cargo em comissão de Diretor Presidente, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, a partir de 15 de julho de 2022.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

LIVIA DE CARVALHO SOUZA, CPF (MF) nº XXX.086.715-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIAS

Geral de Governo

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUPREC/SEGG	
Nº DO TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 04/2018
Nº DO PROCESSO	453/2022-ADIT.CONTRATUAL-SEGG
MODALIDADE Nº	INEXIGIBILIDADE Nº 94/2018
CONTRATADA	AGW INTERNET LTDA.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
ADITIVO DE PRAZO	1º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E MINORAÇÃO DE VALOR 3º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 4º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	06/06/2022 A 06/06/2023
Nº DO PARECER JURÍDICO	2708/2022-PGE de 17/05/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	06/06/2022
Aracaju/SE, 07 de junho de 2022.	
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO	

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA SEFAZ Nº 194
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispensa, de ofício, membro do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE e PRESIDENTE DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I e VII, da Constituição Estadual; art. 55, incisos VIII e XVI da Lei 4.483, de 16 de dezembro de 2001, do art. 29, incisos XI, XVI e XXI, da Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 2018, e art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, com redação do Decreto nº 40.721, de 23 de novembro de 2020,

Considerando a Portaria SEFAZ nº 388, de 17 de dezembro de 2020, que designa o Oficial Administrativo, como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, de ofício, o membro ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA NASCIMENTO, Oficial Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 815.xxx.xxx-63 e portador da Carteira de Identidade SSP/SE nº 7xx.xx, designado como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFTSE.

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALANY KALINY LEITE DE ANDRADE, CPF nº 000.440.345-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

VTORIA LIMA DE ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.233.675-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

LUCIMARA BANTAS PASSOS, CPF nº XXX.696.527-XX, do cargo de Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, da Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

PASCOAL D'AVILA MAYNARD JUNIOR, CPF nº XXX.776.125-XX, ao cargo de Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperib de Sergipe - FUNCAPSE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Chefe II, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

MIRA COSTA DE ANDRADE DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.072.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Revoca Decreto que Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro

de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 6.561 de 26 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve:

RETIFICAR

O Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dias, mês e ano, que nomeia **ALEXANDRE MACEDO SOBRAL**, CPF (MF) nº XXX.813.505-XX, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para cumprir o mandato do seu antecessor, com vigência até 15 de julho de 2024.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Exoneta, a pedido, Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, em conformidade com a Lei nº 6.691 de 26 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

A pedido, **REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO**, CPF nº XXX.800.295-XX, do cargo de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Toma sem Efeito Decreto que nomeia, Diretor III, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dias, mês e ano, que nomeia **ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.018.705-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elvira Lima Cavalcante Menezes
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BQT0-5ROO-VWUR-VF4I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 01/04/2025 11:32:18 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 01/04/2025 10:58:15 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024		R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		6.047.835
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	6.047.835
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.929.004
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	4.929.004
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.929.004
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.929.004
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.929.004
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	400.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	400.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	400.000
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	718.831
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.831
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	718.831
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	718.831
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	718.831
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		6.047.835

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNN4-WV0I-VOB4-8RXN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 01/04/2025 11:33:10 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 01/04/2025 10:59:14 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Prestação de Contas Anual – 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, a Lei de Orçamento Anual – LOA, estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro 2024, A LOA trás o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

O montante inicialmente aprovado para a Unidade Gestora 132011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, foi de R\$ 6.047.835,00 com um incremento por crédito adicional de R\$ 2.443.000,00 dos quais R\$ 2.400.000,00 realizado por Superavit Financeiro e R\$ 43.000,00 realizado por anulação de Dotação Própria, elevando o Orçamento para R\$ 8.447.835,00 (Orçamento Autorizado).

O regime orçamentário misto é adotado por esta unidade, sendo as receitas realizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

Foram empenhadas e liquidadas um montante de R\$ 5.573.791,75 sendo R\$ 5.479.034,07 referente as despesas correntes e R\$ 94.757,68 referente a despesas de capital.

A receita realizada no decorrer do exercício foi de R\$ 6.645.568,93, sendo na maior parte de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e R\$ 2.250,00 de alienação de bens.

O Balanço Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 891.028,44.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receita	6.047.835,00	6.645.568,93	595.483,93
Despesa	- 8.447.835,00	- 5.754.540,49	2.693.294,51
TOTAL	- 2.400.000,00	891.028,44	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	RPNP	RPP
5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85	180.748,74	30.459,90



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento de ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei. 4.320 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

Demonstra que o saldo para o exercício seguinte é de R\$ 11.619.320,57, correspondendo a um aumento de 7,08% em relação ao exercício anterior, devido um aumento nas receitas correntes.

O Balanço Financeiro apresenta, após apuração das Receitas e Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias, um saldo em Bancos 11.619.320,57

BALANÇO FINANCEIRO			
Ingressos	6.645.568,93	Despesas Orçamentária	5.754.540,49
		Transferências Concedidas	2.250,00
Recebimentos Extraorçamentários	8.706.253,18	Pagamentos Extraorçamentários	8.826.551,91
Saldo do Exercício Anterior	10.850.840,86	Saldo do exercício seguinte	11.619.320,57
Total	26.202.662,97	Total	26.202.662,97

2.1 Dívida Flutuante

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Restos a Pagar	373.476,60			211.208,64
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
Consignações	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
Depósitos de Origem Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo		1.789.230,86	1.789.230,86	
Débitos de Tesouraria		0,0	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público. MCASP

Ativo Não Circulante

Ao comparo o Ativo não Circulante com o exercício anterior, evidenciamos um aumento no Imobilizado referente aquisição de equipamentos e mobiliários.

No Intangível apresenta saldo de R\$ 15.905,10 referente aquisições feitas em exercícios anteriores de licenças de uso (software) e aquisições de Normas Técnicas (Digital).

No Passivo a Curto Prazo evidenciamos o valor de R\$ 1.246.093,67, dos quais o valor de R\$ 26.332,79 são de obrigações Previdenciárias e o valor de R\$ 1.219.780,88 refere-se ao percentual de 30% da Receita Própria, percebida pela Autarquia no exercício de 2021, que totalizou R\$ 4.065.869,59, em atendimento ao Artigo 4º parágrafo único do Decreto Estadual nº 41.072/2021, assim como consta no Ofício nº 247/2022-Sefaz, enviado a AGRESE em 31/01/2022, solicitando a Transferência – Desvinculação da Receita.

Assim em atendimento ao Decreto e ao Ofício, foi realizado a desvinculação da Receita, de sorte, que a AGRESE vem tentando junto a Secretaria de Estado da Fazenda os procedimentos contábeis no sistema I-gesp para realização da transferência de valor.

Ressalta-se que foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe o Ofício nº 573/2024-Agrese, datado de 05/12/2024 solicitando a não desvinculação da Receita desta Agência Reguladora para julgamento das Contas Anuais.

4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o resultado do período, estabelecido na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP.



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

Essa demonstração tem o objetivo de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ 778.057,30 com uma redução de 67,7% em comparação ao exercício anterior, decorrente de aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas. Quanto as Variações Patrimoniais Aumentativas, refere-se ao aumento na arrecadação de taxas e contribuições, evidenciando um resultado positivo.

TITULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	6.643.318,93	6.375.156,72
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.865.261,63	3.964.720,85
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	778.057,30	2.410.435,87

5. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

De acordo com o MCASP 10ª Edição “o total do superávit/déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro, conforme o quadro dos Ativos Financeiros e permanentes”. Diante disso, o Superávit/déficit da AGRESE, no exercício 2024 totalizou o seguinte:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2024

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	11.619.320,57	10.850.840,86
PASSIVO FINANCEIRO(II)	1.457.302,31	1.617.885,83
SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO (=) (I-II)	10.162.018,26	9.232.955,03

Fonte: quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes – I-gesp.

6. DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.

A demonstração do Fluxo de Caixa, apresenta as entradas e saídas de Caixa e equivalente de Caixa, apresentando os fluxos de Caixa operacional, de investimentos e de financiamento.



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

No exercício de 2024, o Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimentos/desembolso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, gerou um fluxo de caixa positivo no montante de R\$ 768.479,71

CONCILIAÇÃO DOS VALORES DE INGRESSOS E DESEMBOLSOS	
BALANÇO FINANCEIRO	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
INGRESSOS	INGRESSOS
26.202.662,97 (10.850.840,86) Saldo Anterior (180.748,74) Resto a Pagar Não Processados (30.459,90) Resto a Pagar Processados	15.138.363,47 2.250,00 Alienação de bens
Total = 15.140.613,47	Total = 15.140.613,47

DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS
26.202.662,97 (11.619.320,57) Saldo para o exercício seguinte	14.277.376,08 94.757,68 Investimentos 14.372.133,76 180.748,74 Restos a Pagar Não Processado 30.459,90 Restos a Pagar Processado
Total = 14.583.342,40	Total = 14.583.342,40

7. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias são realizadas através do sistema I-gesp de forma automática, sendo que a conta corrente nº 24.406765-0 demonstrada na conta contábil nº 1.1.1.1.1.50.04 refere-se a conta de Aplicação Financeira, conforme extratos apresentados e que a funcionalidade do sistema i-gesp ainda não permite a conciliação para essa conta, sendo necessário a realização de forma manual.



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Houve registro da Conta nº 1.2.3.1.1.03.03 no Imobilizado no valor de R\$ 17.123,75 referente aquisição de forros de PVC e constatado a contabilização em conta indevida que será ajustado no exercício de 2025.

8.1. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

No quadro das Contas de Compensação nos atos potenciais passivos, os saldos apresentados no exercício 2024 serão regularizados no exercício de 2025 conforme justificativa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ enviada por email.

Aracaju, 01 de abril de 2025.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Moisés Dias Bomfim" <moises.bomfim@fazenda.se.gov.br>

De: moises.bomfim@fazenda.se.gov.br

Para: "Andre Santos Oliveira" <andre.santosoliveira@agrese.se.gov.br>

Com Cópia: "Tennyson Rafael Prado Sátiro" <rafael.satiro@fazenda.se.gov.br>, "Maria dos Santos " <marialucia.dossantos@agrese.se.gov.br>, "Matheus Luis Gois de Almeida" <matheus.almeida@fazenda.se.gov.br>, "Jefferson Santos Costa" <jefferson.costa@fazenda.se.gov.br>, "Ana Carolina Pereira Lins" <ana.lins@fazenda.se.gov.br>

Data: 28/03/2025 08:35

Assunto: RE: Quadro das Contas de Compensação exercício 2024 📅 📌

Anexos: | EmbeddedImage1c2d195.png (40 KB) | Outlook-u2wrvdw3.jpg (57 KB)

Bom dia, André.

Em relação às contas de atos potenciais passivos, informo que os saldos serão regularizados no exercício de 2025.

Esses valores correspondem aos contratos registrados, mas que ainda não tiveram sua execução registrada. Essa falta de execução ocorre pela falta da continuação da implementação do módulo de contratos.

Esta é a justificativa para o saldo elevado nessas contas de controle

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE
Contadoria Geral do Estado – CGE
Gerência de Desenvolvimento e Normais Contábeis – GEDCO

Moisés Dias Bomfim
CRC 8759/ O-9
Fone: (79) 99906-5958

De: Andre Santos Oliveira <andre.santosoliveira@agrese.se.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 14:04

Para: Moisés Dias Bomfim <moises.bomfim@fazenda.se.gov.br>

Cc: Tennyson Rafael Prado Sátiro <rafael.satiro@fazenda.se.gov.br>; Maria dos Santos <marialucia.dossantos@agrese.se.gov.br>

Assunto: Quadro das Contas de Compensação exercício 2024

Prezados boa tarde,

Solicitamos esclarecimento sobre o saldo apresentado no Quadro das Contas de Compensação relacionado a Atos Potenciais Passivos no exercício de 2024, que foi apresentado na PCA dessa UG 132011. Conforme segue anexo

Ciente da colaboração,

Att,



André Santos de Oliveira

Coordenador financeiro

andre.santosoliveira@agrese.se.gov.br

www.agrese.se.gov.br

Fone: 79 3218-2711 / 79 9 8828-9604

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6BVD-XZES-EF7Q-FWGU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA 01/04/2025 11:35:03 (Certificado Digital)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS 01/04/2025 10:59:52 (Certificado Digital)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	ÍNDICE DESCRIÇÃO DILIGÊNCIA	FOLHAS
1	ROL DE RESPONSÁVEIS	241 - 246
2	DECRETO DE NOMEAÇÃO	247 - 248
3	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	249
4	NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR	250 - 257

Aracaju, 1 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BJOG-FEPE-XXPA-KT8T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 01/04/2025 11:35:45 (Docflow)
- MARIA LUCIA DOS SANTOS ***47256*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 01/04/2025 10:44:36 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 178/2025-AGRESE

Aracaju, 1 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle -SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Excelentíssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Processo nº 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE, que trata da Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, exercício de 2024, em atendimento ao ofício nº 380/2025-SETC.

Atenciosamente,

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0YTK-T9WX-KTQA-OHLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 01/04/2025 12:01:21 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO N° 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE
ENTIDADE Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – **AGRESE**
GESTOR Luiz Hamilton Santana de Oliveira
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 08/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – **AGRESE**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Conta Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 26 a 43 e 241 a 246, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 238 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 235); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 26 a 43 e 241 a 246 e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 44 a 51 e 247 a 248, conforme o Art. 10, alínea “c”, item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado Geral de Governo, a qual a AGRESE está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 04 a 25, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme indicado no “Relatório”, observa-se que, dos três indicadores estabelecidos para o Programa 0019 – Regula-SE – Programa de Estruturação Regulatória do Estado de Sergipe, dois atingiram as metas estipuladas para o exercício, o que representa 66,66% do total. Por outro lado, o indicador relacionado à Redução de Perdas não atingiu os 100% do resultado esperado.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 53 a 61, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2024 encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE para o exercício financeiro, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 6.047.835,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 62 a 64, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 249.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 65 a 67, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 71, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	6.047.835,00
B	Créditos Adicionais	2.443.000,00
C	Dotação anulada	43.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	8.447.835,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 69, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 6.047.835,00** enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 6.645.568,93**, representando **109,88%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 597.733,93**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.047.835,00	6.643.318,93	595.483,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.250,00	2.250,00
TOTAL	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 68, verifica-se que, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 8.447.835,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 5.754.540,49**, representando **68,12%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.693.294,51**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.109.448,00	5.645.362,81	2.464.085,19
DESPESAS DE CAPITAL	338.387,00	109.177,68	229.209,32
TOTAL	8.447.835,00	5.754.540,49	2.693.294,51

2.6.4.2 – Restos a Pagar



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Não Processados” quanto de “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 180.748,74** e **R\$ 30.459,90**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 162 a 164.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 72, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.457.302,31**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	373.476,60	211.208,64	373.476,60	211.208,64
DEPÓSITOS	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
TOTAL	1.617.885,83	6.917.022,32	7.077.605,84	1.457.302,31

2.6.6 – Dívida Fundada

A “Demonstração da Dívida Fundada” foi apresentada, às fls. 73 a 78, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 98, e registra o montante pago no valor de **R\$ 43.556,95** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 101, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 104, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0019 – REGULAR-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE	1.369.640,00	16,21%	966.554,39	16,80%	70,57%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.078.195,00	83,79%	4.787.986,10	83,20%	67,64%
TOTAL	8.447.835,00	100,00%	5.754.540,49	100,00%	68,12%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 105 a 108, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 891.028,44** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	6.645.568,93
(-)	Despesa Empenhada	5.754.540,49
(=)	Superavit/Deficit Orçamentário	891.028,44

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Quanto ao *superavit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 70.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 107, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 371.364,60**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 331.079,81**, e cancelado o valor de **R\$ 40.284,79**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 108, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.112,00**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.645.568,93	1,10
Receita Prevista	6.047.835,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,10**, gerando, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 597.733,93**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	8.447.835,00	1,40
Receita Prevista	6.047.835,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram autorizadas a quantia de **R\$ 1,40**, demonstrando **desequilíbrio orçamentário**.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Despesa Executada	5.754.540,49	0,68
Despesa Autorizada	8.447.835,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,68**, gerando, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.693.294,51**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	6.645.568,93	1,15
Despesa Executada	5.754.540,49	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,15** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 891.028,44**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 109, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.645.568,93	6.375.156,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.754.540,49	4.295.603,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.250,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.706.253,18	2.407.154,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.826.551,91	2.137.101,68
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.850.840,86	8.501.234,18	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.619.320,57	10.850.840,86
TOTAL	26.202.662,97	17.283.545,55	TOTAL	26.202.662,97	17.283.545,55

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 11.619.320,57**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Demais Créditos e Valores C/P”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 15.351.822,11**, que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 10.850.840,86**, gerou ingressos no total de **R\$ 26.202.662,97**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 14.583.342,40**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 11.619.320,57**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 10.850.840,86**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 11.619.320,57**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 768.479,71**.

c) Os valores de **R\$ 30.459,90** e **R\$ 180.748,74**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar” e “6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar” somado ao “6.2.2.9.2.01.02 – Empenhos em Liquidação”, do Relatório Balancete Contábil.

d) O valor de **R\$ 2.112,00** e **R\$ 331.079,81**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	6.645.568,93	1,15
Despesa Orçamentária	5.754.540,49	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe quantia de **R\$ 1,15** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 891.028,44**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	8.706.253,18	0,99
Despesa Extraorçamentária	8.826.551,91	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 120.298,73**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	15.351.822,11	1,05
Despesa	14.581.092,40	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 770.729,71**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	11.619.320,57	1,07
Saldo do exercício anterior	10.850.840,86	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 768.479,71**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 110, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	11.647.009,94	10.867.889,21	CIRCULANTE	1.331.190,33	1.296.363,73
NÃO CIRCULANTE	675.528,40	643.558,52	NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.880.228,07	10.103.964,06
TOTAL	12.322.538,34	11.511.447,73	TOTAL	12.322.538,34	11.511.447,73

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, atingiu a quantia de **R\$ 12.322.538,34**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 811.090,61**, o equivalente a **7,04%**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 11.647.009,94**, representando aproximadamente **94,52%** do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 675.528,40**, representando **5,48%** do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.331.190,33**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento na ordem de **R\$ 34.826,60**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total. O Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 111.119,94**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 10.880.228,07**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
778.057,30	10.102.170,77	10.880.228,07	0,00	10.880.228,07

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 111, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 10.701.847,21**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido dos empenhos a liquidar no valor de **R\$ 178.380,86**.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 112, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos não registra movimentação e Atos Potenciais Passivos registra o valor de **R\$ 643.276,96**.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 113, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* financeiro no valor de **R\$ 10.162.018,26**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	11.619.320,57	8,73
Passivo Circulante	1.331.190,33	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 8,73** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.288.130,24**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	11.647.009,94	8,75
Passivo Circulante	1.331.190,33	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 8,75** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.315.819,61**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	11.647.009,94	8,08
PC + PNC	1.442.310,27	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 8,08** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	1.442.310,27	0,12
ATIVO TOTAL	12.322.538,34	

Este índice demonstra o grau de endividamento da AGRESE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,12** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	11.619.320,57	7,97
Passivo Financeiro	1.457.302,31	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 7,97** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 10.162.018,26**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	703.217,77	4,30
Passivo Permanente	163.388,82	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 4,30** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 114 a 116, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024. No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 778.057,30**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.643.318,93	6.375.156,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.865.261,63	3.964.720,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	778.057,30	2.410.435,87

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 117 e 118, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 768.479,71**, registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 10.850.840,86** e **R\$ 11.619.32,57**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl. 109.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	860.987,39	2.406.286,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-92.507,68	-56.680,25
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	768.479,71	2.349.606,68

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 119 a 124, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, apresentaram um saldo de **R\$ 11.619.320,57**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.331.190,33**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.288.130,24**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	11.619.320,57
(-)	Passivo Circulante	1.331.190,33
=	Resultado	10.288.130,24

Fonte: i-gesp/SEFAZ



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 132 a 161, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, no valor de **R\$ 27.689,37**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 110. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 10.641,02**, equivalente a **62,42%**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 165. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 17.048,35**, que adicionado ao valor de **R\$ 78.613,35**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 67.972,33**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 27.689,37**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 80.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls. 166 a 171, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 172, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 659.623,30**, em 31/12/2024, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 31.969,88**, no saldo do imobilizado, equivalente a 5,09%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 174 a 178, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 94.757,68**.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 179 a 181, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 182 a 187, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 62.787,80** no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, às fls. 188 a 190, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 191 a 193, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 194 e 202, e registra o valor total celebrado de **R\$ 4.251.302,56**, e o valor total executado de **R\$ 2.575.401,22**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 203 a 205, e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.048.936,21**, e o valor total executado de **R\$ 883.339,65**.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 206 a 208, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 209 a 211, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 212 a 216, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, às fls. 217 a 219, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 220, conforme disposto no art. 10º, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 221, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 17/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – **AGRESE**, contendo 270 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 260, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.



Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE – 006361/O-6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M6YI-QBBC-6YTN-EWRI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 24/04/2025 10:42:54 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

GESTOR: Luiz Hamilton Santana de Oliveira

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, contendo 270 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 160, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 08/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **AGRESE**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DW4D-SPGR-UFJA-KVTC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - CGE Controladoria-Geral do Estado 24/04/2025 12:16:12 (Docflow)

PROCESSO Nº: 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE
ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
GESTOR: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 08/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 08/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ISYQ-ORNK-XDQN-J2TC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 24/04/2025 18:20:26 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 601/2025-SETC

Aracaju, 24 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro: Grageru
Aracaju/SE - CEP: 49027-190

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - AGRESE

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do **Relatório PCA nº 08/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 08/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 89/2025-PREST-CONTAS-AGRESE**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.
3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7IPQ-A9OI-GGJS-XG2X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 24/04/2025 18:20:46 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 216/2025-AGRESE

Aracaju, 29 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE SE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar Prestação de Contas Anual da AGRESE, exercício 2024.

Atenciosamente,

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EGA2-ISTT-YSTS-BFBC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/04/2025 09:01:20 (Docflow)

Data da Entrega: 29/04/2025
Responsável: 11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Unidade Gestora: 009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Ano de Referência: 2024
Descrição:
Protocolo: 005192/2025
Status: Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura: 11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Signatário: 11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Data da Assinatura: 29/04/2025

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, e após, encaminhe-se ao(à) Conselheiro(a) Relator(a) JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO.

Aracaju/SE, 7 de maio de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Conselheira Presidente

Processo: **TC/005192/2025**

Protocolo: **005192/2025**

Encaminhe-se à **5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em, 7 de maio de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro

À Auditora de Controle Externo II Denise Jacqueline A.A. Leite, para análise inicial e emissão de informação.

5ª CCI, 9 de maio de 2025.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC/005192/2025
UNIDADE GESTORA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
ASSUNTO	0044 – Contas Anuais de Empresa e Entidades Públicas
GESTORES	Luiz Hamilton Santana de Oliveira – Diretor Presidente
RELATOR	Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão

1 – Apresentação das Contas

Cumprindo determinação constitucional, o responsável pela **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, apresentou as Contas Anuais da referida autarquia referente ao exercício financeiro de 2024, sob sua gestão, em **29/04/2025**, conforme SAGRES, **no prazo regulamentar**, conforme determina a Lei Orgânica deste Tribunal – LC 205/2011 – Art. 41, Inciso I, c/c o Art. 88 do Regimento Interno, Resolução nº 270/2011, sendo autuado sob nº 005192/2025 em 07/05/2025.

1.1. Prazo para Prestação de Contas Anuais de Emp. e Entidades Públicas

Os prazos para apresentação das mesmas são dispostos na **Seção I – Prazos e Remessas**, do Regimento Interno – Resolução 270/2011 a seguir transcrito:

Regimento Interno – Resolução 270/2011

Art. 88. A prestação de contas anual será apresentada ao Tribunal até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado.

A análise dos presentes autos, foi realizada com base na documentação apresentada, sob a égide da Lei nº 4.320/64 e da IN 001/SETC/2024, parcialmente modificada pela IN 003/SETC/2024, essa última de 27/12/2024, que dispõe sobre a organização da Prestação de Contas Anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao exercício de 2024.

2 - Relatório de Gestão do exercício a que se refere a prestação de contas.

O Relatório de gestão, constantes às fls. 6 a 25, apresenta de forma sucinta as informações tanto de constituição da AGRESE e o seu objeto, que consiste em *“promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados”*; quanto os programas finalísticos daquela agência, no que tange a distribuição e entrega de água à população, como também a regulamentação dos serviços de gás



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

canalizado no estado. Neste sentido foram apresentados resultados previstos e os efetivamente alcançados no exercício de 2024, além das capacitações dos servidores das Câmaras Técnicas. Informa ainda se tratar de uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE, sendo regulamentada pela Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018.

3 – Análise das Demonstrações Contábeis

A presente análise tem por objetivo a avaliação do estado patrimonial, econômico e financeiro da AGRESE, considerando o período da gestão de 2024, de acordo com a Lei 4.320/64, combinado com as Instruções Normativas da SETC.

Foram consideradas para análise as informações a seguir demonstradas:

3.1 Execução Orçamentária – Sistema i-Gesp

A AGRESE, é uma autarquia integrante do executivo estadual, tem como peças orçamentário-contábeis obrigatórias, as elencadas no Art. 10, II, alínea “e” “f” e “g”, da IN nº001/SETC/2024, modificada pela IN nº 003/SETC/2024.

Da análise das peças apresentadas e mediante consultas no sistema I-Gesp, extraímos as seguintes informações:

a. Dotação aprovada

O orçamento aprovado, conforme Lei nº 9.372 de 12/01/2024 (LOA), fixou a despesa no valor de R\$ 6.047.835,00, assim distribuída:

Tabela 1

Despesas Previstas	Dotação Inicial
Despesas Correntes	5.709.448,00
Despesas de Capital	338.387,00
Total Geral	6.047.835,00

b. Créditos Adicionais

No período foram abertos créditos Adicionais (fls. 65/67), publicadas conforme Portarias sob nº 24, 58 e 73, disponíveis no sistema I-gesp, cujas origens dos créditos foram os seguintes:

Tabela 2

Origem do crédito Orçamentário	Valor
Anulação de dotações (próprias)	- 43.000,00
Superávit Financeiro	2.443.000,00
Total	2.400.000,00

c. Despesa autorizada detalhada por ação

Após suplementação mediante os Créditos Adicionais, a despesa autorizada final por natureza e por ação esteve assim distribuída:

Tabela 3

Natureza e Ação	DOT INICIAL	DOT FINAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.190.632,00	3.190.632,00
0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE	3.190.632,00	3.190.632,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.518.816,00	4.918.816,00
0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE	56.980,00	56.980,00
0226 - Gestão Administrativa da AGRESE	539.316,00	539.316,00
0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	1.439.880,00	2.982.880,00
0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese	452.640,00	1.309.640,00
0250 - Capacitação de Servidores	30.000,00	30.000,00
4 - Investimentos	338.387,00	338.387,00
0226 - Gestão Administrativa da AGRESE	60.000,00	60.000,00
0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	218.387,00	218.387,00
0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese	60.000,00	60.000,00
Total Geral	6.047.835,00	8.447.835,00

3.1.1 Receita Orçada e Arrecadada

De acordo com o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 69, temos que ao final da execução, houve um superávit de arrecadação na ordem de R\$ 597.733,93, a seguir espelhado:

Tabela 4

Receita prevista	PREVISTA	ARRECADADA	DIF P/MAIS
Receitas Correntes	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93
Receitas de Capital	-	-	-
Total	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93

3.1.2. Despesa autorizada X executada

A despesa autorizada sofreu as modificações decorrentes dos créditos suplementares mencionadas nos itens: 3.1. "b", "c" acima, tendo ao final de sua execução uma economia orçamentária na ordem de R\$ 2.693.294,51, conforme abaixo:

Tabela 5

Despesa por Natureza	DOT FINAL	EMPENHADO	CRED DISP
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.190.632,00	2.947.502,64	243.129,36
3 - Outras Despesas Correntes	4.918.816,00	2.697.860,17	2.220.955,83
4 - Investimentos	338.387,00	109.177,68	229.209,32
Total Geral	8.447.835,00	5.754.540,49	2.693.294,51

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas e Despesas previstas e autorizadas, em confronto com as realizadas, conforme o Art. 102 da Lei nº 4.320/64, normatizado pela 9ª versão do MCASP/STN.

3.2.1. Execução Orçamentária

De acordo com os demonstrativos de execução orçamentária, a despesa empenhada, liquidada e paga, nas respectivas Natureza e Ações, obteve o seguinte comportamento:

Tabela 6

Natureza e Ação	DOT FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.190.632,00	2.947.502,64	2.947.502,64	2.917.522,74
0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE	3.190.632,00	2.947.502,64	2.947.502,64	2.917.522,74
3 - Outras Despesas Correntes	4.918.816,00	2.697.860,17	2.531.531,43	2.531.051,43
0210 - Pagamento de Pessoal da AGRESE	56.980,00	55.167,18	54.313,68	53.833,68
0226 - Gestão Administrativa da AGRESE	539.316,00	507.161,48	457.810,19	457.810,19
0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	2.982.880,00	1.168.602,62	1.052.478,67	1.052.478,67
0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese	1.309.640,00	952.134,39	952.134,39	952.134,39
0250 - Capacitação de Servidores	30.000,00	14.794,50	14.794,50	14.794,50
4 - Investimentos	338.387,00	109.177,68	94.757,68	94.757,68
0226 - Gestão Administrativa da AGRESE	60.000,00	17.133,93	17.133,93	17.133,93
0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	218.387,00	77.623,75	77.623,75	77.623,75
0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese	60.000,00	14.420,00	-	-
Total Geral	8.447.835,00	5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85

A Autarquia apresentou seu Balanço Orçamentário às fls. 105 (Receita) e 106 (Despesa), com superávit orçamentário de R\$ 891.028,44, cujo resumo destacamos abaixo:

Tabela 7

Discriminação	PREVISTA (a)	REALIZADA (b)	Diferença (b-a)
Receita	6.047.835,00	6.645.568,93	597.733,93
Despesa	8.447.835,00	5.754.540,49	- 2.693.294,51
Total	- 2.400.000,00	891.028,44	

De acordo com o Demonstrativo da Execução Orçamentária, os Restos a Pagar Processados, fls. 162, e Não Processados, fls. 163/164, totalizaram R\$ 211.208,64, assim distribuídos:

Tabela 8

Restos a Pagar Processados e Não Processados				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	RPNP	RPP
5.754.540,49	5.573.791,75	5.543.331,85	180.748,74	30.459,90

3.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentários, conjugados com os saldos em espécies



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme detalha o art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 (R1).

Neste contexto, o Balanço Financeiro representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Balanço Financeiro apresentado na Prestação de Contas do período, fls. 109, após apuração das despesas e receitas, orçamentárias e extra orçamentárias, apresenta um saldo em Bancos no valor de R\$ 11.619.320,57, mediante as contas sintetizadas a seguir:

Tabela 9

BALANÇO FINANCEIRO			
Ingressos	6.645.568,93	Despesa Orçamentária	5.754.540,49
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	2.250,00
Recebimentos Extraordinários	8.706.253,18	Pagamentos Extraorçamentários	8.826.551,91
Saldo do Exercício Anterior	10.850.840,86	Saldo p/Exercício Seguinte	11.619.320,57
Total - Fechamento	26.202.662,97	Total - Fechamento	26.202.662,97

Os saldos de recebimentos e pagamentos extraordinários (destacados), via de regra, correspondem às contas de “Consignações” e “Restos a Pagar”; neste sentido os valores acima expressados necessitam das devidas conciliações, com vistas a sua ratificação, visto que no demonstrativo da dívida flutuante, fls.72, aqueles valores divergem do apresentado no Balanço Financeiro, vejamos:

3.3.1. Dívida Flutuante

Tabela 10

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a pagar	373.476,60	211.208,64	373.476,60	211.208,64
Consignações	1.244.409,23	6.705.813,68	6.704.129,24	1.246.093,67
Total	1.617.885,83	6.917.022,32	7.077.605,84	1.457.302,31

As diferenças verificadas, estão classificadas como “outros recebimentos e pagamentos extra orçamentários”, fls. 109, além da inscrição e cancelamento e/ou baixa de Restos a Pagar:

Tabela 11

Discriminação	Receita extraorçamentária	Despesas Extraorçamentárias	Diferença (Rec-Desp)
Balanço Financeiro	8.706.253,18	8.826.551,91	BAIXA DE RESTOS A
Dívida Flutuante	6.917.022,32	7.077.605,84	PAGAR
Total	1.789.230,86	1.748.946,07	40.284,79

Considerando que o Balanço Financeiro é gerado pelo sistema I-Gesp, e que existem movimentações internas, que não impactam as disponibilidades, mas que acabam sendo evidenciadas naquele demonstrativo, *é recomendável, que tais fatos sejam devidamente pontuados e explicados em notas, com vistas a guardar conformidade entre os demonstrativos de Dívida Flutuante e aquele Balanço Financeiro, evidenciando a efetiva movimentação financeira da entidade, carecendo de justificativas os valores abaixo de:*

{ OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS: R\$ 1.789.230,86
 OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS: R\$ 1.789.230,86

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 15/10/2025 14:07:08

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E580A4CFF5F2904B39B375567CD21FE1 5

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4. Balanço Patrimonial, comparativo com o Balanço do exercício anterior

No Balanço Patrimonial, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade.

De acordo com os dados constantes do Balanço Patrimonial comparado da AGRESE, fls.110/111, a seguir demonstrado, temos uma situação superavitária, vejamos:

Tabela 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023
ATIVO CIRCULANTE	11.647.009,94	10.867.889,21	PASSIVO CIRCULANTE	1.331.190,33	1.296.363,73
DISPONÍVEL	11.619.320,57	10.850.840,86	EXIGÍVEL A C.P.	1.331.190,33	1.296.363,73
Banco c/Movimento	75.406,56	378.190,53	Ordenados e Salários	82.248,78	49.842,50
Aplicação financeira	11.543.914,01	10.472.650,33	Fornecedores	2.367,88	1.632,00
Estoque	27.689,37	17.048,35	Outros Tributos	480,00	480,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	675.528,40	643.558,52	PASSIVO Ñ CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Outras Prov. Riscos L.Prazo	111.119,94	111.119,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.880.228,07	10.103.964,06
IMOBILIZADO	659.623,30	627.653,42	Lucros/Prejuízos Acum	10.880.228,07	10.103.964,06
Bens móveis e Imóveis	659.623,30	627.653,42	Lucros acumulados	10.103.964,06	7.698.273,83
Depreciação Acumulada	0,00	0,00	Ajustes Exerc Anteriores	- 1.793,29	- 4.745,64
INTANGÍVEL	15.905,10	15.905,10	Sup. e/ou Deficit exerc.	778.057,30	2.410.435,87
Licença P/Uso de Software	15.905,10	15.905,10			
TOTAL	12.322.538,34	11.511.447,73	TOTAL	12.322.538,34	11.511.447,73

3.4.1. O Ativo Circulante, em 2024, apresentou um acréscimo de R\$ 779.120,73 em relação a 2023 cujo percentual de variação foi de 7,17%, conforme quadro a seguir:

Tabela 13

ATIVO CIRCULANTE			
Exercício 2024	Exercício 2023	VARIAÇÃO R\$	%
11.647.009,94	10.867.889,21	779.120,73	7,17%

3.4.2. O Ativo Não Circulante, registra o Realizável a Longo Prazo, os Investimentos, os Bens Móveis, Imóveis, bem como os Bens Intangíveis, havendo um acréscimo na ordem de 4,97%, conforme quadro abaixo:

Tabela 14

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Exercício 2024	Exercício 2023	VARIAÇÃO R\$	%
675.528,40	643.558,52	31.969,88	4,97%

3.4.3. O Passivo Circulante, que compreende suas obrigações conhecidas e estimadas representou um aumento de R\$ 34.826,60 em relação ao exercício anterior, cujo percentual foi de 2,69% conforme quadro a seguir:

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Tabela 15

PASSIVO CIRCULANTE			
Exercício 2024	Exercício 2023	VARIAÇÃO R\$	%
1.331.190,33	1.296.363,73	34.826,60	2,69%

3.4.3.1 Consignações - Destacamos a rubrica contábil **2.1.8.8.2.01.99 – Outras Consignações**, no valor de **R\$ 1.219.760,88**, mais relevante do Passivo Circulante, e que corresponde a 30% da receita própria da autarquia do exercício de 2021, com base no Art. 4º, § Único do Dec. Estadual n.º 41.072/2021 e o Ofício n.º 247/2022-SEFAZ, devidamente justificado nas contas de 2023 e em Notas Explicativas fls. 260.

3.5) Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (fls. 114/116).

A DVP evidencia através da composição da Receita e Despesa Operacional o resultado econômico obtido pela autarquia no desenvolvimento de suas atividades patrimoniais. No período foi evidenciado um superávit de R\$ 778.057,30, conforme abaixo:

Tabela 16

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
GRUPOS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023	AH %	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	6.643.318,93	6.375.156,72	4%	100%
Impostos, taxas e contribuições	4.763.429,71	4.646.261,49	3%	72%
Exploração e Venda de Bens	883.339,65	706.954,10	25%	13%
Variações Patrimoniais Aum. Financeiras	996.549,57	1.021.941,13	-2%	15%
DESPESAS OPERACIONAIS	5.865.261,63	3.964.720,85	48%	100%
(-) Despesas c/Pessoal	2.996.660,87	2.383.733,30	26%	51%
(-) Desvalorização de Ativos e Incorp Passivos	60.537,80	-	0%	1%
(-) Custos dos Serviços e Mercadorias	2.679.740,87	1.575.385,89	70%	46%
(-) Despesas Tributárias	-	-	0%	0%
(-) Despesas Financeiras	-	-	0%	0%
(-) Transferências Concedidas	2.250,00	-	100%	0%
(-) Outras Variações Patrim. Diminutivas	126.072,09	5.601,66	2151%	2%
OUTRAS RECEITAS	-	-	0%	0%
(+) Outras Receitas	-	-	0%	0%
(=) LUCRO OU PREJ. OPERACIONAL ANTES.	778.057,30	2.410.435,87	-68%	12%
RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-
RECEITAS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	0%	0%
(+) Receitas de aplicações financeiras	-	-	0%	0%
(=) Lucro ou Prejuízo do exercício	778.057,30	2.410.435,87		

3.5.1 Composição da RECEITA:

A principal receita decorre dos **Impostos, Taxas e Contribuições** (Rubrica 4.1.2.1.1.99.00), representando 72% da Receita arrecadada, com crescimento de 3% em relação ao período

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

anterior, que, de acordo com o Razão Contábil – I-gesp, foi decorrente das taxas arrecadadas das seguintes empresas:

- ✓ **DESO no valor de: R\$ 3.486.688,98 e,**
- ✓ **SERGÁS no valor de: R\$ 1.276.740,73.**

As **variações aumentativas financeiras**, decorrentes de rendimentos sobre aplicações, foram equivalentes a 15% da Receita e, tiveram uma redução de 2% comparado ao período anterior. E por fim, classificado contabilmente como **Serviços Administrativos** (conta contábil [4.3.3.1.1.37.00](#)), o valor de R\$ 883.339,65, decorrente do Convênio com a ANEEL como contraprestação de Contratos e Metas, sendo esta a terceira receita em ordem de grandeza, representando 13% da Receita total arrecadada.

3.5.2 Composição da DESPESA – De acordo com a DVP e Balancete Analítico de fls. 84/88, a despesa do período, esteve assim composta:

Tabela 17

Despesas	Valor	%
Diárias	105.686,82	1,80%
Jetons conselheiros	26.400,00	0,45%
Pessoal e Encargos	2.996.660,87	51,09%
Locação de mão de obra	530.161,08	9,04%
Passagens e Desp c/Locomoção	337.576,28	5,76%
Serviços de TI e Comunicação	319.734,03	5,45%
Material e Serviços	313.267,98	5,34%
Serviços de Consultoria	850.000,00	14,49%
Outras variações diminutivas	342.217,61	5,83%
Publicidade	43.556,96	0,74%
Total Geral	5.865.261,63	100,00%

A **Despesa com Pessoal e Encargos**, é a mais relevante e, em relação à totalidade da despesa representou 51,09%. A segunda em ordem de grandeza, foi a despesa com **consultoria**, no valor de R\$ 850.000,00, correspondente a 14,49%, decorrente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, cadastrado no I-Gesp sob nº 1320112024000012, relativamente ao “SERVIÇO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 9.356/2023”, cuja empresa contratada foi ACZ ENGENHARIA E MINERACAO LTDA (CNPJ 12.236.471/0001-82), conforme Contrato de Prestação Serviços nº 10/2024, assinado em 20/08/2024.

3.5.2.1. Quadro de Pessoal

Na composição de Pessoal, de acordo com os dados do SAGRES, relativamente ao mês de Novembro/2024 (sem 13º salário), temos o informe de 34 servidores, cujas médias salariais foram as constantes da tabela abaixo:



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Tabela 18

Cargo	Total de Remunerações	Média Salarial do Cargo	Quantidade de Funcionários
PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	R\$ 21.218,22	R\$ 21.218,22	<u>1</u>
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 20.784,75	R\$ 20.784,75	<u>1</u>
CCE-09 LEI 8496/18 CONSULTOR TÉCNICO ADM	R\$ 17.654,29	R\$ 3.530,86	<u>5</u>
CCE-13 LEI 8496/18 DIRETOR DE CAMARA	R\$ 15.031,42	R\$ 5.010,47	<u>3</u>
SERV EXTERNO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 13.841,75	R\$ 6.920,88	<u>2</u>
CCE-05 LEI 8496/18 ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 13.765,48	R\$ 2.294,25	<u>6</u>
CCE-09 LEI 8496/18 COORDENADOR I	R\$ 12.881,22	R\$ 4.293,74	<u>3</u>
CCE-22 LEI 8496/18 DIRETOR ADM. FINANCEI	R\$ 12.289,92	R\$ 12.289,92	<u>1</u>
CCE-09 LEI 8496/18 ASSESSOR DE CAMARA	R\$ 10.730,54	R\$ 3.576,85	<u>3</u>
CCE-19 LEI 8496/18 PROCURADOR-AGRESE	R\$ 8.394,75	R\$ 8.394,75	<u>1</u>
CCE-13 LEI 8496/18 SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 7.569,52	R\$ 7.569,52	<u>1</u>
SERV EXTERNO-PROFESSOR	R\$ 7.512,67	R\$ 7.512,67	<u>1</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 7.465,26	R\$ 7.465,26	<u>1</u>
CCE-09 LEI 8496/18 DIRETOR DE SUBCAMARA	R\$ 6.790,42	R\$ 3.395,21	<u>2</u>
CCE-11 LEI 8496/18 ASSESSOR TECNICO	R\$ 5.181,76	R\$ 5.181,76	<u>1</u>
CCE-11 LEI 8496/18 OUVIDOR	R\$ 3.981,76	R\$ 3.981,76	<u>1</u>
CCE-09 LEI 8496/18 CONSULTOR TÉCNICO OPE	R\$ 2.910,18	R\$ 2.910,18	<u>1</u>
TOTAIS	R\$ 188.003,91		34,

Dos dados acima, constatamos que a maior força de trabalho advém de Cargos em Comissão, cujo percentual aponta para 82,35%, vejamos:

Tabela 19

Rótulos de Linha	Quantidade de Funcionários	Percentual
Comissionado	28	82,35%
Efetivo e/ou requisitado	6	17,65%
Total Geral	34	100,00%

A lei 9.023/2022, disciplina o Quadro de Pessoal da entidade, conforme disposto em seu Art. 1º:

Art. 1º Esta Lei disciplina o Quadro de Pessoal, criando os Cargos das Atividades de Regulação que compõem o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e as Funções de Confiança das Atividades de Regulação da AGRESE - FC-AG, nos termos do [art. 19, § 1º, I](#), da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009.

Foram dispostas o seguinte quantitativo de vagas, consoante aquela Lei 9.023 de 03/06/2022:

- ✓ Analista de Regulação – 7 vagas (diversas áreas de engenharia)
- ✓ Analista Jurídico – 02 vagas
- ✓ Analista Adm.e Financeiro – 4 vagas (áreas de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas ou Direito).

Já os cargos comissionados e função de confiança, disciplinados pelas leis nº: 6.661 de 28 de agosto de 2009, alteradas pelas Leis nº: 8.442 de 05 de julho de 2018, Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e Lei nº 9.502 de 26 de julho de 2024, autoriza 35 Cargos em Comissão (CCE) e 1 Função de Confiança (FC), conforme quadro extraído do Portal de Transparência e anexado ao presente relatório.

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.5.2.2. Do Concurso Público

Em 2024 foi publicado o Edital nº 01 – AGRESE de 06/06/2024, para provimento de 6 vagas, sendo 01 na área Administrativa e 05 na área de Regulação, prevendo cadastro de Reserva.

Através do link <https://novo.ibgpconcursos.com.br/concurso.jsp?cod=453> é possível acompanhar a efetivação daquele certame, cuja lista de final de aprovados foi publicada em 09/01/2025, e anexada ao presente relatório.

3.6 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é um relatório contábil obrigatório, que demonstra as alterações ocorridas no exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. Esta obrigatoriedade vigora desde 01.01.2008, por força da Lei 11.638/2007, sendo o mais importante relatório para a tomada de decisões gerenciais. A AGRESE apresenta seu fluxo de caixa às fls.117/118, cujos dados abaixo demonstramos pelo método direto:

Tabela 20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	860.987,39	2.406.286,93
Ingressos (receita derivada, Originárias e Transf.)	15.138.363,47	8.408.834,77
Desembolsos (Pessoal e Outras desp. Corr., transf. e o	14.277.376,08	6.002.547,84
FLUXO DE CAIXA DO INVESTIMENTO	-92.507,68	-56.680,25
Ingressos	2.250,00	-
Desembolsos	94.757,68	56.680,25
FLUXO DE CAIXA DO FINANCIAMENTO	-	-
Ingressos	-	-
Desembolsos	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE	768.479,71	2.349.606,68
CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	10.850.840,86	8.501.234,18
CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	11.619.320,57	10.850.840,86
Fechamento: Confronto caixas finais e iniciais	768.479,71	2.349.606,68

Constam em Notas Explicativas (item 6, fls. 262) a conciliação dos valores entre o Balanço Financeiro e a Demonstração de Fluxo de Caixa.

4. Demonstrativos da Gestão Patrimonial

4.1 Conciliação bancária

Constam os Demonstrativos da Conciliação Bancária das contas (fls. 128/131) e, os respectivos Extratos Bancários (fls. 132/161), onde foram confrontados os saldos do Razão Contábil, extraído do Sistema i-Gesp, com os saldos dos extratos bancários em 31 de dezembro de 2024, a saber:

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 15/10/2025 14:07:08

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E580A4CFF5F2904B39B375567CD21FE1¹⁰



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Tabela 21

Nome do Banco	Nº da Conta	Tipo de Conta	Extrato Banc.	Razão Contabil
BANESE	24 / 406.765-0	APLICAÇÃO	11.543.914,01	11.543.914,01
BANESE	24 / 406.765-0	Conta Movimento	75.406,56	75.406,56
Total das Disponibilidades			11.619.320,57	11.619.320,57

De acordo com o Art. 22 da Lei 6661/2009, os saldos financeiros serão lançados no fundo patrimonial ou em contas especiais, conforme as decisões da Diretoria Executiva, vejamos:

Gráfico 1



4.2 Demonstrativo sintético dos materiais movimentados no Almoxarifado

Conforme Demonstrativo às fls. 165/169, consta a movimentação de almoxarifado, havendo ao final o saldo de R\$ **27.689,37**, devidamente conciliado com os informes e Balanço Patrimonial.

4.3 Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos

Conforme demonstrativo às fls. 174/178, houve aquisição de bens móveis, que importou em R\$ 94.757,68, porém, no item 8 das Notas Explicativas, fls. 263, consta a necessidade de ajuste a ser efetuado no período seguinte, vejamos:

Houve registro da Conta nº 1.2.3.1.1.03.03 no Imobilizado no valor de R\$ 17.123,75 referente aquisição de forros de PVC e constatado a contabilização em conta indevida que será ajustado no exercício de 2025.

4.4 Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pela Entidade

O demonstrativo de fls. 179/180 indica que não houve aquisição de bens imóveis no exercício de 2024.

4.5 Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pela Entidade

O demonstrativo indica a alienação de bens móveis no exercício de 2024, no valor de R\$ 62.787,80 (fls.182/186), cuja baixa foi devidamente registrada no Balanço Patrimonial.

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

4.6 Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pela Entidade

O demonstrativo indica que não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2024 (fls.188/190).

4.7 Despesa com Publicidade

De acordo com os demonstrativos de fls. 98 a 103, o gasto com publicidade e propaganda institucional foi de R\$ 43.556,95.

4.8 Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados. (Concedidos).

Consta nos autos a relação de contratos, convênio e /ou ajustes firmados (concedidos), fls. 194/202, indicando o valor de R\$ 2.575.401,22 executado no exercício.

4.9 Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados. (Recebidos).

Consta nos autos relação de contratos, convênio e /ou ajustes firmados (recebidos), fls. 203/204, relacionando o Convênio de Cooperação nº 001/2020 – ANEEL, com execução no exercício de R\$ 883.339,65.

4.10 Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos e recebidos.

Constam às fls. 206/210, demonstrativo analítico relativos auxílios, subvenções e doações, concedidas e/ou recebidas, ambos sem movimento.

5. Outros Documentos:

5.1 Notas Explicativas

Constam nos autos Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras, às fls. 258/263, e complementos de fls. 264/266, onde apresenta os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, mencionando ajustes e conciliações necessárias.

5.2 Relação nominal dos administradores, fls. 26 a 43 e 247/252, conforme abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS - GESTORES		Período de Gestão	
NOME	CARGO	Início	Término
Luiz Hamilton Santana de Oliveira	Diretor Presidente	15/07/2022	
Alexandre Macedo Sobral	Diretor Administrativo	13/01/2023	
Howard Alves de Lima	Diretor Técnico	14/07/2023	

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 15/10/2025 14:07:08

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E580A4CFF5F2904B39B375567CD21FE1¹²

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Constam os Termo de Posse dos diretores, e Atos Normativos relativamente a designação de Assessores Administrativos, fls.44 a 52; 253/255.

5.3 Relatório Técnico de análise da Prestação de Contas Anual, fls. 271/290, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, opinando pela *Regularidade*.

5.4 Certificado de Auditoria nº 08/2025/SETC, opinando pela Regularidade da Prestação de Contas fls.291/292;

5.5 Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, acatando o parecer técnico. (fls. 293/294);

6. Análise do desempenho financeiro econômico.

6.1 - Análise Financeira

6.1.1 - Capital Circulante

Capital Circulante líquido é o ativo circulante, menos o passivo circulante, ou seja, tudo que a empresa tem disponível em dinheiro e em estoque, menos todas as suas obrigações no período de um ano.

GRUPOS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	%
Ativo Circulante	10.867.889,21	11.647.009,94	779.120,73	7,17%
Passivo Circulante	1.296.363,73	1.331.190,33	34.826,60	2,69%
Capital Circulante Líquido	9.571.525,48	10.315.819,61	744.294,13	7,78%

O quadro acima demonstra, em relação ao exercício anterior, que:

- a) Suas Disponibilidades e o Realizável de curto prazo, aumentaram em 7,17%;
- b) As obrigações aumentaram em 2,69%;
- c) O Capital Circulante Líquido aumentou em 7,78%.

6.1.2 - Outros Indicadores Econômicos - IE

INDICADORES	FÓRMULAS	QUOCIENTES		Índice
Solvência Geral	AT/PE	12.322.538,34	1.442.310,27	8,54
Liquidez imediata	Disp/PC	11.619.320,57	1.331.190,33	8,73
Liquidez Corrente	AC/PC	11.647.009,94	1.331.190,33	8,75

O quociente de Solvência Geral que revela a capacidade da Empresa de saldar os compromissos assumidos com terceiros, apresenta um alto índice uma vez que a AGRESE possui, para cada R\$ 1,00 de exigibilidade (curto e longo prazo), R\$ 8,54 em seus ativos como garantia.

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 15/10/2025 14:07:08

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E580A4CFF5F2904B39B375567CD21FE1¹³



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

O cálculo da Liquidez Imediata e Corrente em que são considerados os valores do Disponível e Ativo Circulante contra o Passivo Circulante apresentou indicadores de R\$ 8,73 e R\$ 8,75, respectivamente, para cada R\$ 1,00 de dívida, o que representa uma situação desejável, frente a alta capacidade de assumir aos seus compromissos de curto prazo.

7. Processos julgados

Durante o exercício em análise não houve processo julgado ilegal, conforme dados do SAGRES.

8. Prestação de contas do período anterior

As Contas Anuais do exercício anterior, constituídas sob nº Processo TC 004343/2024, encontra-se em tramitação, sem julgamento até a presente data.

9. Inspeções realizadas no período

Em consulta ao sistema SAGRES, *não foram realizadas inspeções ordinárias e/ou extraordinárias no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.*

10. Conclusão:

A Prestação das Contas Anuais da AGRESE, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF 111.595.535-72, referente ao exercício de 2024, **foi apresentada no prazo regulamentar**, e das peças analisadas no que tange às formalidades legais, vislumbramos inconsistência das peças a seguir relacionadas:

- a. Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;*

Ante ao exposto concluímos pela **Regularidade das Contas com ressalva**, sem prejuízo das multas previstas no **Art. 223, VIII, c/c §4º, §5º, V do Regimento Interno deste Tribunal.**

Este é o Relatório.

5ª CCI, em 15 de outubro de 2024.

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

Auditora de Controle Externo II – Mat. 810

ANEXO

CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E

RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA						
Lei nº: 6.661 de 28 de agosto de 2009, alteradas pelas Leis nº: 8.442 de 05 de julho de 2018, Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e Lei nº 9.502 de 26 de julho de 2024.						
Carga Horária: 6 Horas						
Cargo	Símbolo	Quant.	Valor por símbolo	Símbolo Preenchido	Símbolo Disponível	Valor por símbolo preenchido
Diretor Presidente	* CCE-23	1	R\$ 13.325,00	1	0	R\$ 13.325,00
Diretor Técnico	*CCE-22	1	R\$ 10.651,26	1	0	R\$ 10.651,26
Diretor Adm. e Financeiro	*CCE-22	1	R\$ 12.289,92	1	0	R\$ 12.289,92
* Indicados pelo Conselho Superior da Agrese e nomeados pelo Governador						
Procurador	CCE-19	1	R\$ 8.394,76	1	0	R\$ 8.394,76
Secretária Executiva	CCE-13	1	R\$ 4.477,19	1	0	R\$ 4.477,19
Diretor de Câmara	CCE-13	5	R\$ 3.880,23	1	0	R\$ 3.880,23
			R\$ 4.477,19	3	1	R\$ 13.431,57
Assessor Técnico	CCE-11	1	R\$ 3.581,77	1	0	R\$ 3.581,77
Ouvidor	CCE-11	1	R\$ 3.581,77	1	0	R\$ 3.581,77
Assessor de Câmara	CCE-09	3	R\$ 2.910,18	3	0	R\$ 8.730,54
Consultor Técnico Adm.	CCE-09	8	R\$ 2.522,16	1	0	R\$ 2.522,16
			R\$ 2.522,16	1	0	R\$ 2.522,16
			R\$ 2.910,18	6	0	R\$ 17.461,08
Coordenador I	CCE-09	3	R\$ 2.910,18	3	0	R\$ 8.730,54
Diretor de Subcâmara	CCE-09	2	R\$ 2.910,18	2	0	R\$ 5.820,36
Assessor Executivo	CCE-05	7	R\$ 1.343,16	6	1	R\$ 8.058,96
Chefe de Serviço	FCO-11	1	R\$ 93,61	0	1	R\$ 0,00
Valor		36	R\$ 82.780,89	33	3	R\$ 127.459,26

OBS.: Atualizada em 17/09/2024

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PNP	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS SOBRE O ESTADO DE SERGIPE	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO FINANCEIRO	DIREITO TRIBUTÁRIO	LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS	TOTAL OBJETIVA	TOTAL TÍTULO	TOTAL	CLASS.
15637002	DANN DAVILA LEVITA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21/03/1984	-	-	8,0	4,0	5,0	9,0	12,0	12,0	16,0	70,0	136,0	3,00	139,00	1ª
15639903	AERCIO JOAQUIM DE ARAGAO JUNIOR	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	02/01/1989	-	-	8,0	4,0	4,0	6,0	16,0	16,0	16,0	66,0	136,0	0,00	136,00	2ª
15648836	LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	29/09/1984	-	SIM	8,0	3,0	4,0	9,0	14,0	18,0	12,0	66,0	134,0	0,00	134,00	3ª
15645691	MIRNA XAVIER RABELO DIAS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	28/08/1991	-	-	7,0	3,0	5,0	6,0	14,0	18,0	14,0	64,0	131,0	1,25	132,25	4ª
15648268	ALEXANDRE MANDARINO SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	22/01/1991	-	-	8,0	5,0	4,0	8,0	14,0	16,0	14,0	60,0	129,0	0,00	129,00	5ª
15636467	INGRID DE SOUSA OLIVEIRA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	29/01/1979	-	-	7,0	5,0	5,0	7,0	12,0	10,0	12,0	70,0	128,0	0,75	128,75	6ª
15615189	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	08/01/1987	-	-	8,0	5,0	5,0	7,0	12,0	16,0	16,0	54,0	123,0	3,00	126,00	7ª
15641605	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/08/1984	-	-	8,0	4,0	5,0	7,0	10,0	20,0	16,0	54,0	124,0	0,00	124,00	8ª
15645265	CARLOS EDUARDO SANTOS DO VALLE	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/08/1979	-	-	9,0	4,0	3,0	6,0	10,0	20,0	12,0	56,0	120,0	1,50	121,50	9ª
15643040	LORENA OLIVEIRA BENTO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	20/03/1996	-	-	8,0	3,0	5,0	10,0	12,0	14,0	10,0	58,0	120,0	1,50	121,50	10ª
15645289	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	17/09/1990	-	-	6,0	4,0	5,0	7,0	14,0	18,0	14,0	52,0	120,0	0,75	120,75	11ª
15640295	CLEUDO MELO ARAUJO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10/12/1986	-	-	7,0	4,0	4,0	8,0	16,0	16,0	12,0	48,0	115,0	1,50	116,50	12ª
15653480	LUIZ ALFREDO SILVA FERREIRA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15/06/1990	-	-	7,0	3,0	5,0	5,0	14,0	8,0	12,0	62,0	116,0	0,00	116,00	13ª
15613851	NEWTON HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	09/07/1986	-	-	7,0	3,0	5,0	8,0	12,0	10,0	12,0	56,0	113,0	1,50	114,50	14ª
15641547	BEATRIZ SANTIAO BASTOS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	07/03/1994	-	-	6,0	3,0	5,0	6,0	12,0	8,0	14,0	60,0	114,0	0,00	114,00	15ª
15643336	VAGNER DOMINGOS DE SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21/03/1987	-	-	8,0	3,0	2,0	7,0	16,0	10,0	12,0	54,0	112,0	1,50	113,50	16ª
15615062	MARIANA ROCHA BARRETO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/02/1998	-	-	8,0	5,0	5,0	5,0	14,0	14,0	8,0	52,0	111,0	2,25	113,25	17ª
15638581	MARCONE FEITOSA NUNES	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	11/09/1978	-	-	8,0	4,0	5,0	5,0	10,0	14,0	8,0	58,0	112,0	0,00	112,00	18ª

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PNP	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS SOBRE O ESTADO DE SERGIPE	LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA GRADUAÇÃO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULO	TOTAL GERAL	CLASS.
15612683	KEITLYN DE JESUS FEITOSA	502 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA AMBIENTAL / SANITÁRIA	16/12/1996	-	-	7,0	5,0	5,0	6,0	54,0	32,0	86,0	109,0	35,0	0,00	144,00	1º
15613491	LEONARDO NASCIMENTO PASSOS	502 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA AMBIENTAL / SANITÁRIA	28/04/1995	-	-	6,00	3,00	5,00	4,00	32,00	32,00	84,00	102,0	36,0	1,00	139,00	2º
15647967	LANA LAR PEREIRA DA CRUZ	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	15/04/1995	-	-	7,0	5,0	5,0	7,0	62,0	56,0	118,0	142,0	39,5	1,25	182,75	1º
15640196	RODRIGO ALVES ANDRADE	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	27/06/1989	-	-	9,0	5,0	4,0	6,0	54,0	54,0	108,0	132,0	38,0	1,50	171,50	2º
15643975	LUCAS SILVA SANTANA	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	12/09/1991	-	-	8,0	4,0	4,0	6,0	54,0	48,0	102,0	124,0	37,0	6,00	167,00	3º
15612779	RODRIGO TRINDADE ALVES	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	23/06/1992	-	-	9,0	5,0	5,0	7,0	56,0	46,0	102,0	128,0	33,0	0,75	161,75	4º
15659928	JANISSON SANTOS ARAUJO	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	24/12/1997	-	-	7,0	4,0	4,0	7,0	54,0	46,0	100,0	122,0	35,0	0,00	157,00	5º
15635855	ALINE ROCHA SANTANA LIMA	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	12/09/1995	-	-	9,0	4,0	5,0	5,0	50,0	48,0	98,0	121,0	33,0	1,25	155,25	6º
15643802	MELCHISEDECK FEITOSA CORREIA	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	21/10/1979	-	-	7,0	4,0	5,0	6,0	46,0	44,0	90,0	112,0	37,0	4,50	153,50	7º
15641687	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	02/04/1993	-	-	8,0	5,0	5,0	8,0	52,0	36,0	88,0	114,0	37,0	0,00	151,00	8º
15635224	LUIZ FELIPE GONÇALVES NUNES	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	17/05/2000	-	-	5,0	4,0	4,0	8,0	64,0	26,0	90,0	111,0	38,0	0,00	149,00	9º
15645025	ERICA DE SOUZA VIANA	503 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	27/01/1993	-	SIM	7,0	5,0	4,0	6,0	46,0	42,0	88,0	110,0	35,0	2,00	147,00	10º
15643003	RINALDO DANILLO DOS SANTOS	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	09/12/1994	-	-	8,0	5,0	5,0	6,0	58,0	54,0	112,0	136,0	36,0	1,50	173,50	1º
15638698	TAYNNARA SANTANA FEITOSA	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	22/06/1995	-	-	8,0	5,0	5,0	8,0	48,0	52,0	100,0	126,0	38,0	0,75	164,75	2º
15616174	ROMULO ANDRE SANTOS SILVA	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	08/05/1996	-	-	6,0	5,0	5,0	5,0	46,0	50,0	96,0	117,0	26,5	4,50	148,00	3º
15648644	RONALDO NASCIMENTO ROCHA	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	28/06/1997	-	-	7,0	4,0	4,0	4,0	48,0	46,0	94,0	113,0	31,5	1,50	146,00	4º
15635517	BRUNO GOMES DA SILVA MONTE	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	27/02/1988	-	-	8,0	3,0	4,0	6,0	56,0	40,0	96,0	117,0	26,5	0,75	144,25	5º
15614031	RAÍ MELO DE OLIVEIRA	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	23/02/1995	-	-	9,0	4,0	5,0	4,0	44,0	40,0	84,0	106,0	27,0	6,00	139,00	6º
15612331	PIERRE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	504 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	08/08/1980	-	-	8,0	4,0	5,0	5,0	48,0	36,0	84,0	106,0	30,5	0,75	137,25	7º
15641671	FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	13/07/1995	-	-	8,0	3,0	5,0	7,0	62,0	50,0	112,0	135,0	37,0	0,00	172,00	1º
15636176	GABRIEL BURGOS DE CARVALHO	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	21/11/1996	-	-	7,0	5,0	5,0	6,0	56,0	44,0	100,0	123,0	36,5	0,00	159,50	2º
15614339	MICHEL DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	12/07/1991	-	-	9,0	3,0	5,0	6,0	48,0	48,0	96,0	119,0	37,5	0,75	157,25	3º
15638444	GABRIEL SARMENTO MENEZES	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	09/10/1998	-	-	9,0	3,0	5,0	7,0	50,0	46,0	96,0	120,0	36,5	0,00	156,50	4º
15650256	RODRIGO DONATO PINTO	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	23/07/1982	-	-	6,0	3,0	5,0	8,0	40,0	52,0	92,0	114,0	35,5	0,00	149,50	5º
15615227	DIOGO DE FARIAS DIAS	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	24/12/1985	-	-	6,0	5,0	4,0	7,0	38,0	46,0	84,0	106,0	38,5	1,50	146,00	6º
15648279	LUCIANO PASSOS SANTOS FILHO	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	30/11/1989	-	-	7,0	5,0	5,0	5,0	36,0	54,0	90,0	112,0	32,5	0,00	144,50	7º
15637694	KENNETH VAN SANTANA OLIVEIRA	505 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	06/08/2001	SIM	-	8,0	5,0	4,0	8,0	28,0	52,0	80,0	105,0	39,0	0,00	144,00	8º
15649081	DANIEL BEMMUVAL PASSOS SANTOS	506 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA QUÍMICA	09/09/1987	-	-	5,0	3,0	5,0	7,0	46,0	44,0	90,0	110,0	38,0	8,00	156,00	1º
15650118	JACI LIMA VILANOVA NETA	506 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA QUÍMICA	29/01/1984	-	-	8,0	5,0	4,0	6,0	34,0	50,0	84,0	107,0	37,5	9,25	153,75	2º
15644879	WALDIER DANTAS MELO	506 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA QUÍMICA	30/12/1986	-	-	6,0	4,0	5,0	5,0	46,0	46,0	92,0	112,0	36,0	0,00	148,00	3º
15648276	MARCELO LIMA DE BARROS	506 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHARIA QUÍMICA	07/07/1989	-	-	8,0	4,0	3,0	6,0	38,0	46,0	84,0	105,0	37,5	0,00	142,50	4º

Ao Coordenador da 5ª CCI, com o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 108/2025 o qual, após análise das peças constantes na Prestação de Contas em apreço e, diante das falhas e/ou irregularidades citadas nos itens 3.3 e 3.3.1, do referido relatório, conclui pela Regularidade das Contas com Ressalva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, exercício de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, CPF nº 111.595.535-72, com o que estamos de acordo e propomos, portanto, pela citação do gestor responsável em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 205/2011.

5ª CCI, 16 de outubro de 2025.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II
Matrícula nº 894



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 005.192/2025

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Diante do contido no processo supracitado e no despacho do ACE II – José Livino Santos Alves, DES – Nº 2046/2025, fl. 322 da peça unificada, ratificamos o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão – 5ª CCI da ACE II – Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite, RTECCONTAGES – Nº 108/2025, fls. 304/317 da peça unificada, nos termos do inciso IV, do art. 30-C da Lei Complementar nº 204/2011 (com redação dada pela Lei Complementar nº 395, de 17/11/2023), que conclui pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF nº 111.595.535-72, e PROPOMOS a CITAÇÃO do gestor responsável em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, conforme preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 205/2011.

Assinado e datado eletronicamente

Sidney de Melo Tavares

*Auditor de Controle Externo II
Coordenador de Controle e Inspeção – 5ª CCI
Matrícula nº 883*

Processo: **TC/005192/2025**

Protocolo: **005192/2025**

Encaminhe-se à **5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para
Citação do interessado.

Em, 16 de outubro de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro



PROCESSO TC: TC/005192/2025
UNIDADE GESTORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2024
INTERESSADO: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

CITAÇÃO Nº 160/2025 - 5ª CCI -

O Excelentíssimo Senhor **Cons. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **CITAÇÃO**, em cumprimento da qual deverá o Senhor **LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**, nos termos dos arts. 167 e 168 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011 (com adequações decorrentes da Resolução TC nº 304/2017), no **prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, apresentar defesa, quanto ao **Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 108/2025**, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessários.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 20 de outubro de 2025, eu, **SIDNEY DE MELO TAVARES**, Coordenador da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

SIDNEY DE MELO TAVARES
Coordenador da 5ª CCI
ACE II/Mat. nº 883

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, DR. JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO.

**PROCESSO TC: TC/005192/2025
CITAÇÃO Nº 160/2025 - 5ª CCI
UNIDADE GESTORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2024**

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, CPF 111.595.535-72, com endereço profissional na Rua Estância, 911, centro, Aracaju/SE, **por conduto próprio**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **DEFESA** nos autos do processo em epígrafe, e assim o faz da forma o quanto segue.

SÍNTESE DOS FATOS:

Tratam-se os autos de Prestação de Contas Anuais da **AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, referente ao **exercício financeiro de 2024**.

Após análise minuciosa da *Expert* desse E. Tribunal de Contas, foram evidenciadas no **Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão n.º 108/2025**, a seguinte inconformidade (**Item 10 – Conclusão**):

10. Conclusão:

Prestação das Contas Anuais da AGRESE, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF 111.595.535-72, referente ao exercício de 2024, foi apresentada no prazo regulamentar, e das peças analisadas no que tange às formalidades legais, vislumbramos inconsistências das peças a seguir relacionadas:

a. Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1.

*Ante ao exposto concluímos pela **Regularidade das Contas com ressalva, sem prejuízo das multas previstas no Art. 223, VIII, c/c §4º, §5º, V do Regimento Interno deste Tribunal.***

Pois bem!

Objetivando sanar o ponto acima elencado, segue anexo **Nota Explicativa** elaborada pela profissional técnica devidamente habilitada, contendo as devidas justificativas para elucidar a divergência apontada no Relatório Técnico.

Outrossim, convém ressaltar que por ocasião da tramitação das Contas Anuais desta Autarquia perante esse e. TCE, referente ao exercício de 2023 - Processo n.º TC 004343/2024, foi constatado essa mesma divergência, que é ocasionada em decorrência da estrutura do relatório, conforme consta na Nota Explicativa anexa, e que foram consideradas sanadas naquela oportunidade.

Isto posto, considerando o acima exposto, bem como devidamente justificado em sua plenitude a divergência apontada, o Interessado requer à Vossa Excelência:

- a) O recebimento da presente Defesa acompanhada da Nota Explicativa e sua juntada aos autos do processo;**
- b) Que conheça das razões de defesa ora apresentada vindo, então, a ser julgada e APROVADA SEM RESSALVAS AS CONTAS ANUAIS do Interessado, em razão do correto encaminhamento dos documentos contábeis e fiscais obrigatórios e do uso dos recursos públicos;**
- c) Não aplicação de multas ao Interessado, uma vez que cumpriu todas as obrigações enquanto exercia a gestão do Órgão que se aprecia;**
- d) A notificação do Interessado para apresentação de eventuais informações complementares.**

Pede Deferimento.

Aracaju, 04 de outubro de 2025.

LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2025.11.04 10:03:49 -03'00'

Luiz Hamilton S. de Oliveira - CPF 111.595.535-72
OAB/SE 3.068

NOTA EXPLICATIVA

A Prestação das Contas Anuais da AGRESE, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira – CPF 111.595.535-72, referente ao exercício de 2024, **foi apresentada no prazo regulamentar**, e das peças analisadas no que tange às formalidades legais, vislumbramos inconsistências das peças relacionadas a seguir:

a. Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários no Balanço Financeiro versus a Dívida Flutuante – Item 3.3 e 3.3.1;

Em resposta ao apontamento indicado na alínea a, do item 10 do PROCESSO TC/005192/2025 informamos que a divergência evidenciada entre o Balanço Financeiro e a dívida Flutuante decorre da estrutura dos relatórios. Conforme o IPC 06 – STN, que normatiza: “O objetivo principal do balanço financeiro, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro”, logo o demonstrativo do Balanço Financeiro apresenta o fluxo das informações dentro do exercício financeiro e movimenta saldos que não representam obrigações financeiras essencialmente, exemplo são as contas 1.1.3.1.1.00.00 e 1.1.3.2.0.00.00, já o demonstrativo de dívida flutuante tratara de informações que por definição representam obrigações de dispêndio conforme fica exposto na respectiva composição destacada a seguir:

As linhas que tratam sobre movimentação extraorçamentária (Recebimentos e Pagamentos) no balanço financeiro de 2024 são as seguintes:

TITULO	CONTA CONTÁBIL	EXERCICIO ATUAL
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		R\$ 8.706.253,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.3.1.7.0.00.00	R\$ 180.748,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.3.2.7.0.00.00	R\$ 30.459,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.1.8.8.0.00.00	R\$ 6.705.813,68
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	113110000;113200000;113620101; 113629901;113630301;113800000; 114000000;215000000; 899223102;899223103	1.789.230,86
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		R\$ 8.826.551,91
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.3.1.4.0.00.00	R\$ 331.079,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.3.2.2.0.00.00	R\$ 2.112,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS VALORES VINCULADOS	2.1.8.8.0.00.00	R\$ 6.704.129,24
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	113110000;113200000;113620101; 113629901;113630301;113800000; 114000000;215000000; 899223102;899223103	1.789.230,86

Já a composição dos saldos contábeis do demonstrativo de dívida flutuante em 2024 são:

DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTO A PAGAR	373.476,60	211.208,64	373.476,60	
	5311000000	371.354,60 622920101	178.390,86 6314000000	331.679,87
	5311200000	0 622920102	2.367,88 6319900000	402.84,79
	5321000000	2.112,00 622920103	30.499,96 6322000000	2.112,00
	5322000000	0	0 6329900000	0
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	2120000000	0 2120000000	0 2120000000	0
DEPÓSITO - (CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS)	1.244.409,23	6.705.813,88	-6.704.129,24	
	2188000000	1.244.409,23 2188000000	6.705.813,88 2188000000	-6.704.129,24
	218810401	0 218810401	0 218810401	0
	218810403	0 218810403	0 218810403	0

A movimentação de R\$ 1.789.230,86 decorre do processo de fluxo de caixa adotado para evidenciar de forma efetiva e transparente a saída de caixa considerando a realização dos eventos de ordenação do pagamento e efetiva saída de caixa e equivalente de caixa. Neste sentido, o fluxo apresenta a seguinte transação:

No momento da ordem de pagamento mediante a geração da ordem bancária são geradas as seguintes partidas:

D - 2.1.1.0.0.00.00 CONTAS A PAGAR

C - 2.1.8.8.1.99.02 OUTROS VALORES EM TRÂNSITO

Quando o banco confirma o pagamento mediante a entrega do recurso ao destinatário, são registradas as seguintes partidas:

D - 2.1.8.8.1.99.02 OUTROS VALORES EM TRÂNSITO

C - 1.1.1.1.1.00.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA. Neste contexto, o total do ingresso, no caso de não haver valores em trânsito no encerramento do período são efetivamente correspondentes.

Aracaju, 04 de novembro de 2025.

Maria Lúcia dos Santos

Contadora/CRC: 2.292/0-9

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KZVR-NXYA-YUQ5-KKGF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA LUCIA DOS SANTOS ***47256*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 04/11/2025 08:20:45 (Docflow)

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROTOCOLO : 012706/2025

UNIDADE GESTORA : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE

Encaminhe-se o presente protocolo à **5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**, com a autorização para que seja juntado ao Processo 005.192/2025 para análise.

Em 4 de novembro de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho

Conselheiro



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

TERMO DE JUNTADA

Juntamos aos autos o Protocolo nº 012706/2025, conforme a determinação do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho fl.331 da peça unificada, Despacho nº 2937/2025.

5ª CCI, em 05/11/2025.

Odete Luisa Ribeiro Sales de Campos

Técnico Administrativo

Matrícula nº 489

À Auditora de Controle Externo II Denise Jacqueline A.A. Leite, para análise e informação conclusiva, tendo em vista nova documentação acostada aos autos em atendimento à citação emitida.

5ª CCI, 5 de novembro de 2025.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC/005192/2025
UNIDADE GESTORA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
ASSUNTO	0044 – Contas Anuais de Empresa e Entidades Públicas
GESTORES	Luiz Hamilton Santana de Oliveira – Diretor Presidente
RELATOR	Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Introdução

Em atendimento à Citação nº 160/2025 – 5ª CCI, decorrente dos apontamentos constantes no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão (fls. 304/317), o Sr. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira** apresentou defesa tempestiva, contrapondo-se às inconformidades identificadas como ensejadoras de ressalva no julgamento das contas anuais.

1.1. Das Falhas Apontadas

O referido Relatório Técnico registrou a seguinte inconformidade:

- a) *Divergências nos recebimentos e pagamentos extraordinários entre o **Balanco Financeiro** e o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** – Itens 3.3 e 3.3.1.*

2. DOS ARGUMENTOS DE DEFESA

Em sua defesa, o gestor anexou Nota Explicativa, da lavra da profissional contábil responsável, Maria Lúcia dos Santos (CRC 2292/O-9), contendo esclarecimentos sobre os valores constantes do Balanço Financeiro versus Demonstrativo da Dívida Flutuante, assim:

“Em resposta ao apontamento indicado na alínea a, do item 10 do PROCESSO TC/005192/2025 informamos que a divergência evidenciada entre o Balanço Financeiro e a dívida Flutuante decorre da estrutura dos relatórios. Conforme o IPC 06 – STN, que normatiza: “O objetivo principal do balanço financeiro, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro”, logo o demonstrativo do Balanço Financeiro apresenta o fluxo das informações dentro do exercício financeiro e movimenta saldos que não representam obrigações financeiras essencialmente, exemplo são as contas 1.1.3.1.1.00.00 e 1.1.3.2.0.00.00, já o demonstrativo de dívida flutuante tratara de informações que por definição representam obrigações de dispêndio conforme fica exposto na respectiva composição destacada a seguir.”

Arquivo assinado digitalmente por DENISE JACQUELINE A. A. LEITE:41328825515 em 10/11/2025 12:15:38

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código D6E00C9EBC1C4800D863B41353E719594

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

...

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11310000,11320000,11361001; 11362000,11363001,11364000; 11400000,11500000; 89901102,89902103	1.789.230,86
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11310000,11320000,11362000; 11362000,11363001,11364000; 11400000,11500000; 89901102,89902103	1.789.230,86

A movimentação de R\$ 1.789.230,86 decorre do processo de fluxo de caixa adotado para evidenciar de forma efetiva e transparente a saída de caixa considerando a realização dos eventos de ordenação do pagamento e efetiva saída de caixa e equivalente de caixa. Neste sentido, o fluxo apresenta a seguinte transação:

No momento da ordem de pagamento mediante a geração da ordem bancária são geradas as seguintes partidas:

D - 2.1.1.0.0.00.00 CONTAS A PAGAR

C - 2.1.8.8.1.99.02 OUTROS VALORES EM TRÂNSITO

Quando o banco confirma o pagamento mediante a entrega do recurso ao destinatário, são registradas as seguintes partidas:

D - 2.1.8.8.1.99.02 OUTROS VALORES EM TRÂNSITO

C - 1.1.1.1.1.00.00 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.

Nos apontamentos acima, em suma, alega que as divergências se devem à estrutura dos relatórios financeiros, vez que o Balanço Financeiro reflete movimentações dentro do exercício que impactam o caixa, mas não representam necessariamente obrigações financeiras, fundamentando tal assertiva na IPC 06 – STN, assim: “O objetivo principal do balanço financeiro, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro”, fazendo um contraponto com aquele demonstrativo de Dívida Flutuante, que registra obrigações de dispêndio.

Apresenta, ainda, quadros comparativos dos valores que compõem ambos os demonstrativos, esclarecendo que a diferença de **R\$ 1.789.230,86** refere-se a lançamentos intermediários, sem impacto nas disponibilidades finais.

Análise do item:

Na análise dos quadros apresentados, verificamos que aquelas rubricas mencionadas, congregam valores que não afetam aos saldos financeiros ao final, haja vista que tanto “a débito”, quanto “a crédito” expressam idênticos valores de R\$ 1.789.230,86.

A verificação dos lançamentos nas contas “Valores em Trânsito”, conforme Balancete contábil extraído do sistema i-Gesp e ora anexado, evidencia que se tratam, em sua maioria, de **transferências entre contas**, não caracterizando divergência material ou erro de registro.

Dessa forma, **consideram-se justificadas** as anotações e sanadas as inconformidades apontadas no Relatório Técnico.



5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/005192/2025	Folha 321
página 336 da peça unificada	DAF
INFTEC - Nº 143/2025	
5ª COORD. CONT. E INSPECAO	
página 3	

2.1. Requerimento da Defesa

Finalizando seus argumentos a defesa solicita a aceitação das justificativas apresentadas e a aprovação das contas sem ressalvas em razão do correto encaminhamento dos documentos contábeis e fiscais, argumentando o cumprimento de todas as obrigações no exercício da gestão.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos que os **argumentos foram suficientes para elucidar as inconsistências** inicialmente apontadas, não se evidenciando prejuízo ao erário nem descumprimento das normas contábeis aplicáveis.

Assim, **opina-se pela REGULARIDADE DAS CONTAS**, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal.

Este é o Relatório.

5ª CCI, em 10 de novembro de 2025.

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

Auditora de Controle Externo II – Mat. 810

Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado				Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D
				Devedor	Credor	Líquido	C/D				
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO										
	00360305218673 2024OB001372 F	-		299,01	299,01	-		-		-	
	13018171000190 2024OB000018 F	-		773,04	773,04	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000027 F	-		126.061,08	126.061,08	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000028 F	-		865,89	865,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000132 F	-		130.798,90	130.798,90	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000133 F	-		865,89	865,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000275 F	-		134.127,23	134.127,23	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000276 F	-		974,99	974,99	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000362 F	-		159,08	159,08	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000394 F	-		865,89	865,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000395 F	-		135.558,74	135.558,74	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000505 F	-		287,08	287,08	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000518 F	-		143.423,73	143.423,73	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000519 F	-		865,89	865,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000644 F	-		299,01	299,01	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000645 F	-		16,46	16,46	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000646 F	-		151.381,99	151.381,99	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000647 F	-		865,89	865,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000690 F	-		3.147,17	3.147,17	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000696 F	-		299,01	299,01	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000796 F	-		142.596,52	142.596,52	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000797 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000937 F	-		146.649,04	146.649,04	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000938 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB000987 F	-		3.500,81	3.500,81	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001059 F	-		148.197,22	148.197,22	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001060 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001089 F	-		2.748,89	2.748,89	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001187 F	-		154.356,26	154.356,26	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001188 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001260 F	-		142.077,81	142.077,81	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001261 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001366 F	-		70.082,96	70.082,96	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001367 F	-		880,67	880,67	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001378 F	-		380,05	380,05	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001511 F	-		136.672,84	136.672,84	-		-		-	
	132011 13201 2024OB001512 F	-		399,32	399,32	-		-		-	
	76535764000143 2024OB000019 F	-		1.354,67	1.354,67	-		-		-	
	IG99111111 2024VQ000019 F	-		2.250,00	2.250,00	-		-		-	
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PA										
	132011 13201 F	-		744,48	744,48	-		-		-	
TOTAL				1.789.230,86	1.789.230,86						

Ao Coordenador da 5ª CCI, com Informação Técnica nº 143/2024, a qual, após análise das alegações apresentadas pelo Gestor responsável, em resposta à Citação nº 160/2025, conclui pela Regularidade das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, exercício de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, CPF nº 111.595.535-72, referente ao exercício financeiro de 2023, com o que estamos de acordo.

5ª CCI, 11 de novembro de 2025.

José Livino Santos Alves

Auditor de Controle Externo II

Matrícula nº 894

5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 005.192/2025

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Diante do contido no processo supracitado e no despacho do ACE II – José Livino Santos Alves, DES – Nº 2239/2025, fl. 338 da peça unificada, ratificamos a Informação Técnica – 5ª CCI da ACE II – Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite, INFTEC – Nº 143/2025, fls. 334/336 da peça unificada, nos termos do inciso IV, do art. 30-C da Lei Complementar nº 204/2011 (com redação dada pela Lei Complementar nº 395, de 17/11/2023), e OPINAMOS pela **Regularidade das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE**, referente ao **exercício financeiro de 2024**, de responsabilidade do Sr. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira** – CPF nº 111.595.535-72, como estabelecido pela LC nº 205/2011, art. 43, inciso I c/c o texto do Regimento Interno desta Casa, art. 91, inciso I.

Sugerimos a oitiva do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução TCE/SE nº 270/2011).

Assinado e datado eletronicamente

Sidney de Melo Tavares

*Auditor de Controle Externo II
Coordenador de Controle e Inspeção – 5ª CCI
Matrícula nº 883*

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO TC : TC/005192/2025
PROTOCOLO : 005192/2025
UNIDADE GESTORA : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS
RELATOR : JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Em 11 de novembro de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro

Processo: TC/005192/2025

Assunto: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS

O processo foi distribuído ao Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, por meio de distribuição eletrônica automática, implantada em 25/11/2024, conforme previsto na Resolução MPC/SE nº 1/2024.

Aracaju, 13 de novembro de 2025.

Luênia Prata dos Reis
Auditora de Controle Externo II
Ministério Público de Contas - Distribuição
Matrícula 2111



PROCESSO	- TC -005192/2025
ORIGEM	- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
NATUREZA	- Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas
INTERESSADO	- Luiz Hamilton Santana de Oliveira
RELATOR	- Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

PARECER MINISTERIAL

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Diretor-Presidente Luiz Hamilton Santana de Oliveira, apresentada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em 29 de abril de 2025.

A AGRESE é uma autarquia estadual especial, criada pela Lei Estadual n.º 6.661/2009, alterada pelas Leis n.º 8.442/2018, 8.538/2019 e 8.638/2019, e pelo Decreto Estadual n.º 40.662/2020, com sede na Avenida Marieta Leite, n.º 301, Bairro Grageru, Aracaju/SE, cuja finalidade é promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos regulados, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) examinou a prestação de contas, emitindo o Relatório Técnico PCA n.º 08/2025/SETC e o Certificado de Auditoria n.º 08/2025/SETC, opinando pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual da AGRESE, referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

O processo de prestação de contas foi entregue na SETC em 28 de fevereiro de 2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 238 páginas, em conformidade com o disposto no art. 6.º da Instrução Normativa n.º 001/SETC/2024.

Distribuído o feito ao eminente Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, determinou Sua Excelência o encaminhamento dos autos à 5.ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para análise e instrução processual.

A 5.ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, através da Auditora de Controle Externo II Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite, elaborou a Informação Técnica INFTEC n.º 143/2025 (fls. 334 a 336 da peça unificada), ratificada pelo Coordenador Sidney de Melo Tavares no Parecer Técnico de fls. 339, concluindo pela REGULARIDADE das Contas Anuais da AGRESE, exercício de 2024, propondo o julgamento nos termos do art. 43, inciso I, da

larm



TC - 005192/2025

Lei Complementar n.º 205/2011, c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

O Eminentíssimo Conselheiro Relator José Carlos Felizola Soares Filho, no Despacho DES n.º 3002/2025, determinou o encaminhamento dos autos a este Órgão Ministerial para emissão de parecer.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTOS

A Prestação de Contas Anual constitui instrumento fundamental de controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos, impondo aos administradores o dever de demonstrar a regularidade e a legalidade dos atos praticados, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Lei Complementar Estadual n.º 205/2011, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, estabelece em seu art. 43, inciso I, que o Tribunal julgará as contas regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável.

O Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TCE/SE n.º 270/2011, em seu art. 91, inciso I, estabelece que o julgamento pela regularidade das contas implica quitação plena ao responsável.

No caso em análise, a documentação apresentada demonstra que a gestão da AGRESE no exercício de 2024 observou os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo sido cumpridas as normas aplicáveis à administração pública, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A análise técnica realizada pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), através do Relatório Técnico PCA n.º 08/2025/SETC, concluiu que os atos de gestão expressam, com base na documentação apresentada, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, opinando pela emissão de Parecer Regular sobre o processo de prestação de contas.

A 5.ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, após exame minucioso da documentação apresentada, ratificou o entendimento da SETC, concluindo que a prestação de contas atende às exigências da Lei Orgânica n.º 205/2011, do Regimento Interno desta Corte (Resolução TCE/SE n.º 270/2011), da Instrução Normativa n.º 001/SETC/2024, da Lei n.º 4.320/64 e da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

larm



Da análise das demonstrações contábeis e dos relatórios técnicos, verifica-se que a AGRESE executou suas atividades finalísticas de forma regular, cumprindo sua missão institucional de promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos regulados, propiciando aos usuários condições adequadas de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária.

A execução orçamentária demonstra que a entidade atuou dentro dos limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual n.º 9.372/2024, com dotação inicial de R\$ 6.047.835,00, arrecadação de R\$ 6.645.568,93 e despesa realizada de R\$ 5.754.540,49, resultando em economia orçamentária de R\$ 2.693.294,51, o que evidencia gestão fiscal responsável e equilíbrio nas contas públicas.

Não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou falhas que comprometessem a regularidade das contas, restando demonstrada a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas de direito financeiro e de controle orçamentário.

A jurisprudência desta Corte de Contas é pacífica no sentido de que, verificada a regularidade da gestão e a ausência de irregularidades que impliquem dano ao erário ou grave infração à norma legal ou regulamentar, impõe-se o julgamento pela regularidade das contas, com a consequente quitação plena ao responsável.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada demonstra a regularidade da gestão, a legalidade dos atos praticados e a adequada aplicação dos recursos públicos, mostra-se adequado o julgamento das contas pela regularidade, nos termos propostos pela unidade técnica, em consonância com o disposto no art. 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 205/2011.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina o representante do Ministério Público Especial:

- Pelo julgamento no sentido de REGULARIDADE da Prestação de Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Diretor-Presidente Luiz Hamilton Santana de Oliveira, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 205/2011, c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

É o parecer.

larm



TC - 005192/2025

Aracaju, 19 de novembro de 2025.

JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
PROCURADOR

larm

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO: TC/005192/2025
ORIGEM: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS
INTERESSADO: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO
RELATOR: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GJCAFS-471/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **Sessão do Pleno** desta Corte de Contas, a se realizar aos 11 (ONZE) dias do mês de dezembro de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 1 de dezembro de 2025. Eu, Jorge Kleber Soares Lima, Coordenador de Gabinete de Conselheiro, mandei digitar.

Cons. José Carlos Felizola Soares Filho

Gabinete do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

PROCESSO TC/005192/2025

Mandado de Intimação publicado no Diário Oficial Eletrônico – TCE/SE nº 3283, em 01/12/2025

Aracaju(SE), 2 de dezembro de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro



TCSE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC/005192/2025	Folha 333
página 348 da peça unificada	Orig. DAF
DES - Nº 3443/2025	
CONS. JOSÉ CARLOS	
FELIZOLA SOARES FILHO	
página 1	

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

PROCESSO TC : TC/005192/2025

Tendo em vista o julgamento dos autos em Sessão Plenária do dia 18/12/2025, encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Pleno, com o envio de Decisão, para as providências cabíveis.

Aracaju, 18 de dezembro de 2025.

José Carlos Felizola Soares Filho

Conselheiro Relator